



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 24 de outubro de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Educação.

Responsável pela Solicitação: Marli Salete Dieckel de Lima.

Email: educacao@planalto.pr.gov.br

CONVITE PREGÃO TP

LICITAÇÃO N.º: _____ / 2025

SOLICITAÇÃO: 119 / 2025

PROCESSO(S): 338 / 2025

339 / 2025

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

CONSIDERANDO a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Conselho Municipal da Educação em adquirir para o ano de 2026 o material didático Posigraf (Aprende Brasil), conforme Ata nº009/2025 do dia 24 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o parecer técnico pedagógico da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto de 27 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional;

CONSIDERANDO que o Sistema de Ensino Aprende Brasil já está presente em aproximadamente 213 (duzentos e treze) municípios do país, em mais de 1.600 (um mil e seiscentos) escolas;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou de forma satisfatória a capacidade técnica para implantação de um Ensino de acordo com as diretrizes e normativas da educação básica;

Marli

3021

1
00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONSIDERANDO que a empresa apresentou, em anexo ao termo de referência, descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Descritivo dos Livros Didáticos Integrados, Descritivo da Assessoria Pedagógica, descritivo do Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem, descritivo do hábile – Avaliação externa de Aprendizagem, descritivo do SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, descritivo do Letrix: Desafios de Aprendizagem, pareceres Técnico – pedagógicos das secretarias de educação, justificativa do preço, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica financeira, atestado de exclusividade e comprovação de notória especialização. Entendemos, assim, ser um serviço singular, não encontrado no mercado outro sistema que tenha todas as ferramentas que este possui e que atenda a necessidade exposta pela coordenação pedagógica e Conselho Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o Parecer Pedagógico indicou que o Sistema Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada pelos documentos apresentados, sendo detentora exclusiva, não havendo outra no mercado com experiência que esta secretaria possa usar, que tenha a convergência necessária, assegurando a legitimidade e a necessidade em contratar o referido sistema de ensino, estando alicerçado sob pressupostos e perspectivas, havendo interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, através da reflexão, com ações necessárias à construção de uma nova realidade, permeada pela organização do trabalho educacional como um todo, mas também elevado em suas especificidades, proporcionando uma visão ampla de todas as possibilidades, fragilidades e enfrentamentos que fazem parte do cotidiano educativo, na perspectiva de proporcionar um olhar redimensionado das ações a serem implantadas, a partir da tomada de consciência dos problemas apresentados e das possibilidades de soluções propostas, através do estabelecimento e de responsabilidades de todos os envolvidos.

CONSIDERANDO o êxito no desenvolvimento das atividades com inclusão do material no ano de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES	VALOR POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00

Manh.

30/11

000002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

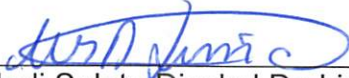
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	bimestre, conforme proposta em anexo.			
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
				TOTAL: R\$514.446,00

O custo para a contratação estima-se **R\$514.446,00** (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).



Marli Salete Dieckel De Lima
Secretária Municipal de Educação

Autorizo a abertura do processo:



Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 121/2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

3.2. **CONSIDERANDO** a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

3.3. **CONSIDERANDO** que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

3.4. **CONSIDERANDO** a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

3.5. **CONSIDERANDO** que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

3.6. **CONSIDERANDO** a decisão unânime do Conselho Municipal da Educação em adquirir para o ano de 2026 o material didático Posigraf (Aprende Brasil), conforme Ata nº009/2025 do dia 24 de outubro de 2025.

3.7. **CONSIDERANDO** o parecer técnico pedagógico da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto de 27 de outubro de 2025.

3.8. **CONSIDERANDO** que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional;

3.9. **CONSIDERANDO** que o Sistema de Ensino Aprende Brasil já está presente em aproximadamente 213 (duzentos e treze) municípios do país, em mais de 1.600 (um mil e seiscentos) escolas;

3.10. **CONSIDERANDO** que a empresa apresentou de forma satisfatória a capacidade técnica para implantação de um Ensino de acordo com as diretrizes e normativas da educação básica;

Mark



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.11. CONSIDERANDO que a empresa apresentou, em anexo ao termo de referência, descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Descritivo dos Livros Didáticos Integrados, Descritivo da Assessoria Pedagógica, descritivo do Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem, descritivo do hábile – Avaliação externa de Aprendizagem, descritivo do SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, descritivo do Letrix: Desafios de Aprendizagem, pareceres Técnico – pedagógicos das secretarias de educação, justificativa do preço, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica financeira, atestado de exclusividade e comprovação de notória especialização. Entendemos, assim, ser um serviço singular, não encontrado no mercado outro sistema que tenha todas as ferramentas que este possui e que atenda a necessidade exposta pela coordenação pedagógica e Conselho Municipal de Educação.

3.12. CONSIDERANDO que o Parecer Pedagógico indicou que o Sistema Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada pelos documentos apresentados, sendo detentora exclusiva, não havendo outra no mercado com experiência que esta secretaria possa usar, que tenha a convergência necessária, assegurando a legitimidade e a necessidade em contratar o referido sistema de ensino, estando alicerçado sob pressupostos e perspectivas, havendo interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, através da reflexão, com ações necessárias à construção de uma nova realidade, permeada pela organização do trabalho educacional como um todo, mas também elevado em suas especificidades, proporcionando uma visão ampla de todas as possibilidades, fragilidades e enfrentamentos que fazem parte do cotidiano educativo, na perspectiva de proporcionar um olhar redimensionado das ações a serem implantadas, a partir da tomada de consciência dos problemas apresentados e das possibilidades de soluções propostas, através do estabelecimento e de responsabilidades de todos os envolvidos.

3.13. CONSIDERANDO o êxito no desenvolvimento das atividades com inclusão do material no ano de 2025.

4. ÁREA REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Educação.

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL:

5.1. O Sistema de Ensino Aprende Brasil é constituído dos seguintes elementos:

- * Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- * Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores;
- * Assessoria pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.
- * hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem– para 4.º e 8.º anos (em anos pares) e 3.º e 7.º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

* SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.

* Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados;

6. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

6.1. A estimativa das quantidades considerou o quadro de professores e de alunos matriculados do 1º ao 5º Ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública municipal.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação apresentou a seguinte demanda:

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”:

Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7.2. A empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, apresentou a Declaração de Exclusividade que se encontra em anexo a este Estudo Técnico Preliminar assim como os demais documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade.

7.3. Considerando assim, opta-se pela contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, detentora dos direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização em todo o

Manl.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

território nacional dos materiais que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A solução proposta envolve a inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei 14.133/2021, Artigo 74, Incisos I, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento do SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL.

8.2. Esta aquisição, tem como objetivo principal a busca de uma educação de qualidade, que é um dos grandes desafios, e para isso temos a necessidade e compromisso com programas voltados a nossa clientela de alunos, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem por meio da implementação de uma solução educacional composta por um conjunto de recursos coordenados e inter-relacionados que apoiam as escolas públicas nos aspectos didático, pedagógico, metodológico e curricular, contribuindo para o trabalho dos educadores e gestores no processo de ensino e aprendizagem.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)**.

9.2. O valor foi definido pelo orçamento fornecido pela empresa. Também foi solicitado notas fiscais para comprovação do valor praticado pela mesma em outros municípios.

9.3. O valor dos livros é tabelado e a diferença dos preços apresentados na planilha de notas fiscais do ano de 2025 demonstram a isonomia do valor praticado em todos os municípios. A empresa ainda não possui notas fiscais para os materiais para o ano de 2026 e o valor apresentado na proposta considera o reajuste e a correção inflacionária praticado pela empresa.

10. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO:

10.1. A empresa deverá entregar os objetos na Secretaria de Educação deste Município, em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

10.2. Os objetos deverão atender os requisitos apresentados nos documentos complementares ao termo de referência, de acordo com a aprovação da equipe pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto – Pr.

10.3. O requerimento mencionado no item 10.1 deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os objetos;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade dos objetos;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

10.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

10.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

10.6. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

10.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

10.8. Demais atos pertinentes a entrega dos objetos serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

10.9. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste documento, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

11.1. Faz necessário o condicionamento da aquisição de um item a outro, devido os objetos serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição destes objetos não será parcelada, justificando o não parcelamento, tendo em vista o objeto ser indivisível.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

12.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

13. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

13.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

14.1. A contratação visa atender à necessidade de aprimorar os processos de alfabetização, de ensino e aprendizagem nas escolas municipais de Planalto-PR. Busca-se uma organização do trabalho educacional visando apoiar as escolas públicas municipais.

14.2. O Sistema Aprende Brasil apresenta e explora situações que contribuem para o desenvolvimento dos estudantes. Com a contratação, pretende-se proporcionar propostas didáticas para as diferentes etapas que sejam coesas e articuladas de um ensino de boa qualidade.

14.3. Pretendem-se além de um desenvolvimento pleno para os estudantes, oferecer ferramentas curriculares que auxiliem os educadores no dia a dia de sala de aula.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

15.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS:

16.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

18. CONCLUSÕES:

18.1. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar e justificativa para a aquisição, a presente contratação de do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, é imprescindível dada a importância da oferta de uma educação básica de qualidade.

Planalto PR, 27 de outubro de 2025.

Marli Salete Dieckel De Lima
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Marli Salete Dieckel de Lima.

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 205, preceitua que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

4.2. **CONSIDERANDO** a constante busca dos municípios pela melhoria da qualidade da educação básica em sua esfera de competência, com vistas ao pleno atendimento do princípio da garantia do padrão de qualidade, previsto no art. 206, VII, da Constituição Federal;

4.3. **CONSIDERANDO** que o art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) assegura autonomia pedagógica ao município;

4.4. **CONSIDERANDO** a homologação da Base Nacional Comum Curricular, que determina as diretrizes para a organização dos currículos das escolas brasileiras no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades;

4.5. **CONSIDERANDO** que o estabelecimento de parcerias com entidades particulares de ensino com a finalidade de compartilhar procedimentos e conhecimentos, propicia o desenvolvimento do ensino público;

4.6. **CONSIDERANDO** a decisão unânime do Conselho Municipal da Educação em adquirir para o ano de 2026 o material didático Posigraf (Aprende Brasil), conforme Ata nº009/2025 do dia 24 de outubro de 2025.

4.7. **CONSIDERANDO** o parecer técnico pedagógico da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto de 27 de outubro de 2025.

4.8. **CONSIDERANDO** que a Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional;

4.9. **CONSIDERANDO** que o Sistema de Ensino Aprende Brasil já está presente em aproximadamente 213 (duzentos e treze) municípios do país, em mais de 1.600 (um mil e seiscentos) escolas;

4.10. **CONSIDERANDO** que a empresa apresentou de forma satisfatória a capacidade técnica para implantação de um Ensino de acordo com as diretrizes e normativas da educação básica;

4.11. **CONSIDERANDO** que a empresa apresentou, em anexo ao termo de referência, descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Descritivo dos Livros Didáticos Integrados, Descritivo da Assessoria Pedagógica, descritivo do Aprende Brasil Digital –

Marli-

30ni

1

000010



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Ambiente Virtual de Aprendizagem, descritivo do hábil – Avaliação externa de Aprendizagem, descritivo do SIMEB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil, descritivo do Letrix: Desafios de Aprendizagem, pareceres Técnico – pedagógicos das secretarias de educação, justificativa do preço, habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica financeira, atestado de exclusividade e comprovação de notória especialização. Entendemos, assim, ser um serviço singular, não encontrado no mercado outro sistema que tenha todas as ferramentas que este possui e que atenda a necessidade exposta pela coordenação pedagógica e Conselho Municipal de Educação.

4.12. CONSIDERANDO que o Parecer Pedagógico indicou que o Sistema Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço na qualidade da educação deste município, por sua qualidade e experiência ilibada, por tantos anos no mercado, comprovada pelos documentos apresentados, sendo detentora exclusiva, não havendo outra no mercado com experiência que esta secretaria possa usar, que tenha a convergência necessária, assegurando a legitimidade e a necessidade em contratar o referido sistema de ensino, estando alicerçado sob pressupostos e perspectivas, havendo interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, através da reflexão, com ações necessárias à construção de uma nova realidade, permeada pela organização do trabalho educacional como um todo, mas também elevado em suas especificidades, proporcionando uma visão ampla de todas as possibilidades, fragilidades e enfrentamentos que fazem parte do cotidiano educativo, na perspectiva de proporcionar um olhar redimensionado das ações a serem implantadas, a partir da tomada de consciência dos problemas apresentados e das possibilidades de soluções propostas, através do estabelecimento e de responsabilidades de todos os envolvidos.

4.13. CONSIDERANDO o êxito no desenvolvimento das atividades com inclusão do material no ano de 2025.

5. DA MODALIDADE

5.1. A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de”:

Inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES	VALOR POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00

Marli

30/11

2

000011



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	por bimestre, conforme proposta em anexo.			
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
TOTAL: R\$514.446,00				

7. DOS CUSTOS

7.1. O custo para a contratação estima-se **R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).**

7.1.1. Estão incluídos no valor do objeto:

- * Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- * Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores;
- * Assessoria pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.
- * hábil – Avaliação Externa de Aprendizagem– para 4.º e 8.º anos (em anos pares) e 3.º e 7.º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.
- * SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro, tornando mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.
- * Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados;

7.2. Os valores dos livros são tabelados e a diferença dos preços apresentados na planilha de notas fiscais do ano de 2025 demonstram a isonomia do valor praticado em todos os municípios. A empresa ainda não possui notas fiscais para os materiais para o ano de 2026 e o valor apresentado na proposta considera o reajuste e a correção inflacionária praticado pela empresa.

Marl

30/11

3

000012



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

8.1. A empresa deverá entregar os objetos na Secretaria de Educação deste Município, em até 30 (trinta) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

8.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os objetos;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

8.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

8.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

8.5. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

8.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

8.7. Os objetos deverão atender os requisitos apresentados nos documentos complementares ao termo de referência, de acordo com a aprovação da equipe pedagógica da Secretaria de Educação de Planalto – Pr.

8.8. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos objetos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

9.1. Informa-se que a escolha da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, fundamenta-se no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade desta empresa.

9.2. A empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, apresentou a Declaração de Exclusividade que se encontra em anexo a este Termo de Referência assim como os demais documentos de comprovação da qualificação técnica, jurídica e fiscal para enquadramento da presente contratação via inexigibilidade.

9.3. Considerando assim, opta-se pela contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ/MF sob o nº 75.104.422/0008-82, detentora dos direitos exclusivos de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização em todo o território nacional dos materiais que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

marc

3021

000013



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO:

10.1. Faz necessário o condicionamento da aquisição de um item a outro, devido os objetos serem licitados em um único lote. Desta forma, a aquisição destes objetos não será parcelada, justificando o não parcelamento, tendo em vista o objeto ser indivisível.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
64.305,75	64.305,75	64.305,75	64.305,75

11.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000


11.3. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N° 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

12.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Educação desta municipalidade, Renan Henrique Kowalski, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei n°14.133/2021.

12.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria n°106/2022.

Planalto - PR, 29 de outubro de 2025.


Marli Salete Dieckel De Lima
Secretária Municipal de Educação


Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

ATA 09/2025

Ao vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, as oito horas e trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Paraná nº 1571, Centro de Planalto, os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre a aquisição do Material do Sistema Posigraf, o qual foi apresentado aos membros e colocado que para o ano de dois mil e vinte e cinco será feito novo contrato, sendo adquirido o Material do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental anos Iniciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Planalto. Os membros concordaram em unanimidade na aquisição deste Material. Sendo estes os assuntos encerro esta

Ata a qual segue assinada por mim e demais presentes. Jamira Schmedt

Dagmar, Marli de Lima, Maria Sirley Martins,
Simone Royz, Rafaela dos Anjos, Leandro
Requel Podillo, Alen, Chelton W. Schlichmann
Renan Kowalik, Cláudia B. Hirt



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: smeducacao@hotmail.com

marlidieckel@hotmail.com

Fone: (046) 3555 - 1641

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER TÉCNICO-PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação de Planalto – PR apresenta, por meio deste documento, a justificativa para a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, destinado ao atendimento das turmas do 1º ano/ciclo ao 3º ano/2º ciclo do Ensino Fundamental – anos iniciais.

Considerando que a educação brasileira vem passando por significativas transformações, e reconhecendo a escola como espaço privilegiado de vivências, construção da cidadania, práticas sociais relevantes e interação entre os indivíduos, a Secretaria Municipal de Educação reafirma sua responsabilidade na oferta de uma educação pública de excelência. Nesse sentido, diante dos desafios enfrentados no contexto escolar, busca-se a parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, cuja proposta pedagógica prioriza a atualidade, a utilidade e a qualidade dos conhecimentos oferecidos. O sistema visa acompanhar as transformações educacionais e sociais, proporcionando aos alunos dos anos iniciais um ensino alinhado à proposta pedagógica do município, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas Referências Curriculares Nacionais (RCNs). Esses fundamentos asseguram os princípios da universalização do ensino, da igualdade de acesso, da permanência e da obrigatoriedade da Educação Básica.

Em busca da melhoria contínua da qualidade de ensino, e considerando as dificuldades evidenciadas durante o período pandêmico, a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação mantém-se comprometida com a formação integral dos alunos e o planejamento, coordenação e avaliação das ações escolares, de modo a adequá-las à realidade local.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: smeducacao@hotmail.com

marlidieckel@hotmail.com

Fone: (046) 3555 - 1641

PLANALTO

-

PARANÁ

Reconhecendo o professor como mediador do conhecimento, o Sistema Aprende Brasil propõe que a mediação docente se configure como um processo dinâmico, em que o professor também se coloque como aprendiz ativo, organizando a dimensão interativa do ensino e da aprendizagem. Os materiais didáticos destinados aos professores baseiam-se em princípios orientadores que potencializam a aprendizagem e apresentam sequências didáticas estruturadas, facilitando o planejamento e aprimorando a qualidade do ensino. Além disso, os recursos disponibilizados na plataforma digital do sistema constituem ferramentas de grande relevância no processo pedagógico.

Vivemos um período de constante evolução tecnológica, e tanto alunos quanto professores buscam aprimorar seus conhecimentos por meio do uso das novas tecnologias. O Sistema Aprende Brasil acredita no potencial de cada indivíduo e oferece condições favoráveis para o desenvolvimento pleno, equilibrado e integral dos estudantes. Sua adoção contribui para o cumprimento do calendário escolar e das normativas educacionais vigentes, além de favorecer a inclusão digital e o avanço da aprendizagem.

Dessa forma, acredita-se que a continuidade da parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil será de fundamental importância para o avanço da qualidade da educação em nosso município. Ambas as propostas pedagógicas — tanto do sistema quanto das escolas da rede municipal — convergem em seus princípios e objetivos, o que reforça a legitimidade dessa parceria.

O presente parecer reflete o compromisso coletivo com a organização e a qualificação do trabalho educacional, buscando compreender as especificidades, potencialidades e desafios do cotidiano escolar, com vistas à construção de soluções e práticas pedagógicas mais eficazes.

Sendo assim, diante do exposto e considerando os resultados positivos obtidos com a utilização do Sistema Aprende Brasil no ano letivo de 2025 — observados na melhoria da aprendizagem dos educandos e no fortalecimento



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: smeducao@hotmail.com

marlidieckel@hotmail.com

Fone: (046) 3555 - 1641

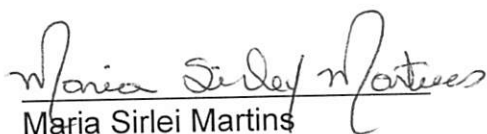
PLANALTO

-

PARANÁ

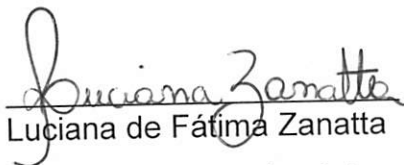
do trabalho docente e pedagógico —, justifica-se plenamente a necessidade de continuidade na aquisição dos materiais didáticos e de apoio. Ressalta-se, ainda, a relevância da formação continuada dos profissionais da educação básica, promovida em parceria com o sistema, que tem contribuído significativamente para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem no município.

Planalto – PR, 27 de outubro de 2025.



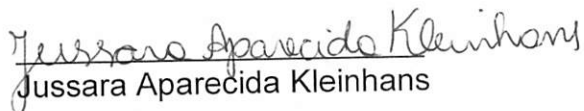
Maria Sirlei Martins

Coordenadora Pedagógica



Luciana de Fátima Zanatta

Coordenadora Pedagógica



Jussara Aparecida Kleinhans

Coordenadora Pedagógica

De: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 13:34
Para: Marli Salete Dieckel de Lima; Licitação Planalto - Fernanda
Cc: Elisângela Cristina Cooper; Carlos Roberto Ferreira Filho; Davis Reszka Pinto; Sandra Hoffmann; Daniele Suchodolak; Vanessa Bridarolle; Ediely Arantes Juliano Miranda
Assunto: ENC: Planalto/PR - Proposta de Fornecimento e Acesso à Documentação para Contratação por Inexigibilidade - Sistema de Ensino Aprende Brasil
Anexos: Posigraf AB - Procuração - Contratos Públicos - Atualizada.docx - Clicksign.pdf; Minuta de Contrato 2026 - Sistema de Ensino AB - Representante Legal Carlos Filho.docx; Proposta AB - Planalto PR (895 estudantes) - 22-10-25.pdf

Prezados,

Agradecemos a oportunidade de colaborar com o Município de **Planalto/PR** na construção de uma parceria institucional.

Em atendimento à solicitação, encaminhamos a **Proposta de Fornecimento** por meio deste e-mail.

A seguir, apresentamos os passos para acesso à documentação necessária à análise e instrução de eventual processo de contratação do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, por inexigibilidade de licitação.

Para acessar o material, siga os passos:

1. Acesse o *site* <https://aprendebrasil.com.br/documentacao>.
2. Informe a chave de acesso correspondente:
 - Usuário 1: **d886db63294c3**
 - Usuário 2: **d846b3948cd26**
 - Usuário 3: **dd9865b38462c**
3. Realize seu cadastro preenchendo os dados solicitados.
4. Após o cadastro, acesse a página de login e informe seu e-mail e senha para visualizar e fazer o *download* dos documentos disponíveis.

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar uma **sugestão de minuta contratual**, que poderá ser utilizada como referência e adaptada conforme as necessidades do município.

Reiteramos os dados do responsável pela assinatura do instrumento contratual:

- **Nome completo:** CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO
- **Cargo:** Coordenador de Negócios
- **CPF:** 007.672.929-01

Observação: O **Atestado de Exclusividade** encontra-se em processo de emissão junto ao SNEL e será disponibilizado tão logo seja expedido.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Aprende Brasil Educação

Ana Karina

Analista de Negócios
Administrativo Comercial
Aprende Brasil - Central
Cel.: (41) 9124-2516
akarina@positivo.com.br
aprendebrasil.com.br



UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site www.canalabertopositivo.com.br ou pelo telefone 0800-020-1545.

COM
PO

De: Marli Salette Dieckel de Lima <marlidieckel@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 21 de outubro de 2025 14:08

Para: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>

Assunto: Orçamento de material para 2026

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links, QR-Codes ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Assunto: Solicitação de Orçamento – Materiais Didáticos Aprende Brasil para 2026 – Município de Planalto/PR

Prezados,

Boa tarde!

Solicito, por gentileza, o envio de orçamento dos livros do Sistema de Ensino Aprende Brasil, organizados por bimestre, visando a aquisição de materiais didáticos para o ano letivo de 2026.

Segue abaixo a relação com o número total de alunos por turma no município de Planalto/PR:

- 1º ano: 195 alunos
- 2º ano: 195 alunos
- 3º ano: 180 alunos
- 4º ano: 150 alunos
- 5º ano: 175 alunos

Aguardamos o retorno com as informações solicitadas para darmos andamento ao processo de planejamento e aquisição.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marli de Lima

Secretária Municipal de Educação de Planalto/PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

À

Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Ilma. Sr.^a Marli Salete Dieckel de Lima

Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta à solicitação encaminhada por e-mail em 21/10/2025.

Com mais de 50 anos de história, o **Grupo Positivo** nasceu da sala de aula, fundado por professores visionários que acreditavam no poder transformador da educação. Desde então, tornou-se uma referência nacional em ensino, soluções educacionais e gráficas, mantendo viva a essência de sua origem: *aprender e ensinar para inspirar uma vida mais positiva*.

Na esfera pública, essa missão se concretiza por meio da marca **Aprende Brasil Educação**, que atua sob a razão social **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** Como fornecedora exclusiva do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, há cerca de duas décadas vem contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da educação pública em centenas de municípios brasileiros.

1. Sistema de Ensino Aprende Brasil

Solução educacional completa, desenvolvida especialmente para apoiar redes públicas de ensino na promoção da aprendizagem. Com estrutura integrada e características singulares, busca fortalecer a unidade pedagógica entre escolas, contribuindo para uma educação mais equitativa, articulada e eficaz.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é constituído pelos seguintes elementos **indissociáveis**:

Livros Didáticos Integrados

Aprende Brasil Digital -
Ambiente Virtual de
Aprendizagem

Sistema de Avaliação
composto por:
hábil – Avaliação Externa de
Aprendizagem.
Sondar – avaliações
processuais.

simeB – Sistema de
Monitoramento Educacional do
Brasil

Consultoria Pedagógica e
Assessoria de Áreas

Aprende Brasil
EDUCAÇÃO

20
ANOS

aprendebrasil.com.br
aprendebrasil@positivo.com.br
0800 724 1516

Av. Cândido Hartmann, 1400 – Mercês
CEP: 80710-570 – Curitiba – PR

Essa organização está alicerçada em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o de aprender como bases de toda a ação educativa, de maneira a priorizar a qualidade de ensino, resultando em uma aprendizagem significativa.

2. Nos valores apresentados nesta proposta, para o ano letivo de 2026, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados – para estudantes e professores.
- Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.
- Sistema de Avaliação, disponibilizado **exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil**, composto por:
 - **hábile** – testes nas modalidades on-line ou impressa, voltados para estudantes do 3.º e do 7.º anos do Ensino Fundamental nos anos ímpares (em consonância com a aplicação do Saeb), e para os estudantes do 4.º e do 8.º anos nos anos pares. Os testes abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais.
 - Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem com avaliações processuais de Língua Portuguesa e Matemática do 1.º ao 9.º ano, acompanhadas de cartões-resposta, ou de planilhas a serem preenchidas pelos professores, que viabilizam os resultados de aprendizagem.
- simeB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos.
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do Grupo 3) – para o município que adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para mais de 500 (quinhentos) estudantes.

TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 1	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 2	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 3	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
	Grupo 4	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
	Grupo 5	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
Ensino Fundamental Anos iniciais	1.º Ano	195	4 remessas/ano	780	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
	2.º Ano	195	4 remessas/ano	780	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
	3.º Ano	180	4 remessas/ano	720	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00
	4.º Ano	150	4 remessas/ano	600	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
	5.º Ano	175	4 remessas/ano	700	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
Ensino Fundamental Anos Finais	6.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
	7.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
	8.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
	9.º Ano	0	4 remessas/ano	0	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 0,00
Quant. Total AB		895		3580	Valor Total		R\$ 514.446,00
Letrix: desafios de aprendizagem	Volume 3	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 4	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
	Volume 5	0	1 remessa/ano	0	R\$ 181,00	R\$ 181,00	R\$ 0,00
Quant. Total Letrix		0		0	Valor Total		R\$ 0,00
VALOR GLOBAL				R\$ 514.446,00			

Obs.: Para emissão da Nota de Empenho, considerar: quantidade de volumes/ano multiplicada pelo valor unitário/volume.

2.1. Material opcional (cobrado separadamente):

Letrix: desafios de aprendizagem: material de apoio pedagógico, específico para recomposição e fortalecimento do letramento e da alfabetização, para o componente curricular de Língua Portuguesa, destinado a estudantes do 3.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental, que, apesar de terem passado pelo ciclo de alfabetização, ainda não se apropriaram do Sistema de Escrita Alfabética (SEA).

2.2. Observação sobre o valor global apresentado:

O valor global informado nesta proposta refere-se à contratação pelo período de 12 (doze) meses. Caso a Administração opte pela contratação plurianual, o valor estimado para o período de 05 (cinco) anos será de R\$ 2.572.230,00, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores contratados estarão sujeitos a reajuste anual, conforme previsto no art. 104, §4º, da mesma Lei, com base no índice previamente definido em contrato.

2.3. Opções de pagamento:

- À vista, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal relativa a cada volume, ou em até 08 (oito) vezes, sendo cada pedido dividido em 02 (duas) parcelas.

Observações:

1. Considerando que o **livro didático** desempenha um papel crucial no processo educacional, servindo não apenas como um referencial teórico, mas principalmente como uma ferramenta prática indispensável no trabalho pedagógico, sendo, portanto, o **eixo norteador do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, esclarecemos que a empresa emitirá exclusivamente **Nota Fiscal de Venda de Produto**. Logo, os demais componentes da solução somente são disponibilizados de forma integrada às referidas obras didáticas.

2. Conforme dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, sugerimos a classificação orçamentária para o objeto do presente gasto/investimento como Material de Consumo (3.3.90.30) ou Material/Bem para Distribuição Gratuita (3.3.90.32).

3. Dados Cadastrais:

DADOS GERAIS					
RAZÃO SOCIAL	Gráfica e Editora Posigraf Ltda.				
ENDEREÇO	Rua Senador Accioly Filho, nº 431 - Cidade Industrial - CEP: 81.310-000				
CIDADE/ESTADO	Curitiba - Paraná	TELEFONE	0800 724 1516		
E-MAIL	licitacao.lp@positivo.com.br	CNPJ/MF	75.104.422/0008-82		
INSC. ESTADUAL	90.717.140-01	INSC. MUNICIPAL	17.02.543.236-6		
DADOS BANCÁRIOS					
RAZÃO SOCIAL: Gráfica e Editora Posigraf Ltda.					
BANCO	001- Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº	3306-5	C/C Nº	99.959-8

4. Outras informações:

4.1. Validade da Proposta:

- 60 (sessenta) dias até: **21/12/2025**

4.2. Pedidos:

A coleção de Livros Didáticos é composta de 4 (quatro) volumes por ano (sendo 1 por bimestre), exceto:

- Berçário, Grupo 1 (Bebês) e Grupo 2 (Crianças bem pequenas) – *kit*/material em volume anual.
- Grupo 3 (Crianças bem pequenas), Grupos 4 e 5 (Crianças pequenas) – materiais em volumes semestrais.
- Os pedidos de livros deverão ser efetuados bimestralmente, conforme períodos de comercialização previamente informados pela empresa e previstos em contrato, com exceção daquelas coleções cuja organização seja anual ou semestral.

4.3. Prazo de Entrega:

As entregas dos materiais serão efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou da Autorização de Fornecimento, bem como mediante aprovação expressa da capa e contracapa dos livros didáticos, nos casos de personalização.

4.4. Local de Entrega:

Os materiais serão entregues diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação (a critério do órgão contratante).

4.5. Frete:

CIF - A Gráfica e Editora Posigraf Ltda. fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

5. Carga horária da Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas

A Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas atuam na formação continuada das equipes docente, técnica e de gestores das escolas da rede de ensino parceira, habilitando-as para a plena utilização do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**. O programa consultivo e de assessoramento é realizado de forma presencial e/ou a distância, por profissionais especializados em áreas de atuação específicas.

Os cursos e/ou atendimentos pedagógicos objetivam apresentar e orientar quanto à estrutura e ao funcionamento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, além de contemplar temas relacionados à Tecnologia Educacional, conforme tabela:

CONSULTORIA PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE ÁREAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS DISTRIBUÍDAS
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Sistema de Ensino Aprende Brasil</i>	44
TOTAL ANUAL DE HORAS - <i>Letrix: desafios de aprendizagem</i>	0

a) Carga Horária e Vinculação

- A carga horária prevista será disponibilizada durante a vigência do contrato, **exclusivamente** para os níveis de ensino ou anos escolares especificados no instrumento contratual.
- A oferta está vinculada ao pedido de fornecimento dos respectivos materiais didáticos.
- Toda a carga horária será destinada à rede de ensino do município contratante, não necessariamente a cada professor.
- Caso a Consultoria Pedagógica/Assessoria de Áreas seja realizada na forma presencial, a Gráfica e Editora Posigraf Ltda. reserva-se no direito de organizar os cursos e atendimentos pedagógicos em cidades-polo, quando o município adquirir o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para menos de 1.000 (mil) estudantes. Essa organização visa garantir a otimização logística e a qualidade da entrega, podendo envolver a participação de mais de um município em um mesmo roteiro regional de formação.

b) Agendamento de Atividades

- Os cursos e atendimentos ocorrerão em dias úteis e dentro do horário comercial. As datas e horários serão definidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, mediante acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.
- Ambas as partes poderão solicitar alteração da modalidade (presencial, remoto ou híbrido) ou formato (curso, oficina, atendimento, etc.), em caso de incompatibilidade de agenda, situações excepcionais ou necessidades específicas, desde que haja comum acordo entre a empresa e a Secretaria de Educação.

c) Cancelamento e Reprogramações

- Caso a Secretaria de Educação cancele um curso com menos de 15 (quinze) dias de antecedência, a carga horária será integralmente ofertada de forma remota, por meio de atividades síncronas (ao vivo) ou assíncronas (gravadas ou com prazos definidos), conforme planejamento da equipe de formação.
- Cancelamentos ou alterações de datas previamente pactuadas só poderão ocorrer mediante acordo mútuo, exceto em casos de força maior devidamente justificados.
- Na ausência de justificativa por força maior, a atividade deverá ser reprogramada em formato remoto.

d) Requisitos para Formações Presenciais

- Carga horária mínima: 4 (quatro) horas por curso.
- Considerando o calendário escolar local, a definição das datas pode ser ajustada mediante acordo com a Secretaria de Educação.
- Caso a Secretaria de Educação não aceite as datas propostas, a empresa poderá oferecer a formação em formato remoto, garantindo o cumprimento da carga horária contratada.
- A realização das atividades será considerada válida independentemente do número de participantes, respeitando-se o planejamento previamente acordado entre as partes.

Para obter mais informações, entre em contato com Carlos Roberto Ferreira Filho , Davis Reszka Pinto e Ana Karina Souza Assunção por meio do telefone 0800 724 1516.

CASSIANA DE
 ALMEIDA CEZAR
 FARKUH:03215676
 923

Assinado de forma digital por
 CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
 FARKUH:03215676923
 Dados: 2025.10.22 12:43:53 -03'00'

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
 Gerente de Licitações e Contratos
 Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Ref.: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil e do *Letrix: desafios de aprendizagem*, por inexigibilidade de licitação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, por intermédio de sua Gerente de Licitações e Contratos, Sra. CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH, brasileira, portadora do RG nº 7222288-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769-23,

DECLARA, sob as penas da lei e para fins do disposto no parágrafo 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que é fabricante e fornecedora exclusiva, em todo território nacional, das soluções educacionais Sistema de Ensino Aprende Brasil e *Letrix: desafios de aprendizagem*.

Declara, ainda, que detém com exclusividade os direitos de *edição, publicação e comercialização* das obras didáticas que compõem as referidas soluções.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é uma solução educacional completa e estruturada, com características singulares, desenvolvida para apoiar as redes públicas de ensino no fortalecimento de suas práticas pedagógicas e na busca pela melhoria do ensino e da aprendizagem. Seu objetivo é promover a unidade pedagógica entre as escolas, contribuindo para a construção de uma educação mais equitativa e integrada.

Os elementos que compõem o sistema de ensino são:

- Livro Didático Integrado;
- Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas;
- **hábile** – Avaliação Externa de Aprendizagem;
- Sondar – Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem;
- simeB – Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil.

Por sua vez, o *Letrix: desafios de aprendizagem* é uma solução voltada à recomposição e ao fortalecimento do letramento e da alfabetização, destinada a apoiar estudantes do 3.º ao 5.º ano que, embora tenham concluído a fase de alfabetização, ainda não desenvolveram pleno domínio do Sistema de Escrita Alfabética (SEA). Seus componentes são:

- Livros didáticos com atividades de Língua Portuguesa e páginas encartadas;
- Almanques com atividades lúdicas que ampliam o trabalho proposto nos livros didáticos;
- Acesso a recurso audiovisual por meio de QR code, cujo ícone é aplicado próximo

de alguns textos, remetendo ao texto escrito e a indicações para leitura, com áudio correspondente no site.

- Avaliações de desempenho;
- Consultoria pedagógica.

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Validade: 1 (um) ano a contar da data da emissão.

CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676
923

Assinado de forma digital
por CASSIANA DE ALMEIDA
CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.12 16:33:11
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Cassiana de Almeida Cezar Farkuh

Gerente de Licitações e Contratos

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, CEP 81310-000, para os fins e efeitos do disposto no art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/23, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)
Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor
ISBN: 9788546732401

02. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)
Autor: Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor
ISBN: 9788546732418

03. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - ALUNO
Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732425

04. Obra: AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - LIVRO DOS TESOUROS - PROFESSOR
Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732432

**VÁLIDO
ATÉ**
06/01/2026



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site [https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-código-12119](https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-12119).

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

05. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732449**
06. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732456**
07. Obra: **AB EI - GRUPO 4 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732463**
08. Obra: **AB EI - GRUPO 4 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732470**
09. Obra: **Trocas e truques**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732258**
10. Obra: **A última folha**
Autor: **Adriana Barretta Almeida | Autor**
ISBN: **9788546732241**
11. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732487**

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

12. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE BORDO - ALUNO (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732494**
13. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD EMOÇÕES - ALUNO**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732500**
14. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - LIVRO ABCD EMOÇÕES - PROFESSOR**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732517**
15. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME 1 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732524**
16. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME 2 - LIVRO DE VIVÊNCIAS - PROFESSOR (INTEGRADO POR EIXOS)**
Autor: **Aline Pinto | Adaptador / Danielle Bonamin Flores e Maria da Glória Galeb | Autor**
ISBN: **9788546732531**
17. Obra: **AB EI - GRUPO 5 VOLUME ÚNICO - CRIA CENA - PROFESSOR**
Autor: **Aline Pinto | Autor**
ISBN: **9788546732548**
18. Obra: **AB EI - GRUPO 5 - CD (INTEGRADO POR EIXOS)**

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732555

19. Obra: Sofia e o dente de leite
Autor: Henrique Rodrigues | Autor
ISBN: 9788546732272

20. Obra: O menino que comia letras
Autor: Aline Pinto | Autor
ISBN: 9788546732265

21. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor
ISBN: 9788546734634

22. Obra: AB EF1 - 1º Ano - CD - Arte
Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor
ISBN: 9788546734610

23. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon,
Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior |
Autor
ISBN: 9788546734955

24. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546735327

25. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia Leite Wandresen e Lucia Helena Ribeiro Cipriano |
Autor
ISBN: 9788546735297

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

26. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Máira Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735303
27. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Máira Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor
ISBN: 9788546735273
28. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546735280
29. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador | / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546735242
30. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves, et al. |
Autor
ISBN: 9788546735020
31. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, Rosemeire Alves | Autor
ISBN: 9788546735037
32. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546735006
33. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Arte - Professor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546735013

34. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734986

35. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734993

36. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734849

37. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734795

38. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734801

39. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734818

40. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734771

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

41. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734788
42. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734665
43. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia | Autor
ISBN: 9788546734672
44. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734689
45. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734641
46. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734658
47. Obra: AB EF1 - 1º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734627
48. Obra: AB EF1 - 2º Ano - CD - Língua Inglesa

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Cidade 300 Multimídia | Autor

ISBN: 9788546734542

49. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Educação Física - Professor

Autor: Nilo Silva Pereira Netto | Adaptador / Davi Marangon,
Marcos Rafael Tonietto, Sergio Roberto Chaves Júnior |
Autor

ISBN: 9788546734535

50. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador / Maria
Otilia Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734597

51. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Adaptador/ Maria
Otilia Leite Wandresen, et al. | Autor

ISBN: 9788546734603

52. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maira Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734573

53. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Adaptador / Maira Weber,
Daniela Pedroso e Rossana Meirelles Cavallini | Autor

ISBN: 9788546734580

54. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734559

55. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734566

56. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734504

57. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734511

58. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734528

59. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734498

60. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734481

61. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734467

62. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734474

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

63. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546734436

64. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Aluno

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734443

65. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546734450

66. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Aluno

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734412

67. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor

ISBN: 9788546734429

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na
data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2025

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, CEP 81310-000, para os fins e efeitos do disposto no art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/23, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734399

02. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Rolim de Moura Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546734405

03. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Aluno
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734375

04. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546734382

05. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Aluno
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori | Autor
ISBN: 9788546734368

**VÁLIDO
ATÉ**
06/01/2026



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site [https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-código-12120](https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-12120).

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

06. Obra: AB EF1 - 2º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta | Adaptador / Juliana Sartori |
Autor
ISBN: 9788546734344
07. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno
Autor: Rosemeire Alves, et al. | Autor
ISBN: 9788546734023
08. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor
Autor: Rosemeire Alves, et al. | Autor
ISBN: 9788546734009
09. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira (reformulação dos originais de
Maíra Weber, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733989
10. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546733965
11. Obra: AB EF1 - 3º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546733941
12. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Nilo Silva Pereira Netto (Reformulação dos originais de
Davi Marangon, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733934
13. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546733842

14. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546733859

15. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546733781

16. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546733750

17. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546733729

18. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor
ISBN: 9788546733736

19. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546733712

20. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546733682

21. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546733699

22. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546733651

23. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 4 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546733637

24. Obra: AB EF1 - 3º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor

ISBN: 9788546733606

25. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546733552

26. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor

Autor: Luciane Vilain, et al. | Autor

ISBN: 9788546733569

27. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 1 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira (Reformulação dos originais de
Maíra Weber, et al.) | Autor

ISBN: 9788546733521

28. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor

ISBN: 9788546733545

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

29. Obra: AB EF1 - 4º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546733514
30. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Nilo Silva Pereira Netto (Reformulação dos originais de
Davi Marangon, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733507
31. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz, et al. | Autor
ISBN: 9788546733156
32. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz, et al. | Autor
ISBN: 9788546733101
33. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 2 - Arte – Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546733125
34. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa – Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546733088
35. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Laís França Campos ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra M. Cavichia Atanazio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736393
36. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Laís França Campos ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra M. Cavichia Atanazio ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546736409

37. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 3 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546736416

38. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor

ISBN: 9788546736423

39. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno

Autor: Laís França Campos ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra M. Cavichia Atanazio ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546736430

40. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor

Autor: Laís França Campos ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra M. Cavichia Atanazio ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546736447

41. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 4 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546736454

42. Obra: AB EF1 - 4º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor

ISBN: 9788546736461

43. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz, et al. | Autor

ISBN: 9788546733118

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

44. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 1 - Integrado - Professor
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz, et al. | Autor
ISBN: 9788546733071
45. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira (Reformulação dos originais de
Maíra Weber, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733033
46. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546733040
47. Obra: AB EF1 - 5º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546733064
48. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Nilo Silva Pereira Netto (Reformulação dos originais de
Davi Marangon, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733057
49. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] reformulação dos
originais de Alessandra Atanzio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736478
50. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 2 - Integrado - Professor
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] reformulação dos
originais de Alessandra Atanzio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736485
51. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 2 - Arte - Professor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546736492

52. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546736508

53. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] reformulação dos
originais de Alessandra Atanazio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736515

54. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 3 - Integrado - Professor
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] reformulação dos
originais de Alessandra Atanazio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736522

55. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor
ISBN: 9788546736539

56. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor
ISBN: 9788546736546

57. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra C. Atanazio ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737895

58. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 4 - Integrado - Professor
Autor: Tânia Maria Barroso Ruiz ... [et al.] ref. dos originais de
Alessandra C. Atanazio ... [et al.] | Autor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546737901

59. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 4 - Arte - Professor

Autor: Marília Gomes Ferreira | Autor

ISBN: 9788546737918

60. Obra: AB EF1 - 5º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Angela Marcia Schlichta (Reformulação dos originais de
Fábia Carla Rossoni) | Autor

ISBN: 9788546737925

61. Obra: Letrix 1: desafios de Aprendizagem: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714391

62. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 2: livro do aluno

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714407

63. Obra: Letrix: desafios de aprendizagem: volume 1: livro do
professor

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714414

64. Obra: Letrix : desafios de aprendizagem: volume 2: livro do
professor

Autor: Bernadette Pontarolli

ISBN: 9788546714421

65. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares, et al. | Autor

ISBN: 9788546733262

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

66. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Língua Portuguesa -
Professor

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor

ISBN: 9788546733279

67. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Matemática - Professor

Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor

ISBN: 9788546733224

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na
data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2025

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, CEP 81310-000, para os fins e efeitos do disposto no art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/23, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes (Reformulação dos originais de Camila Borges da Cruz Martins, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733231

02. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Geografia - Professor
Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Reformulação dos originais de Fernando Schena, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733248

03. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Reformulação dos originais de Bruno Fernandes Mamede, et al.) | Autor
ISBN: 9788546733194

04. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Annalice Del Vecchio | Autor
ISBN: 9788546733200

05. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor

**VÁLIDO
ATÉ**

06/01/2026



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site [https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-código-12121](https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-12121).

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Juliana Sartori (Reformulação dos originais de Elis C. G.
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor

ISBN: 9788546733217

06. Obra: AB EF1 - 6º Ano - CD - Língua Inglesa

Autor: Cidade 300 | Autor

ISBN: 9788546735532

07. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Educação Física - Professor

Autor: Davi Marangon (Reformulação dos originais de Francis
Madlener, Davi Marangon, et al.) | Autor

ISBN: 9788546733163

08. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546735778

09. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Língua Portuguesa -
Professor

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares (Reformul. dos originais
de Márcia de Aguiar, et al.) | Autor

ISBN: 9788546735785

10. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Matemática - Professor

Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor

ISBN: 9788546735792

11. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Ciências - Professor

Autor: Viviane Deslandes (Reformulação dos originais de Camila
Borges da Cruz Martins e Vilmarise Bobato) | Autor

ISBN: 9788546735808

12. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Geografia - Professor

Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Reformulação dos
originais de Fernando Schena, et al.) | Autor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546735815

13. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Reformulação dos originais de Bruno Fernandes Mamede, et al.) | Autor
ISBN: 9788546735822
14. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor |
ISBN: 9788546735839
15. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Reformulação dos originais de Elis Carrijo Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546735846
16. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] ref. dos originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736003
17. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Língua Portuguesa - Professor
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor
ISBN: 9788546736010
18. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546736027
19. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes (Reformulação dos originais de Camila Cruz Martins e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546736034

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

20. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Geografia - Professor
Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos reformulação dos originais
de Fernando Schena [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736041
21. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Ref. dos originais de Walfrido S.
Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546736058
22. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Annalice Del Vecchio | Autor
ISBN: 9788546736065
23. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Reformulação dos originais de Elis Mendonça
e Marcos Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546736072
24. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] ref. dos
originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737734
25. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor
ISBN: 9788546737741
26. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546737758
27. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Ciências - Professor

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Gabriela Ido Sabino (Ref. dos originais de Camila Borges
da Cruz Martins e Vilmarise Bobato) | Autor

ISBN: 9788546737765

28. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Geografia - Professor

Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos | Autor

ISBN: 9788546737772

29. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - História - Professor

Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Ref. dos originais de Walfrido S.
Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor

ISBN: 9788546737789

30. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Arte - Professor

Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor

ISBN: 9788546737796

31. Obra: AB EF1 - 6º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Kelly Lima (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor

ISBN: 9788546737802

32. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546735570

33. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Língua Portuguesa -
Professor

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor

ISBN: 9788546735587

34. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Matemática - Professor

Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor

ISBN: 9788546735594

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

35. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes (Reformulação dos originais de Camila Martins e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546735600
36. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Geografia - Professor
Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Reformulação dos originais de Fernando Schena, et al.) | Autor
ISBN: 9788546735617
37. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Reformulação dos originais de Walfrido O. Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546735624
38. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Annalice Del Vecchio de Lima, Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546735631
39. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Reformulação dos originais de Elis Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546735648
40. Obra: AB EF1 - 7º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546735549
41. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Davi Marangon reformulação dos originais de Francis Madlener ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546735655

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

42. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] ref. dos
originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737109
43. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor
ISBN: 9788546737116
44. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546737123
45. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes reformulação dos originais de Camila
Borges da Cruz Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737130
46. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Geografia - Professor
Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Reformulação dos
originais de Fernando Schena ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737147
47. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Ref. dos originais de Walfrido
Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546737154
48. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546737161
49. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Kelly Lima (Reformulação dos originais de Elis Carrijo
Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor

ISBN: 9788546737178

50. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] ref. dos
originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546737819

51. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Língua Portuguesa -
Professor

Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor

ISBN: 9788546737826

52. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Matemática - Professor

Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor

ISBN: 9788546737833

53. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Ciências - Professor

Autor: Viviane Deslandes, Angel Honorato (Ref. dos originais de
Camila Martins, et al.) | Autor

ISBN: 9788546737840

54. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Geografia - Professor

Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Ref. dos originais de
Fernando Schena, et al.) | Autor

ISBN: 9788546737857

55. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - História - Professor

Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Ref. dos originais de Walfrido S.
Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor

ISBN: 9788546737864

56. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Arte - Professor

Autor: Annalice Del Vecchio de Lima | Autor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546737871

57. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546737888

58. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares ... [et al.] ref. dos
originais de Thalita Alberti ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546738038

59. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Rosalina Mariana Rathlew Soares | Autor
ISBN: 9788546738045

60. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546738052

61. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Ciências - Professor
Autor: Angel Honorato (Ref. dos originais de Thalita Rodrigues
Ribeiro Alberti e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546738069

62. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Geografia - Professor
Autor: Lilliam Rosa Prado dos Santos (Ref. dos originais de
Ueberson Aparecido da Silva Santos, et al.) | Autor
ISBN: 9788546738076

63. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - História - Professor
Autor: Lysvania Villela Cordeiro (Reformulação dos originais de
Walfrido S. Oliveira Júnior) | Autor
ISBN: 9788546738083

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

64. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546738090
65. Obra: AB EF1 - 7º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546738106
66. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546735679
67. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546735686

é, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na
data aqui aposta.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2025

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

O *SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS (SNEL)*, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.591.918/0001-01, com endereço na Rua da Ajuda, n.º 35, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-000, no uso das atribuições constantes de seu Estatuto Social e com base na documentação apresentada pela editora, devidamente conferida pelo SNEL, bem como nas demais informações da Agência Brasileira do ISBN (Metabooks/CBL), **ATESTA** que a **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 75104422/000882, sediada no(a) R SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, CEP 81310-000, para os fins e efeitos do disposto no art. 74, I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/23, que tratam da inexigibilidade de licitação, detém os direitos **EXCLUSIVOS** de edição, publicação, impressão, divulgação e comercialização, em todo o território nacional, da(s) obra(s) registrada(s) no ISBN abaixo relacionada(s):

01. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Matemática - Professor
Autor: Maria Constantino (Reformulação dos originais de Tais Almeida, Anne Sobczak e Michelle Feliciano) | Autor
ISBN: 9788546735693
02. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Ciências - Professor
Autor: Angel Honorato (Reformulação dos originais de Thalita Rodrigues Ribeiro e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546735709
03. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546735716
04. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Reformulação dos originais de Bruno Mamede e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546735723
05. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Arte - Professor

**VÁLIDO
ATÉ**
06/01/2026



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site [https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-código-12122](https://snel.org.br/verificar-a-autenticidade-da-carta-utilizando-o-codigo-12122).

O(A) **MUNICIPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Mabel Macedo d'Haese Borges | Autor
ISBN: 9788546735730

06. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Reformulação dos originais de Elis Carrijo
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546735747

07. Obra: AB EF1 - 8º Ano - CD - Língua Inglesa
Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546735556

08. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Davi Marangon reformulação dos originais de Francis
Madlener ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546735754

09. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] reformulação dos
originais de Tais Drabik de Almeida ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736164

10. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546736171

11. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Matemática - Professor
Autor: Maria Constantino reformulação dos originais de Tais de
Almeida ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736188

12. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Ciências - Professor
Autor: Angel Honorato reformulação dos originais de Thalita
Albertini ; Vilmarise Bobato | Autor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

ISBN: 9788546736195

13. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme ; Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546736201

14. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Bruno
Mamede e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546736218

15. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546736225

16. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Reformulação dos originais de Elis
Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546736232

17. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] ref. dos originais de Taís
Ribeiro Drabik de Almeida ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546738199

18. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546738205

19. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Matemática - Professor
Autor: Maria Constantino (Ref. dos originais de Taís Ribeiro
Drabik de Almeida, et al.) | Autor
ISBN: 9788546738212

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

20. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes (Ref. dos originais de Camila Borges da Cruz Martins e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546738229
21. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546738236
22. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Walfrido S. Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546738243
23. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Arte - Professor
Autor: Mabel Macedo d'Haese Borges | Autor
ISBN: 9788546738250
24. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546738267
25. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] ref. dos originais de Taís Ribeiro Drabik de Almeida ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546738113
26. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Língua Portuguesa - Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546738120

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

27. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Matemática - Professor
Autor: Maria Constantino (Ref. dos originais de Taís Ribeiro
Drabik de Almeida, et al.) | Autor
ISBN: 9788546738137
28. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes (Ref. dos originais de Camila Borges da
Cruz Martins e Vilmarise Bobato) | Autor
ISBN: 9788546738144
29. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546738151
30. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Walfrido
S. Oliveira Júnior e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546738168
31. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546738175
32. Obra: AB EF1 - 8º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Ref. dos originais de Elis Carrijo
Guimarães Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) |
Autor
ISBN: 9788546738182
33. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] reformulação dos
originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736089

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

34. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Língua Portuguesa - Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546736096
35. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546736102
36. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Ciências - Professor
Autor: Gabriela Ido Sabino reformulação dos originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546736119
37. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546736126
38. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Walfrido Oliveira Júnior e Celina Fiamoncini) | Autor
ISBN: 9788546736133
39. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Arte - Professor
Autor: Mabel Macedo d'Haese Borges | Autor
ISBN: 9788546736140
40. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 1 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Reformulação dos originais de Elis Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor |
ISBN: 9788546736157
41. Obra: AB EF1 - 9º Ano - CD - Língua Inglesa

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Cidade 300 | Autor
ISBN: 9788546735563

42. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Educação Física - Professor
Autor: Davi Marangon (Reformulação dos originais de Francis
Madlener, et al.) | Autor
ISBN: 9788546737437

43. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] reformulação dos
originais de Camila Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737185

44. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546737192

45. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546737208

46. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Ciências - Professor
Autor: Viviane Deslandes reformulação dos originais de Camila
Borges da Cruz Martins ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737215

47. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546737222

48. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Walfrido
Oliveira Júnior e Celina Fiamoncini) | Autor
ISBN: 9788546737239

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

49. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546737246
50. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 2 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Rodrigo Giorgi (Reformulação dos originais de Elis Carrijo
Mendonça e Marcos Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546737253
51. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Integrado - Aluno
Autor: Franciane Canesche ... [et al.] ref. dos originais de
Thalita Rodrigues Ribeiro Alberti ... [et al.] | Autor
ISBN: 9788546737932
52. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Língua Portuguesa -
Professor
Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor
ISBN: 9788546737949
53. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Matemática - Professor
Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor
ISBN: 9788546737956
54. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Ciências - Professor
Autor: Angel Honorato (Reformulação dos originais de Thalita
Rodrigues Ribeiro Alberti) | Autor
ISBN: 9788546737963
55. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Geografia - Professor
Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor
ISBN: 9788546737970
56. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - História - Professor

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Walfrido
S. Oliveira Júnior e Celina Fiamoncini) | Autor

ISBN: 9788546737987

57. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Arte - Professor

Autor: Mabel Macedo d'Haese Borges | Autor

ISBN: 9788546737994

58. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 3 - Língua Inglesa - Professor

Autor: Kelly Lima (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães
Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor

ISBN: 9788546738007

59. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Integrado - Aluno

Autor: Franciane Canesche ... [et al.] ref. dos originais de
Thalita Rodrigues R. Alberti ... [et al.] | Autor

ISBN: 9788546738274

60. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Língua Portuguesa -
Professor

Autor: Franciane Canesche, Nara Bitai | Autor

ISBN: 9788546738281

61. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Matemática - Professor

Autor: Anna Paula Chiarello Marcon | Autor

ISBN: 9788546738298

62. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Ciências - Professor

Autor: Angel Honorato (Reformulação dos originais de Thalita
Rodrigues Ribeiro Alberti) | Autor

ISBN: 9788546738304

63. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Geografia - Professor

Autor: Francisco Carlos Rehme, Mauro Michelotto Braga | Autor


ISBN: 9788546738311

O(A) **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**, inscrita no CNPJ n.º 20.347.225/0001-26, sediada no(a) R
CORONEL HORACIO ALVES PEREIRA, 335, Elói Mendes, MG, CEP 37.110-000.

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA EDITORA - ISBN

64. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - História - Professor
Autor: Leandro Calbente Câmara (Ref. dos originais de Natalia Bellos e Henrique Witoslawski) | Autor
ISBN: 9788546738328
65. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Arte - Professor
Autor: Luciana Eastwood Romagnolli | Autor
ISBN: 9788546738335
66. Obra: AB EF1 - 9º Ano - Volume 4 - Língua Inglesa - Professor
Autor: Kelly Lima (Ref. dos originais de Elis Carrijo Guimarães Mendonça e Marcos Ricardo G. Ganzert) | Autor
ISBN: 9788546738342

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na data aqui aposta.

 **Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2025**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.104.422/0008-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR ACCIOLY FILHO	NUMERO 431	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.310-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAGAMENTO.NF@POSITIVO.COM.BR	TELEFONE (41) 3350-6083
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 10:14:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000069



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717140-01	75.104.422/0008-82	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-000 FONE: (41) 3350-6083
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/2016

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
	5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
	5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS
	5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
	5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
	5823-9/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS	
5822-1/02 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.483.489-91	LUCAS RADUY GUIMARAES	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.084.231/0001-17	SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	02.343.359/0001-97	POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.	SÓCIO
CPF	054.250.618-11	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR
CPF	601.604.629-91	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
CNPJ	32.022.679/0001-06	JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.278.807/0001-87	COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CNPJ	32.254.610/0001-08	RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	SÓCIO
CPF	148.368.878-01	FABIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/11/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717140-01

000070

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2025 14:37:52



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000071



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.601.058

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-146562/2021, a:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 000431

IND. FISCAL: 85.532.004.000-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 543.236-6 CNPJ/CPF: 75.104.422/0008-82

Taxação: COM IND OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.6.1-0/01-00 **Comércio varejista de livros**
- G.46.4.7-8/01-00 **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- G.46.4.7-8/02-00 **Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
- G.46.6.3-0/00-00 **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
- G.47.6.1-0/03-00 **Comércio varejista de artigos de papelaria**
- H.52.1.1-7/99-00 **Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
- J.58.1.9-1/00-00 **Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
- J.58.1.2-3/02-00 **Edição de jornais não diários**
- J.58.1.1-5/00-00 **Edição de livros**
- J.58.1.3-1/00-00 **Edição de revistas**
- J.58.2.2-1/02-00 **Edição integrada à impressão de jornais não diários**
- J.58.2.1-2/00-00 **Edição integrada à impressão de livros**
- J.58.2.3-9/00-00 **Edição integrada à impressão de revistas**
- H.52.5.0-8/04-00 **Organização logística do transporte de carga**
- K.64.6.3-8/00-00 **Outras sociedades de participação, exceto holdings**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · SMMA · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



4C09.1624.56F6.4FC9-8.AD98.C909.4BEE.83A0-8

1 de 1

000072



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1BBM 4CIA CURITIBA-CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0000819855-93

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CPF/CNPJ: 75.104.422/0008-82

Código da Atividade Econômica (CNAE):

5250/8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

5211/7-99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6463/8-00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

5823/9-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS

5822/1-02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

5821/2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

5819/1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

5813/1-00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

5812/3-02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

5811/5-00 - EDIÇÃO DE LIVROS

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL

4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4761/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Logradouro: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Número: 431

Complemento: ***** Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 11.489,39 m²

Área Vistoriada: 11.489,39 m²

Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS COM CARGA DE INCÊNDIO ENTRE 300 A 1.200MJ/M²

Capacidade de Público:

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Outubro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 28845/2021 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social : GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Nome Fantasia : GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Endereço : RUA SEN ACCIOLY FILHO
Complemento :
Município : CURITIBA
Telefone : (41) 32503782
Ponto de Ref. :
CNPJ : 75.104.422/0008-82

Bairro : CIDADE INDUSTRIAL
Cep : 81310000
Fax :

Número: 431

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

G.4647-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
H.5211-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-
G.4761-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4761-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
J.5819-1/00.00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
J.5812-3/02.00 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5811-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS
J.5813-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS
J.5822-1/02.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
J.5821-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
J.5823-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
H.5250-8/04.00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
K.6463-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
G.4663-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
G.4647-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES



Curitiba, 03 de Janeiro de 2022

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



Autorização Ambiental de Funcionamento

Solicitação: AFU - 25003246 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 29/08/2025

Nº Extra:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições a ela conferidas por meio da Lei Municipal 6817/1986, Lei Municipal 7671/1991, Lei Municipal 15852/2021 e considerando as demais legislações vigentes, MANIFESTA/CONCEDE/APROVA a presente Autorização Ambiental de Funcionamento à:

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CNPJ: 75104422000882

Rua: R. SENADOR ACCIOLY FILHO

Nº Predial: 000431

Nº Unidade:

Indicação Fiscal: 85532004 - 0

Inscrição Imobiliária:

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Zoneamento: 1 - ZUM - ZONA DE USO MISTO 1

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
582390000	Edição integrada à impressão de revistas
582120000	Edição integrada à impressão de livros
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários

Observação

- (i) Autorização Ambiental de Funcionamento para as atividades solicitadas.
(ii) Deverá efetuar o armazenamento de resíduos/matéria prima em local adequado, sendo expressamente vetada a disposição dos mesmos a céu aberto ou em área sem medidas de controle ambiental eficientes.
(iii) Toda a atividade deverá ser desenvolvida em local coberto, contendo piso impermeável e contenção que direcione o efluente líquido gerado para um sistema de tratamento, evitando a contaminação do solo ou dos recursos hídricos.
(iv) Proibido o lançamento de efluentes em galeria de águas pluviais ou qualquer corpo hídrico.
(v) As atividades desenvolvidas deverão respeitar o Nível de Pressão Sonora dispostas no Anexo I da Lei Municipal 10625/2002.
(vi) Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato deverá comunicar formalmente esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

Ficam cientes e notificados os responsáveis pelo empreendimento que uma vez não atendidas as condicionantes/requisitos estabelecidas na licença ambiental a empresa poderá ser objeto de Ação Fiscal conforme previsto na Lei nº 9605/1998, Decreto nº 6514/2008 e Decreto nº 6686/2008, Lei Municipal 10625/2002 e Decreto Municipal nº 362/2018.

Requisitos Próxima Licença

--> A renovação desta Autorização Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta dias da data de expiração do prazo de validade, conforme disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 1782/2022, devendo atender os procedimentos descritos na Portaria SMMA nº 07/2024 e atender os requisitos dispostos no parecer técnico desta AFU.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 13/10/2025

Data de Validade: 30/09/2029

Marco Cesar do Rocio Corsico
Matrícula: 126493

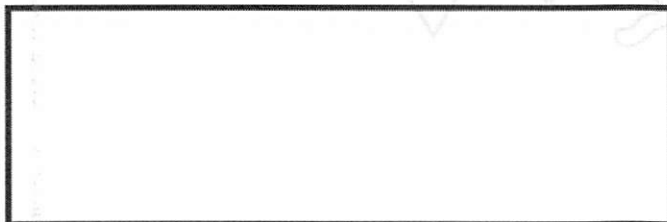


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 543.236-6		CNPJ/CPF 75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO R. SENADOR ACCIOLY FILHO			NÚMERO 431
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL			CEP 81310-000
INÍCIO DA ATIVIDADE 15/04/2008		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.601.058	DATA EMISSÃO 22/10/2021	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA			
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS			
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS			
J.58.1.9-1/00.00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS			
J.58.1.2-3/02.00 EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS			
J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS			
J.58.1.3-1/00.00 EDIÇÃO DE REVISTAS			
J.58.2.2-1/02.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS			
J.58.2.1-2/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS			
J.58.2.3-9/00.00 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS			
H.52.5.0-8/04.00 ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA			
K.64.6.3-8/00.00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2025 - 14:44:37

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

000076



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ: 75.104.422/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:01 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **888F.6219.8A57.2BEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

006077



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037301213-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.104.422/0008-82**

Nome: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.515.080

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:27 do dia 25/09/2025.

Código de autenticidade da certidão: 402E2E515512485399E2B380822A5F66B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/12/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

000079

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 75.104.422/0008-82
Razão Social: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Endereço: R SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111104040508689584

Informação obtida em 11/11/2025 14:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Certidão nº: 44026510/2025

Expedição: 01/08/2025, às 11:27:37

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.104.422/0008-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, por intermédio de sua Gerente de Licitações e Contratos, **Sra. Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, brasileira, portadora da cédula do RG nº 7.222.288-1 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.156.769.23, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da lei.

Curitiba/PR, 02 de outubro de 2025.

CASSIANA DE
ALMEIDA
CEZAR
FARKUH:03215
676923

Assinado de forma
digital por CASSIANA
DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2025.10.02
15:36:00 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ: 75.104.422/0008-82
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317,

006083

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“**Sociedade**”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Distribuição do Capital Social

1.1. A sócia **POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, acima qualificada, incorporou a então sócia **PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, nos termos das respectivas alterações de contrato social registradas sob nº 20250016656, em sessão de 24/01/2025; e sob nº 20250018497, em sessão de 24/01/2025, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

<i>Sócio</i>	<i>Capital (R\$)</i>	<i>Quotas</i>
<i>Positivo Educacional Ltda.</i>	<i>75.890.804,00</i>	<i>75.890.804</i>
<i>Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.945.402,00</i>	<i>37.945.402</i>
<i>Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>37.945.402,00</i>	<i>37.945.402</i>
<i>Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>28.459.052,00</i>	<i>28.459.052</i>
<i>Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.</i>	<i>9.486.350,00</i>	<i>9.486.350</i>
Total	189.727.010,00	189.727.010

2. Alteração de Cláusulas Contratuais

2.1. Altera-se a redação da Cláusula 7 – Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

“7. Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social

7.1. Os sócios decidirão sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, por meio de documento de alteração de contrato social ou de reunião de sócios formalizada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

7.2. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos a serem deliberados.

7.3. As deliberações da Sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

7.4. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, exercer o direito de retirada, mediante notificação escrita à Sociedade, a ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à reunião ou alteração contratual que deu ensejo ao direito de retirada. A retirada imotivada de sócio, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, deverá observar os princípios da boa-fé objetiva e da função social da empresa, de modo a não comprometer a continuidade das atividades empresariais.

7.5. A apuração dos haveres do sócio retirante será realizada com base na situação patrimonial contábil da Sociedade, a qual será determinada com base no balancete mensal contábil do mês imediatamente anterior ao mês em que tiver sido exercido o direito de retirada. Os sócios concordam que não serão acrescidos aos valores dos haveres quaisquer valores não contabilizados ou quaisquer valores econômicos e não patrimoniais, tais como ágio por expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”), lucros esperados com carteira de clientes, fundo de comércio, aviamento, reserva técnica, ajustes a valor de mercado, marca ou quaisquer outros ativos intangíveis que não estejam refletidos de forma efetiva e permanente no patrimônio líquido contábil da Sociedade, de forma a preservar a continuidade de suas atividades.

7.6. O pagamento da apuração dos haveres será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da respectiva alteração contratual, que poderá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento, pela Sociedade, da notificação escrita comunicando o exercício do direito de retirada pelo sócio. As parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que vir a substituí-lo, podendo o pagamento ser realizado de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.”

3. Consolidação do Contrato Social

Em consequência, a Sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social****GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.****CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“**Sociedade**”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Denominação Social

1.1. A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GRÁFICA E**

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

EDITORA POSIGRAF LTDA., sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;
- (ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;
- (iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e
- (iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80730-440, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0010-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41902072998.

2. Objeto Social

2.1. A Sociedade tem por objeto social:

- (i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, *kits* promocionais, *banners*, *outdoors*, malas diretas);
- (v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;
- (vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;
- (vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.;
- (viii) serviços de pré-impressão, incluindo, mas não se limitando, digitalização, desenvolvimento de conteúdo/redação, editoração, diagramação, tratamento de imagem, clichêria, linotipo, fotocomposição (composição/tratamento de texto e imagem em geral), confecção de provas de impressão;
- (ix) consultoria em gestão empresarial;
- (x) organização logística do transporte de carga;
- (xi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
e
- (xii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2.2. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

2.3. Na filial localizada na Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, serão desenvolvidas as atividades de comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

2.4. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(b)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; e **(c)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.

2.5. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de **(a)** comércio, distribuição e edição de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar; **(b)** comércio, distribuição e edição de jornais, revistas e outros periódicos; **(c)** comércio de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos; **(d)** edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; **(e)** edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; **(f)** edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; **(g)** organização logística do transporte de carga; e **(h)** depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

2.6. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80730-440, serão desenvolvidas as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3. Prazo

3. A Sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

4. Capital Social

4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Positivo Educacional Ltda.	75.890.804,00	75.890.804
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.945.402,00	37.945.402
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.945.402,00	37.945.402
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	28.459.052,00	28.459.052
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	9.486.350,00	9.486.350
Total	189.727.010,00	189.727.010

4.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. Cessão de Quotas

5.1. As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

5.2. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à Sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

5.3. Nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no item 5.2 acima.

5.4. Esgotado o prazo previsto no item anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

5.5. Decorridos os prazos previstos nos itens anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

6. Administração

6.1. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor Executivo – Posigraf e 1 (um) Diretor Executivo – Aprende Brasil.

6.2. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;
- (ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (a) a contratação de

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

serviços de saúde, compras de energia no mercado livre, aquisição de material e livros didáticos, serviços de alimentação, vigilância e limpeza, cuja contratação não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (b) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico; e (c) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;

- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

6.3. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;
- (ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;
- (iv) administrar e gerir as finanças da Sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (v) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da Sociedade;
- (vi) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela Sociedade.

6.4. Compete ao Diretor Executivo – Posigraf:

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, especificamente em relação às questões referentes a licitações, independentemente do valor envolvido; na celebração de contratos de prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido; bem como na celebração de contratos em geral, termos aditivos e distratos, em que as obrigações financeiras assumidas não ultrapassem o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada negócio jurídico.

6.5. Compete ao Diretor Executivo – Aprende Brasil:

- (i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;
- (ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial
 - (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distratos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;

- (vi) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.

6.6. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

6.7. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da Sociedade.

6.8. Ressalvada a regra do item seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

- (i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da Sociedade;
- (ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da Sociedade;
- (iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

6.9. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem **Positivo Educacional Ltda., Instituto Positivo e Consórcio Positivo J. Malucelli**, sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

6.10. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

6.11. As procurações outorgadas pela Sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos, limite esse não aplicável para as procurações que tenham como objeto poderes de representação perante instituições financeiras e bancos, cujo limite observará a alçada fixada na cláusula 6.2 ao Diretor Presidente.

6.12. A limitação temporal prevista no item 6.11 não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicium*, para a representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos.

7. Deliberações dos Sócios e Alterações do Contrato Social

7.1. Os sócios decidirão sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, por meio de documento de alteração de contrato social ou de reunião de sócios formalizada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

7.2. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos a serem deliberados.

7.3. As deliberações da Sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

7.4. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, exercer o direito de retirada, mediante notificação escrita à Sociedade, a ser enviada no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião ou alteração contratual que deu ensejo ao direito de retirada. A retirada imotivada de sócio, nos termos do artigo 1.029 do Código Civil, deverá observar os princípios da boa-fé objetiva e da função social da empresa, de modo a não comprometer a continuidade das atividades empresariais.

7.5. A apuração dos haveres do sócio retirante será realizada com base na situação patrimonial contábil da Sociedade, a qual será determinada com base no balancete mensal contábil do mês imediatamente anterior ao mês em que tiver sido exercido o direito de retirada. Os sócios concordam que não serão acrescidos aos valores dos haveres quaisquer valores não contabilizados ou quaisquer valores econômicos e não patrimoniais, tais como ágio por expectativa de rentabilidade futura ("goodwill"), lucros esperados com carteira de clientes, fundo de comércio, aviamento, reserva técnica, ajustes a valor de mercado, marca ou quaisquer outros ativos intangíveis que não estejam refletidos de forma efetiva e permanente no patrimônio líquido contábil da Sociedade, de forma a preservar a continuidade de suas atividades.

7.6. O pagamento da apuração dos haveres será realizado em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da respectiva alteração contratual, que poderá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento, pela Sociedade, da notificação escrita comunicando o exercício do direito de retirada pelo sócio. As parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que vir a substituí-lo, podendo o pagamento ser realizado de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social****8. Exercício Social e Distribuição de Resultados**

8.1. O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

8.2. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

8.3. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

8.4. A Sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

9. Exclusão de Sócios

9.1. O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

9.2. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**CNPJ nº 75.104.422/0001-06****NIRE nº 41207758976****18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

9.3. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos itens 7.5 a 7.7 da cláusula 7 deste contrato social.

10. Liquidação e Dissolução

10.1. A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a Sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

10.2. A Sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

10.3. No caso da dissolução da Sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos itens 7.5 a 7.7 da cláusula 7 deste contrato social.

11. Desimpedimento

11.1. Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Foro

12.1. Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Samuel Ferrari Lago

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Renato Ribas Vaz

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto

OAB/PR nº 33.724

(Página de assinaturas da 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 30 de julho de 2025).

18 ACS - Posigraf - Alteração Cláusula Retirada.pdf

Documento número #3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4

Hash do documento original (SHA256): dbdd086aca2a122175d701a0cb00579e8c62300a570c529cd299020d2226ea59

Assinaturas

✓ **Samuel Ferrari Lago**

CPF: 599.964.209-49

Assinou em 05 set 2025 às 12:24:28

✓ **Renato Ribas Vaz**

CPF: 000.919.959-49

Assinou em 03 set 2025 às 14:49:54

✓ **Maria Fernanda Virmond Peixoto**

CPF: 006.276.199-40

Assinou como advogado(a) em 10 set 2025 às 17:31:35

✓ **Selma Cristina Saito Azevedo**

CPF: 108.410.028-27

Assinou como validador em 02 set 2025 às 12:03:22

✓ **Lucas Raduy Guimarães**

CPF: 875.483.489-91

Assinou em 02 set 2025 às 17:45:36

✓ **Helio Bruck Rotenberg**

CPF: 428.804.249-68

Assinou em 02 set 2025 às 18:31:05

✓ **Giem Raduy Guimarães**

CPF: 755.250.039-53

Assinou em 10 set 2025 às 14:46:49

Log

- 02 set 2025, 09:42:21 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 criou este documento número 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4. Data limite para assinatura do documento: 02 de outubro de 2025 (09:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 set 2025, 09:48:01 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: lucas@positivo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Raduy Guimarães e CPF 875.483.489-91.
- 02 set 2025, 09:48:01 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: giemguima@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giem Raduy Guimarães.
- 02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@positivo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Ferrari Lago.
- 02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: renatov@positivo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Ribas Vaz.
- 02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: helio@positivo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helio Bruck Rotenberg.
- 02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: sazevedo@positivo.com.br para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Selma Cristina Saito Azevedo e CPF 108.410.028-27.
- 02 set 2025, 09:48:02 Operador com email mpeixoto@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: mpeixoto@positivo.com.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Fernanda Virmond Peixoto e CPF 006.276.199-40.

- 02 set 2025, 12:03:22 Selma Cristina Saito Azevedo assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail sazevedo@positivo.com.br. CPF informado: 108.410.028-27. IP: 189.45.159.6. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2025, 17:45:36 Lucas Raduy Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@positivo.com.br. CPF informado: 875.483.489-91. IP: 189.45.159.6. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 set 2025, 18:31:05 Helio Bruck Rotenberg assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail helio@positivo.com.br. CPF informado: 428.804.249-68. IP: 200.186.50.209. Componente de assinatura versão 1.1291.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 set 2025, 14:49:54 Renato Ribas Vaz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renatov@positivo.com.br. CPF informado: 000.919.959-49. IP: 189.58.137.2. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 set 2025, 12:24:28 Samuel Ferrari Lago assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail samuel@positivo.com.br. CPF informado: 599.964.209-49. IP: 168.181.48.134. Componente de assinatura versão 1.1293.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2025, 14:46:49 Giem Raduy Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giemguima@gmail.com. CPF informado: 755.250.039-53. IP: 138.204.24.176. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2025, 17:31:35 Maria Fernanda Virmond Peixoto assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail mpeixoto@positivo.com.br. CPF informado: 006.276.199-40. IP: 191.177.192.100. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.427968 e longitude -49.2961792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1296.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2025, 17:31:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3b1fac52-eb7b-4196-beeb-cccf51f234d4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 33724, inscrito no CPF nº 00627619940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00627619940	33724	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 13:04 SOB Nº 20254566391.
PROTOCOLO: 254566391 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514915227. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2025.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

006106

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

1. **Data, Hora e Local:** 1º de junho de 2022, às 9h, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social.

3. **Mesa:** Cixares Líbero Vargas, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.

4. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria.

5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Em razão da alteração da composição da Diretoria, a qual passa a ser composta por 4 (quatro) membros, eleitos como administradores, com mandato por prazo indeterminado, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Presidente; **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Administrativo-Financeiro; **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.731.971-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 054.250.618-11, como domicílio na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Posigraf; e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 243837835/SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.368.878-01, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Aprende Brasil, os quais aceitaram a nomeação e tomaram posse mediante assinatura desta ata.

6. **Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade.** Os administradores ora eleitos, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, **LUIZ CEZAR TEIXEIRA**, **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR** e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, por meio da assinatura desta ata, declaram (a) estarem alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Sociedade, seu Programa de Compliance, Código de Conduta e políticas internas; (b) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, condenação por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, propriedade ou sistema financeiro nacional, possuindo ilibada reputação; e (c) estarem isentos de qualquer conflito de interesses com a Sociedade, não tendo nem representando qualquer interesse conflitante.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

7. **Encerramento:** Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma prevista no § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002. Após lida e aprovada, a ata foi assinada por todos os sócios presentes.

8. **Sócios Presentes:** Cixares Líbero Vargas; Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.; Cousteau Investimentos – Participações Ltda.; Palermo Investimentos – Participações Ltda.; Rivare Investimentos – Participações Ltda.; Jufri Investimentos – Participações Ltda.

Mesa:

CIXARES LÍBERO VARGAS

Presidente

LUCAS RADUY GUIMARÃES

Secretário

Sócios Presentes:

CIXARES LÍBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.

Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.

Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.

Hélio Bruck Rotenberg

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

Administradores Eleitos e Empossados:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade:

LUCAS RADUY GUIMARÃES
Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR
Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo – Aprende Brasil

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

(Página de assinaturas da Ata da 13ª Reunião de Sócios da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 1º de junho de 2022).



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
05425061811	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
14836887801	FABIO DE OLIVEIRA
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
60160462991	Luiz Cezar Teixeira
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2022 17:19 SOB N° 20223679194.
PROTOCOLO: 223679194 DE 11/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207521251. CNPJ DA SEDE: 75104422000106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

006110



POSITIVO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0001-06, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, e filial inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**.

OUTORGADOS: **ALEXANDRE JATAIR MAESTRI QUINCOZES**, brasileiro, diretor comercial, inscrito no CPF sob nº 144.123.678-35; **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, gerente de licitações e contratos, inscrita no CPF sob nº 032.156.769-23; **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 007.672.929-01; **EDILSON CALIL MICHEREFF**, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 518.049.569-53, **GERMANA PACHECO FULGÊNCIO MESTRE**, brasileira, coordenadora de negócios, inscrita no CPF sob nº 081.702.626-66; **JULIANO JORGE FAVORITO**, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 026.938.029-97; **JULIO HUGO BELZUINO NETO**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 567.737.061-49; **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 075.977.288-67; **RODRIGO MENDES CASAGRANDE**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 029.458.499-41; ;, todos com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná.

PODERES: Poderes específicos para representar a Outorgante na assinatura de contratos, termos aditivos e demais documentos correlatados, tendo como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil e demais produtos comercializados pela Outorgante, sendo outorgados, exclusivamente, aos Primeiro e Segundo Outorgados – **Alexandre Jatair Maestri Quincozes e Cassiana de Almeida Cezar Farkuh**, poderes específicos para representar a Outorgante técnica, jurídica e administrativamente em processos de licitações de produtos e serviços por ela fornecidos e comercializados, podendo apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros documentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, sendo vedado o substabelecimento.

VALIDADE: Este instrumento é válido até **31 de dezembro de 2025**, ou enquanto perdurar o contrato/vínculo mantido pelo Outorgado com qualquer uma das empresas do Grupo Positivo.

Curitiba, data da assinatura digital.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Lucas Raduy Guimarães



000111



Diretor Presidente



Posigraf AB - Procuração - Contratos Públicos - Atualizada.docx

Documento número #a3696133-52cf-4aeb-a448-4da6feb1bb50

Hash do documento original (SHA256): 89823bdc0dedd6e7b7b3ba8209459fb85d69dfeda37f16fdcb97ef16ecd6134e

Assinaturas

✓ **Lucas Raduy Guimarães**

CPF: 875.483.489-91

Assinou em 05 jun 2025 às 14:48:13

Log

- 28 mai 2025, 15:25:02 Operador com email lscamargo@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 criou este documento número a3696133-52cf-4aeb-a448-4da6feb1bb50. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2025 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mai 2025, 15:27:37 Operador com email lscamargo@positivo.com.br na Conta 797e8782-f974-4e41-a35a-b54e8dfd9b33 adicionou à Lista de Assinatura: lucas@positivo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Raduy Guimarães e CPF 875.483.489-91.
- 05 jun 2025, 14:48:13 Lucas Raduy Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@positivo.com.br. CPF informado: 875.483.489-91. IP: 189.45.159.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4429287 e longitude -49.288589. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1229.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jun 2025, 14:48:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3696133-52cf-4aeb-a448-4da6feb1bb50.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3696133-52cf-4aeb-a448-4da6feb1bb50, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA			Protocolo: PRC2504498058		
NIRE (filial): 41901033620 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207758976	CNPJ 75.104.422/0001-06	Data de Ato Constitutivo 13/06/1988	Início de Atividade 15/10/1972		
Endereço Completo Rua SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 500, C I C - Curitiba/PR - CEP 81310-000					
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO (I)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO E DIDATICO, LIVROS, APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSORIOS DE USO ESCOLAR (II)INDUSTRIA, COMERCIO, DISTRIBUICAO, EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOS (III)COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PAPEL PARA IMPRESSAO GRAFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPECIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (IV)IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, PRODUCAO DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS PROMOCIONAIS, CATALOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS) (V)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS LITERARIOS, DIDATICOS, INFANTIS, DICCIONARIOS, ATLAS, ENCICLOPEDIAS ETC. (VI)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITARIOS (VII)EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS DE CONTEUDO GERAL OU TECNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COM PROGRAMACOES DE TELEVISAO ETC. (VIII)SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, DIGITALIZACAO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO; REDACAO, EDITORACAO, DIAGRAMACAO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINO TIPO, FOTOCOMPOSICAO (COMPOSICAO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFECCAO DE PROVAS DE IMPRESSAO (IX)CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL (X)ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA E (XI)DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS.					
Capital Social RS 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e dez reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado RS 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e sete mil e dez reais)					
Dados do Sócio					
Nome RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.254.610/0001-08	Participação no capital RS 28.459.052,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.	CPF/CNPJ 02.343.359/0001-97	Participação no capital RS 75.890.804,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.278.807/0001-87	Participação no capital RS 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.084.231/0001-17	Participação no capital RS 37.945.402,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome UFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.	CPF/CNPJ 32.022.679/0001-06	Participação no capital RS 9.486.350,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCAS RADUY GUIMARAES	CPF/CNPJ 875.483.489-91	Participação no capital RS 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GIEM RADUY GUIMARAES	CPF/CNPJ 755.250.039-53	Participação no capital RS 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RENATO RIBAS VAZ	CPF/CNPJ 000.919.959-49	Participação no capital RS 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome SAMUEL FERRARI LAGO	CPF/CNPJ 599.964.209-49	Participação no capital RS 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome HELIO BRUCK ROTENBERG	CPF/CNPJ 428.804.249-68	Participação no capital RS 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	CPF 054.250.618-11			Término do mandato Indeterminado	
Nome LUCAS RADUY GUIMARAES	CPF 875.483.489-91			Término do mandato Indeterminado	
Nome FABIO DE OLIVEIRA	CPF 148.368.878-01			Término do mandato Indeterminado	
Nome LUIZ CEZAR TEIXEIRA	CPF 601.604.629-91			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 17/09/2025	Número 20254566391	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901033620 Endereço Completo RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431, xxxxx, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba, PR, CEP: 81310000	CNPJ: 75.104.422/0008-82
2 - NIRE: 41901211099 Endereço Completo RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 345, CIC, Curitiba, PR, CEP: 81310000	CNPJ: 75.104.422/0009-63
3 - NIRE: 41902072998 Endereço Completo AVENIDA CANDIDO HARTMANN, Nº 1400, MERCES, Curitiba, PR, CEP: 80730440	CNPJ: 75.104.422/0010-05
4 - NIRE: 42900651576 Endereço Completo RUA GIL STEIN FERREIRA, Nº 100, SALA 601-B, CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301210	CNPJ: 75.104.422/0006-10

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2025, às 08:20:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XC1K1SLZ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil por inexigibilidade de licitação.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Estadual nº 90.717.140-01, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, Gerente de Licitações e Contratos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.222.288-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 032.156.769-23, **DECLARA** que:

- atende aos requisitos de habilitação previstos na Lei de Licitações e Contratos e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (artigo 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021);
- cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021); e
- a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo (artigo 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

Por ser verdade, firma a presente para todos os fins de direito.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

Validade: 1 (um) ano a contar da data da emissão.

CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676
923

Assinado de forma digital por
CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.13 11:06:38
-03'00'

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
Gerente de Licitações e Contratos
RG nº 7.222.288-1 - SSP/PR
CPF/MF nº 032.156.769-23
REPRESENTANTE LEGAL
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA NOVO PROGRESSO/PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, situada à Avenida Marechal Rondon 00016TR, 16, bairro Centro, CEP 68193-000, Novo Progresso/PA, telefone de contato: (93) 3528-1101, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para fornecimento de livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, desde 2023, para atendimento de:

Contrato nº 2601001/2023/PMNP

Vigência: 26.01.2023 a 31.12.2023

Quantidade estudantes: 7.584

Quantidade de livros fornecidos: 26146

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2601001/2023/PMNP – Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência: 01.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 7.584

Quantidade de livros fornecidos: 25167

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
CURTEBA, 12 NOV, 2024
<input type="checkbox"/> Ref. RECIBO ALMOEDO DE LEÃO - Discal <input type="checkbox"/> VANESSA GONZAGA DE ARAUJO DE MOURA - Escrivã <input type="checkbox"/> PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrivã <input type="checkbox"/> NATHALIA CECILIA DE MOURA - Escrivã <input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrivão



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por
- meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Novo Progresso/PA, 11 de novembro de 2024.

Ires Melman
Secretária Municipal da Educação
Matrícula nº: 1261011
Novo Progresso/PA

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que o presente foi lido e a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

CURTEBA 12 NOV 2024

1.º TABELIONATO DE NOTAS
DE LEÃO
CORRIBÁ

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXH94930

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Ditado
 VAHESA GONZAGA DE NUNES - Escrivão
 PRICILA ROSA DE MEIDA - Escrivente
 NATHALIA CRADIS DE MOURA - Escrivente
 VINICIUS DE CARVALHO - Escrivente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.133.097/0001-07, situada à Rua Dom Aquino, nº 346 - Centro, Alto Garças/MT, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de **1980 estudantes, com o fornecimento de 6100 livros didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil.**

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Alto Garças-MT, 22 de março de 2024.

VANIA LUZIA DA
SILVA
ABREU:30417279191
Assinado de forma digital
por VANIA LUZIA DA SILVA
ABREU:30417279191
Dados: 2024.03.22 08:38:13
-04'00'

Vânia Luzia da Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 004/2021





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.240/0001-99, situada à Rua Norberto Bachmann, nº 126, Bairro Centro CEP 88.380-000, Balneário Piçarras/SC, telefone de contato: (47) 3345-4399, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para fornecimento de livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, desde **2022**, para atendimento de:

Contrato nº 019/2022/FME

Vigência: 01.01.2023 a 31.12.2023

Quantidade estudantes: 6.138

Quantidade de livros fornecidos: 18.317

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022/FME - Prorrogação de Prazo de Vigência

Vigência: 01.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 6.138

Quantidade de livros fornecidos: 21.277

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.



Assina Digitalmente:
**BLAISE KENIEL DA CRUZ
DUARTE**
552.119.339-15
11/11/2024 14:29:06
Secretaria Municipal de
Educação

Balneário Piçarras/SC, 07 de novembro de 2024.

BLAISE KENIEL DA CRUZ DUARTE
Secretária Municipal da Educação
Matrícula nº: 817
Município de Balneário Piçarras/SC



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, situada na Rua Expedicionário J. B. De Almeida, nº 323, Centro, CEP 89.620-000, Campos Novos/SC, telefone de contato: 232, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde 2020, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 17/2024

Vigência: 29.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 3.286

Quantidade de livros fornecidos: 10568

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13.º TABELIONATO DE NOTAS	
Certifico que a presente fotografia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
CURTEBA	12 NOV, 2024
<input type="checkbox"/> Bel. RICARDO AUGUSTO DE LÉAO - Oficial	Certifico que o Sign. de Autenticidade de Atoz está anexado neste Instrumento de Locação de Imóvel. Instrução Normativa nº 09/2003 do FUNARPE/PR
<input type="checkbox"/> VANESSA GONZAGA ANDRE DE NUNES - Escrevente	
<input type="checkbox"/> PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> NATHALIA CEBULSKI MOURA - Escrevente	
<input type="checkbox"/> VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente	

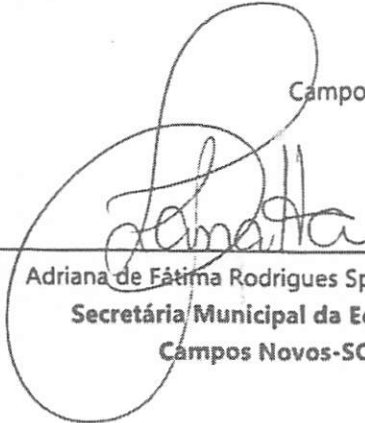


**MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS**

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620-000 - Santa Catarina

Informamos também que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Campos Novos/SC, 07 de novembro de 2024.



Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal da Educação
Campos Novos-SC

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURTEBA 12 NOV. 2024

Del. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
 YANESSA CORAZZA ANDRÉ DE NUNES - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 NATHALIA CERBULSKI MOURA - Escrevente
 VINÍCIUS DE CASTRO - Escrevente

13.º TABELIONATO DE NOTAS
CURTEBA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FXH94933



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.920/0001-86, situada à R. Domingos de Souza França, 720, Centro, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de **2420 estudantes, com o fornecimento de 8621 livros didáticos** que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

CASSILÂNDIA/MS, 26 de março de 2024.

Márcia Martins dos Reis

Márcia Martins dos Reis

Secretária Municipal da Educação

Matrícula nº: 249/2022

Município de CASSILÂNDIA/MS

006124



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.640/0001-08, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 130, centro, CEP 85.660-000 na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, telefone de contato: (46) 3536 8800, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde 2021, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 224/2023

Vigência: 15.12.2023 a 14.12.2024

Quantidade estudantes: 4.740

Quantidade de livros fornecidos: 15115

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEDA MARIA FERRARI

Data: 08/11/2024 13:34:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leda Maria Ferrari

Gestora da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto N.º 20806/2024 – Dois Vizinhos/PR

Administração Municipal de Dois Vizinhos

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone: 46. 3536-8800
Cx. Posta 53 – CEP 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná

CNPJ 76.205.640/0001-08

e-mail: gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
www.doisvizinhos.pr.gov.br

000125



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Secretaria Municipal da Educação

Avenida Vieira dos Santos, 198 - Centro - Guaratuba - PR
41-3472-8024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, situada na RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, nº 380 - Centro, na Cidade de GUARATUBA, Estado do PARANÁ, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, detém qualificação técnica para fornecer material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem"), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de livros didáticos anuais para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a espaço virtual (site); manual digital do professor; videoaulas com foco na formação continuada; avaliações; consultoria pedagógica e formação digital em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	667

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Em Guaratuba, 10 de abril de 2023.

FERNANDA ESTRELA MONTEIRO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 23.639/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.251/0001-56, situada à Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311 - Centro, Itiquira/MT, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de **3312 estudantes, com o fornecimento de 9026 livros didáticos** que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Itiquira-MT, 22 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO
Data: 22/03/2024 08:39:0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSÂNGELA DE CARVALHO FREDERICO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 078/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro, CEP 85.301-420
Laranjeiras do Sul – PR / 42 3635-8100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1.020 - Centro, Laranjeiras do Sul/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de **2480 estudantes, com o fornecimento de 9556 livros didáticos** que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Ítem.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 22 de março de 2024.


MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
Município de LARANJEIRAS DO SUL/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, situada na Avenida Augusto Pestana, nº 790 - Centro, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detém qualificação técnica** para fornecer **material de apoio pedagógico ou paradidático** ("Letrix: Desafios de Aprendizagem"), destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site)**; **manual digital do professor**; **videoaulas** com foco na formação continuada; **avaliações**; **consultoria pedagógica** e **formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	8.500

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Linhares ES, 05 de abril de 2023.


Maria da Penha Valani Giuriato
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 370/2023
Prefeitura Municipal de Linhares ES

000129

ATESTADO E CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.919.960/0001-09, com sede na Av. Rodolfo de Queiroz Filho, nº 55, Centro - Madre de Deus - Bahia, declara, para os devidos fins, que a empresa **Gráfica e Editora Posigraf LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de 2085 estudantes, com o fornecimento de 6150 livros didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Madre de Deus, 22 de março de 2024.

Rita de Cássia C. de A. Mattos
Sec. Municipal da Educação
Matrícula: 909311

Rita de Cássia Costa de Araújo Mattos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro
Pará de Minas-MG – CEP 35660-109
Telefone: (37) 3231-7836

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, situada na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, CEP:35.660-013,, Pará de Minas-MG, telefone de contato: 37-3233-5600. **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde **2018**, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 015/2024

Vigência: 31.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 7.320

Quantidade de livros fornecidos: 22.212

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;

Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);

Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;

Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;

Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;

Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada

000131



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARÁ DE MINAS

Rua Major Fidélis, 91 – Centro
Pará de Minas-MG – CEP 35660-109
Telefone: (37) 3231-7836

constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Para de Minas/MG, 07 de novembro de 2024.

MARLUCE DE SOUZA PINTO COELHO

Secretária Municipal da Educação de Pará de Minas - MG

Matrícula nº: 22819

Assinantes

✓ **marluce de souza pinto coelho**

Assinou em 12/11/2024 às 14:31:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, marluce de souza pinto coelho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

PL2 N7G 34Q DWZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, situada à Av. Tiradentes, nº 526, Inconfidentes – CEP: 37.490-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de **2388 estudantes, com o fornecimento de 7952 livros didáticos** que integram o **Sistema de Ensino Aprende Brasil**.

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG, 22 de março de 2024.

Flávia Rezende Valle Souza Paiva

Secretário Municipal da Educação

Matrícula nº:

Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.021.873/0001-08, situada na Rua Duque de Caxias, 789, bairro Centro, CEP 89990-000, São Lourenço do Oeste/SC, telefone de contato: (49) 3344-8500, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde **2020**, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 003/2024

Vigência: 04.01.2024 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 3.610

Quantidade de livros fornecidos: 11. 906

○ **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

São Lourenço do Oeste/SC, 07 de Novembro de 2024.

Alex Cleidir Tardetti
Secretário Municipal da Educação

Matrícula nº: 3430/02

São Lourenço do Oeste/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.821.174/0001-80, situada à Rua Márcilio Dias, 1199, bairro Centro, CEP 89900-000, São Miguel do Oeste/SC, telefone de contato: (49) 3621-0093, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para fornecimento de livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, desde 2020, para atendimento de:

Contrato nº 223/2020

Vigência: 28.12.2020 a 28.12.2021

Quantidade estudantes: 3.162

Quantidade de livros fornecidos: 12579

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2020 – Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência: 19.12.2021 a 18.12.2022

Quantidade estudantes: 3.160

Quantidade de livros fornecidos: 11909

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2020 – Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência: 29.12.2022 a 29.12.2023

Quantidade estudantes: 3.162

Quantidade de livros fornecidos: 11807

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2020 – Prorrogação do Prazo de Vigência

Vigência: 30.12.2023 a 29.12.2024

Quantidade estudantes: 3.162

Quantidade de livros fornecidos: 13151

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;

- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de novembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Sisse Abdalla Dias Velozo

Secretária Municipal da Educação

Portaria de Nomeação nº : PORTARIA SAFGP/DDP Nº 1675/2024

Município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7110-8236-7E6C-5FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SISSE ABDALLA VELOZO (CPF 333.XXX.XXX-15) em 11/11/2024 13:22:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/7110-8236-7E6C-5FC1>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.665/0001-40, situada à Av. João Selvírio de Souza, 997, Centro, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de 1591 estudantes, com o fornecimento de 4753 livros didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

SELVÍRIA/MS, 25 de Março de 2024.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretário Municipal da Educação
Matrícula nº: 024/2024
Município de SELVÍRIA/MS



Orgulho da nossa gente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.089/0001-40, situada à Praça Tenente Portela, 023, Centro, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, foi contratada para o atendimento de 992 estudantes, com o fornecimento de 3920 livros didáticos que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

TENENTE PORTELA/RS, 22 de MARÇO de 2024.

GICELDA B. DENES

Secretário Municipal da Educação

Município de TENENTE PORTELA/RS

Gicelda Berghetti Denes
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria: 007/2021
CPF: 569.648.620-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

000141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.876.801/0001-01, situada na Rua José A. Picoral, 79 bairro Centro, CEP 95 560-000, Cidade/UF, telefone de contato: (51) 99754-3561, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde **2018**, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 350/2023

Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2024

Quantidade estudantes: 3.046

Quantidade de livros fornecidos: 12832

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Torres/RS, 07 de novembro de 2024.

ALCEU DE MATOS SCHEFFER
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 1.191/2023

000142

Assinantes

✓ **ALCEU DE MATOS SCHEFFER**

Assinou em 08/11/2024 às 11:20:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, ALCEU DE MATOS SCHEFFER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9X7 RJP 5R0 8E2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, situada na Avenida Manoel Roque, 188, bairro Alvorada, CEP 89562-038, Videira/SC, telefone de contato: (49) 3531-1426, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, fornece livros didáticos do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** desde **2022**, tendo atualmente vigente o seguinte contrato:

Contrato nº 218/2023

Vigência: 07.12.2023 a 31.12.2024

Quantidade estudantes: 6.164

Quantidade de livros fornecidos: 18400

O **Sistema de Ensino Aprende Brasil** é composto por:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado e braile);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Recursos Educacionais Digitais (RED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;





- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI - Teoria de Resposta ao Item.

Informamos, também, que as entregas dos bens/materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Videira/SC, 07 de novembro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
**LUIZ FELIPE TORCATTI
ZANELLA**
Secretário de Educação

11/11/2024 11:39:53 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luiz Felipe Torcatti Zanella

Secretário Municipal de Educação de Videira/SC





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ.75.104.422/0008-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/10/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de outubro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.10.14
15:28:08 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código EF8EE812 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

A Diretora da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública, que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA **existem INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Oficinas de Distribuidor**, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	<ul style="list-style-type: none"> a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª);
-----------	--



	<p>i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª);</p> <p>j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança;</p> <p>k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial;</p> <p>l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.</p>
2º Ofício	<p>a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª);</p> <p>b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar;</p> <p>c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial;</p> <p>d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.</p>
3º Ofício	<p>a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª);</p> <p>b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei;</p> <p>c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.</p>



Data 15 de outubro de 2025

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:23 do dia 22/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SXCL221025145723**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

CPF/CNPJ: **75.104.422/0008-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:38 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3zHkXWkowBDL3feG69D4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SUBSÍDIOS PARA A JUSTIFICATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Gráfica e Editora Posigraf Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, vem, em conformidade com os arts. 72, incisos II e VII, c/c art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, apresentar documentação comprobatória com o objetivo de subsidiar a **justificativa de preço** para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**.

Com o objetivo de atender às exigências legais e assegurar a transparência e a economicidade do processo, são apresentados os seguintes elementos, referentes a contratações de objetos de mesma natureza realizadas no ano letivo de 2025:

- **Contratos firmados com entes da Administração Pública, disponíveis em sítios eletrônicos oficiais;**
- **Planilhas e gráficos de preços praticados em contratações similares;**
- **Notas fiscais emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação.**

Tais documentos têm por finalidade demonstrar a compatibilidade dos preços propostos com os valores usualmente praticados pela empresa em contratações similares, evidenciando a isonomia e a razoabilidade da proposta comercial apresentada.

Ressalta-se que o **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para o **Berçário** (bebês de 0 a 11 meses), é **inédito** e ainda não foi comercializado pela proponente. Assim, com fundamento no §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 – que admite a utilização de outro meio idôneo para comprovação da adequação do preço –, os valores apresentados foram estabelecidos com base na tabela de preços praticada pela fornecedora no mercado.

Importante esclarecer, ainda, que os valores constantes nos documentos se referem ao exercício de 2025. Para o ano letivo de 2026, foi aplicado um reajuste com base em índices setoriais e na variação dos custos de produção, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação. O período de comercialização para 2026 inicia-se em novembro de 2025, razão pela qual ainda não foram emitidas notas fiscais com os valores atualizados.

Diante do exposto, a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** comprova que os preços ofertados estão em consonância com os praticados no mercado e com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, subsidiando a contratação direta por inexigibilidade, conforme previsto na nova Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Curitiba, agosto de 2025.

CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:0321567692
3

Assinado de forma digital por
CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Dados: 2025.08.13 12:21:12
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
Cassiana de Almeida Cezar Farkuh
Gerente de Licitações e Contratos

ANEXO I

ACESSO À CONTRATAÇÕES DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL
DIVULGADAS NO PNCP

Em atenção aos princípios da publicidade, transparência e controle social que regem as contratações públicas, informamos que diversas contratações diretas do **Sistema de Ensino Aprende Brasil**, realizadas por inexigibilidade de licitação, encontram-se devidamente registradas e disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas contratações, firmadas por diferentes entes da Administração Pública, podem ser acessadas por meio dos *links* listados a seguir, permitindo a verificação dos valores praticados, dos objetos contratados e das condições estabelecidas em cada processo.

A disponibilização desses dados visa subsidiar a análise da proposta comercial apresentada, reforçando a compatibilidade dos preços e a isonomia nas condições de fornecimento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

<https://pncp.gov.br/app/contratos/12207445000126/2025/8>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/08355471000124/2025/3>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/45965982000194/2024/87>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/18245175000124/2024/55>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/01606852000190/2025/269>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/76205665000101/2024/149>

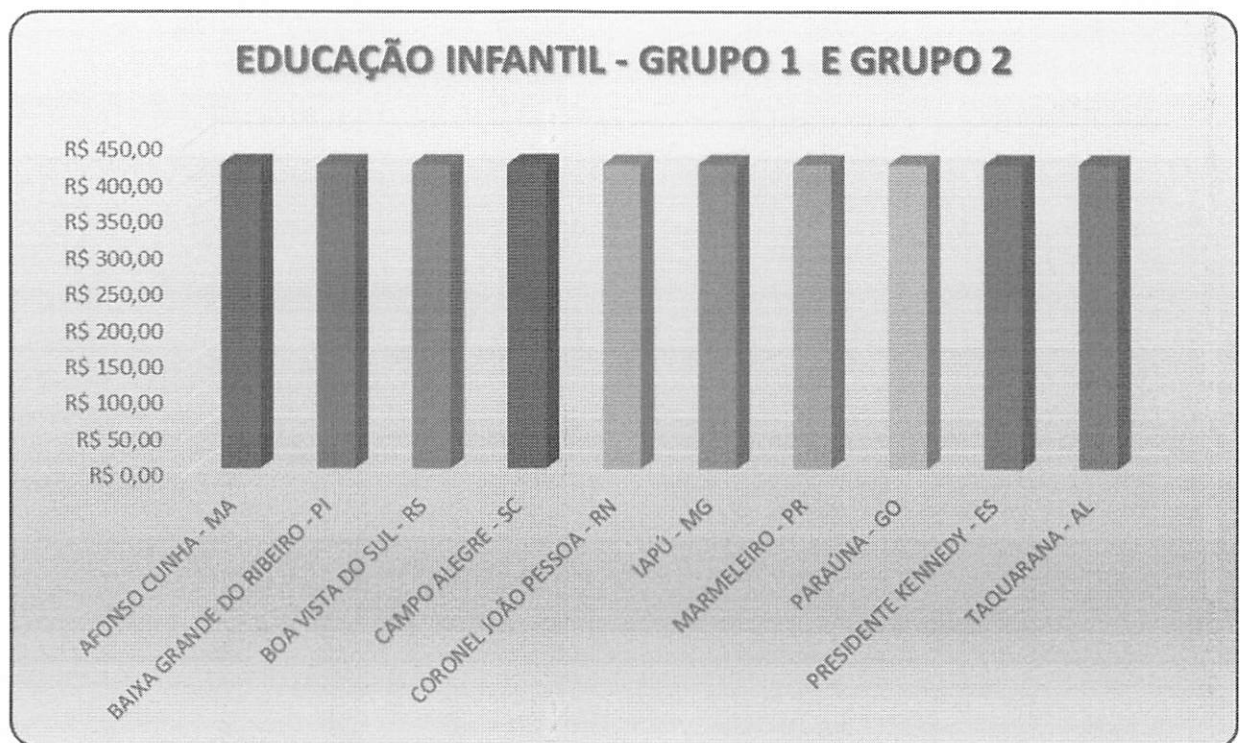
<https://pncp.gov.br/app/contratos/83039842000184/2024/2527>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/87876801000101/2024/97>

ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

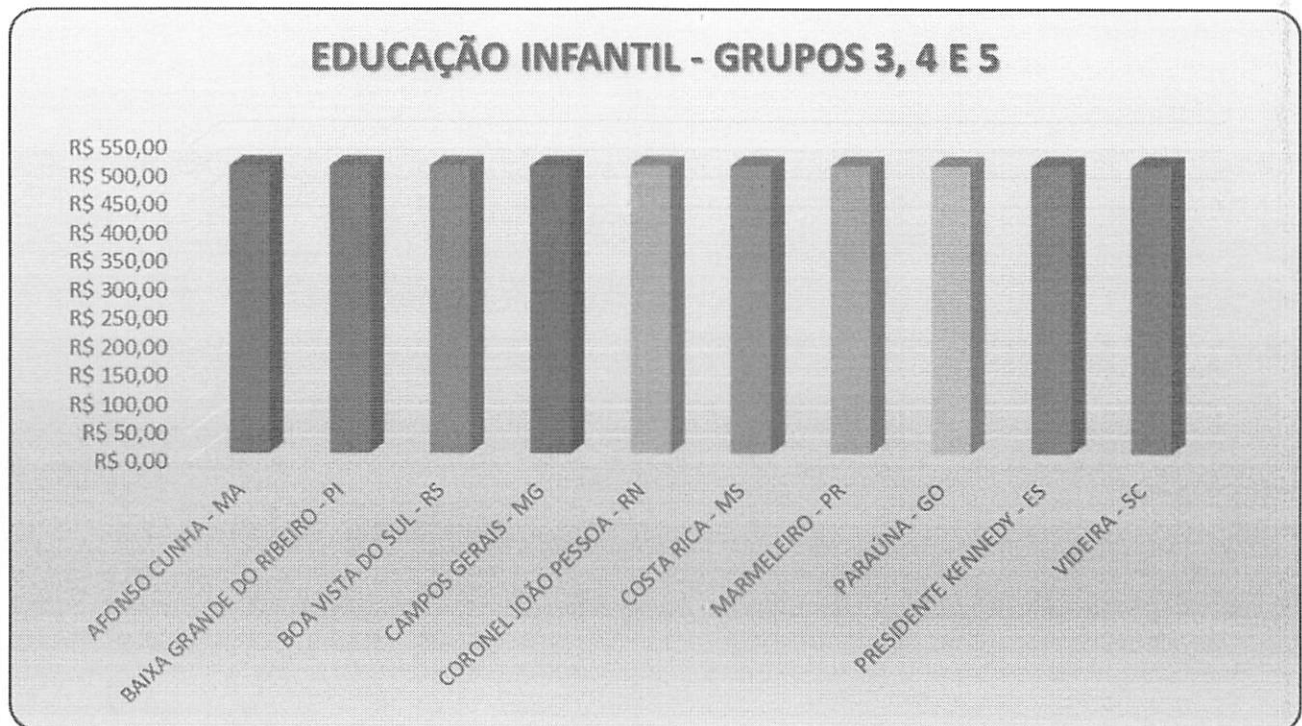
Educação Infantil - Grupo 1 e Grupo 2			
MUNICÍPIO	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA COLEÇÃO (anual)
AFONSO CUNHA - MA	1054462	13/05/2025	R\$ 418,60
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	1039525	24/03/2025	R\$ 418,60
BOA VISTA DO SUL - RS	1024140	25/02/2025	R\$ 418,60
CAMPO ALEGRE - SC	1017042	17/02/2025	R\$ 418,60
CORONEL JOÃO PESSOA - RN	1042234	31/03/2025	R\$ 418,60
IAPÚ - MG	1041097	27/03/2025	R\$ 418,60
MARMELEIRO - PR	1004922	30/01/2025	R\$ 418,60
PARAÚNA - GO	1034404	13/03/2025	R\$ 418,60
PRESIDENTE KENNEDY - ES	1041776	28/03/2025	R\$ 418,60
TAQUARANA - AL	1042257	31/03/2025	R\$ 418,60



ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

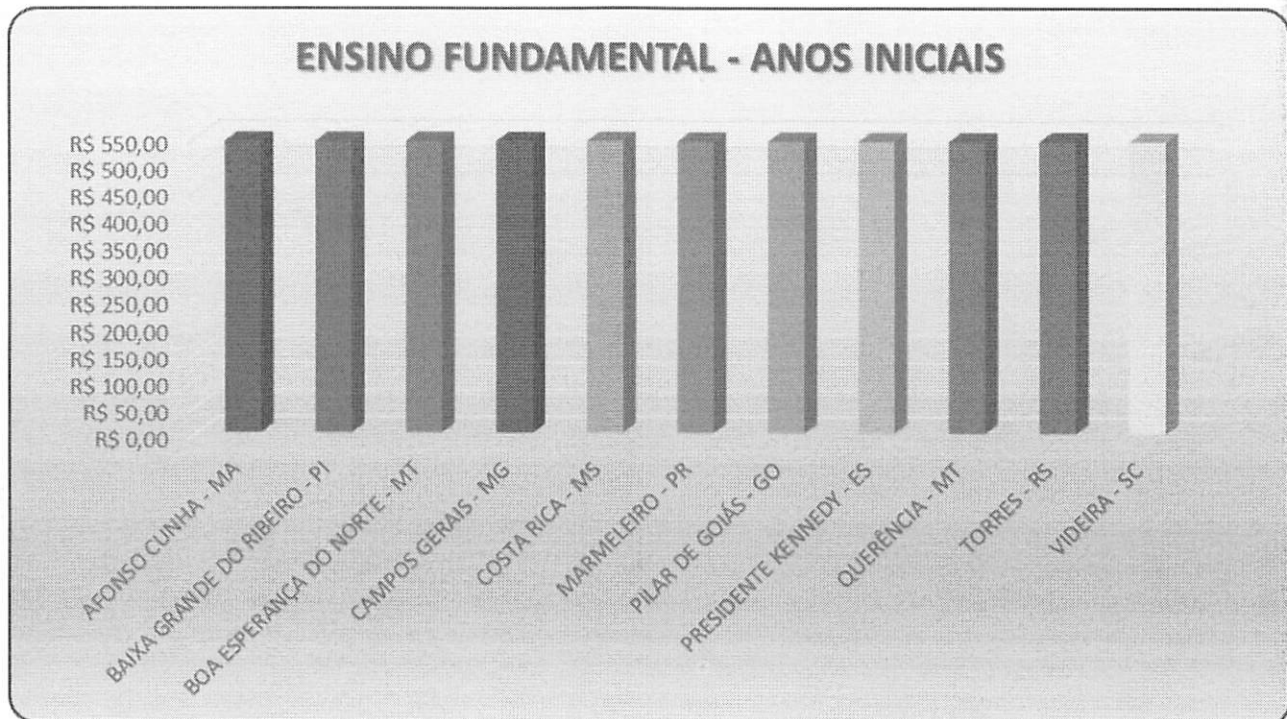
Educação Infantil - Grupos 3, 4 e 5				
MUNICÍPIO	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR UNITÁRIO (semestral)	VALOR DA COLEÇÃO (anual)
AFONSO CUNHA - MA	1054462	13/05/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	1039525	24/03/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
BOA VISTA DO SUL - RS	1024140/1024141	25/02/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
CAMPOS GERAIS - MG	1004621	29/01/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
CORONEL JOÃO PESSOA - RN	1042233/1042234	31/03/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
COSTA RICA - MS	1072540	04/07/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
MARMELEIRO - PR	1068688	17/06/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
PARAÚNA - GO	1034404	13/03/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
PRESIDENTE KENNEDY - ES	1044342/1044343	04/04/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00
VIDEIRA - SC	1071882	03/07/2025	R\$ 251,50	R\$ 503,00



ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1.º a 5.º Ano)				
MUNICÍPIO	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR UNITÁRIO (bimestral)	VALOR DA COLEÇÃO (anual)
AFONSO CUNHA - MA	1068046	13/06/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	1039523	24/03/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT	1051534	30/04/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
CAMPOS GERAIS - MG	1051516	30/04/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
COSTA RICA - MS	1072541	04/07/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
MARMELEIRO - PR	1068689	17/06/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
PILAR DE GOIÁS - GO	1067730	13/06/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
PRESIDENTE KENNEDY - ES	1063166	05/06/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
QUERÊNCIA - MT	1051546	30/04/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
TORRES - RS	1059773	28/05/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20
VIDEIRA - SC	1071876	03/07/2025	R\$ 135,55	R\$ 542,20

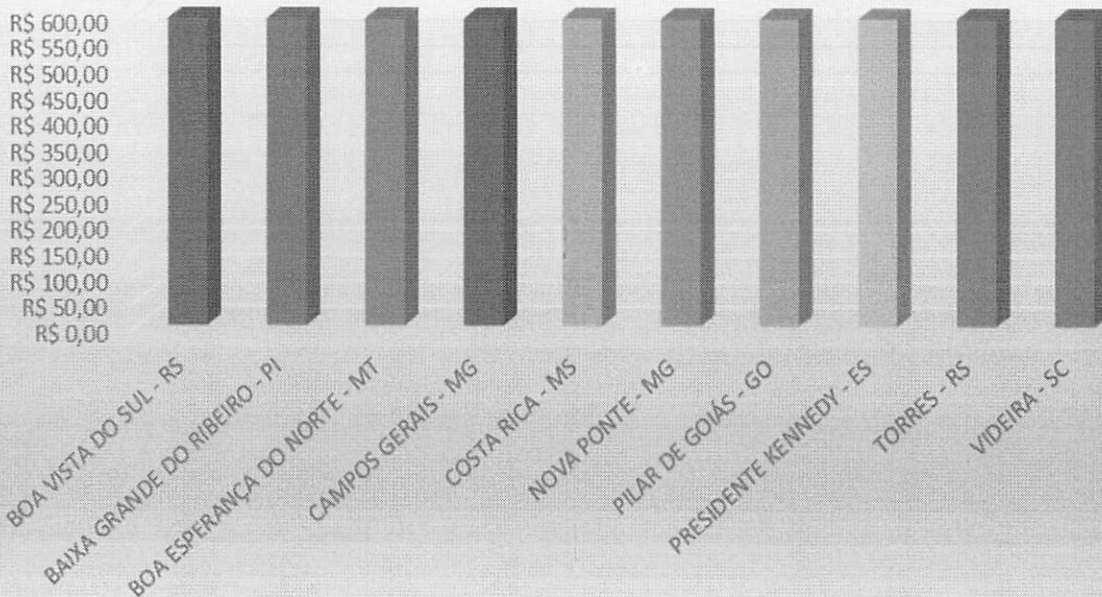


ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

Ensino Fundamental - Anos Finais (6.º a 9.º Ano)				
MUNICÍPIO	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR UNITÁRIO (bimestral)	VALOR DA COLEÇÃO (anual)
BOA VISTA DO SUL - RS	1056647	19/05/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	1039523	24/03/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
BOA ESPERANÇA DO NORTE - MT	1051534	30/04/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
CAMPOS GERAIS - MG	1051517	30/04/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
COSTA RICA - MS	1072541	04/07/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
NOVA PONTE - MG	1049324	23/04/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
PILAR DE GOIÁS - GO	1067730	13/06/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
PRESIDENTE KENNEDY - ES	1063166	05/06/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
TORRES - RS	1059776	28/05/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44
VIDEIRA - SC	1071876	03/07/2025	R\$ 147,86	R\$ 591,44

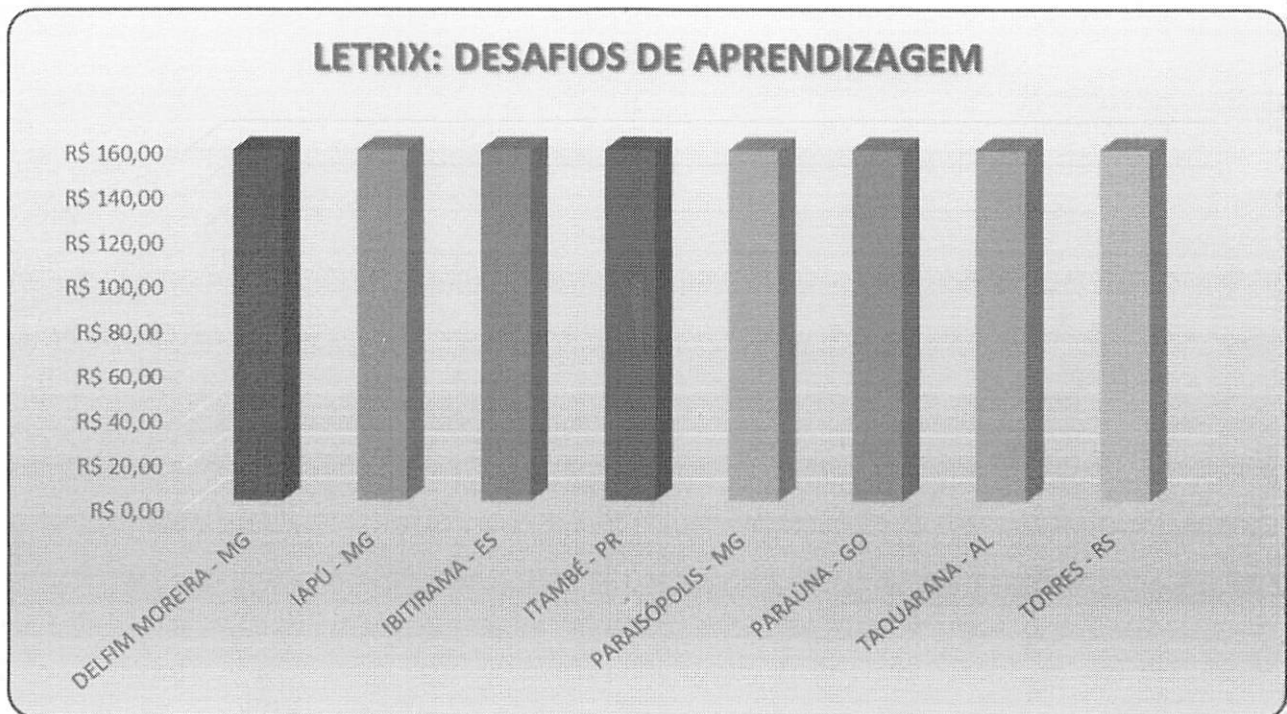
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS




ANEXO II

PLANILHAS E GRÁFICOS DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES

<i>Letrix: Desafios de Aprendizagem</i>			
MUNICÍPIO	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR UNITÁRIO (anual)
DELFIN MOREIRA - MG	1030423	07/03/2025	R\$ 157,00
IAPÚ - MG	1041095	27/03/2025	R\$ 157,00
IBITIRAMA - ES	990094	13/12/2024	R\$ 157,00
ITAMBÉ - PR	1040000	25/03/2025	R\$ 157,00
PARAISÓPOLIS - MG	992279	30/12/2024	R\$ 157,00
PARAÚNA - GO	1019981	19/02/2025	R\$ 157,00
TAQUARANA - AL	1042256	31/03/2025	R\$ 157,00
TORRES - RS	990692	20/12/2024	R\$ 157,00



RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1054462		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 148.499,40		DATA DE EMISSÃO: 13/05/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0575 1044 2200 0882 5500 2001 0544 6211 0547 4000	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				Nº 1054462		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250151974502 13/05/2025 10:34:05		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 06.096.655/0001-91		DATA DE EMISSÃO 13/05/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA				BAIRRO CENTRO		CEP 65.505-000	
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N				MUNICÍPIO AFONSO CUNHA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:06:00	
UF MA		PAIS BRASIL		FONE/FAX (98)99213-1419		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122144856	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	12/06/2025	74.249,70	2	14/07/2025	74.249,70	3			4		
5			6			7			8		
			10			11			12		
			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		148.499,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		148.499,40	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA				3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho 431, 431				MUNICÍPIO CURITIBA						PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	166,000	251,5000	0,0000	41.749,00	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	133,000	251,5000	0,0000	33.449,50	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	135,000	251,5000	0,0000	33.952,50	251,5000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	94,000	418,6000	0,0000	39.348,40	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO AFONSO CUNHA		UF MA	
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE, 53									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6080063 REF: 397			
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafCNPJ 75.104.422/0008 82FATURAMENTO VOL.1 EIEMPENHONR.213002.Retenção de R\$ 1781.99 de IRRF e R\$ 1484,99 de Cslsconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1068046		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 53.813,35		13/06/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	53.813,35	13/06/2025	
		DATA DE EMISSÃO:	13/06/2025		

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1		CHAVE DE ACESSO 4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0680 4611 0684 1308	
				Nº 1068046 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250191244835 13/06/2025 20:54:58	
				CNPJ		75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA				06.096.655/0001-91		13/06/2025	
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE, S/N				BAIRRO CENTRO		CEP 65.505-000	
MUNICÍPIO AFONSO CUNHA				UF PAIS MA BRASIL		FONE/FAX (98)99213-1419	
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 122144856		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 20:05:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	14/07/2025	26.906,68	2	12/08/2025	26.906,67	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI
							53.813,35
							53.813,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				PREFE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				0 - EMITENTE		3				PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho 431, 431				1 - DESTINATÁRIO		CURITIBA				PR		9071714001	
MUNICÍPIO				2 - TERCEIROS									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	130,000	135,5500	0,0000	17.621,50	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	153,000	135,5500	0,0000	20.739,15	135,5500			
2001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	114,000	135,5500	0,0000	15.452,70	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	
ENDEREÇO PRAÇA DA COMUNIDADE. 53				CENTRO		AFONSO CUNHA		MA	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6083040 REF: 397			
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafCNPJ 75.104.422/0008 82FATURAMENTO VOL.2EMPENHO NR.213002.Retenção de R\$ 645,76 de IRRF e R\$ 538,13 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000160

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1039523		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 343.999,31		DATA DE EMISSÃO: 24/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SEHADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 01.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA		1	
		1 - SAÍDA			
		Nº 1039523			
		SÉRIE 2			
		FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0395 2311 0398 4804		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250095088948 24/03/2025 17:06:18	
		CNPJ		75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		25.140.579/0001-19		24/03/2025	
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO LEAL, S/N		BAIRRO CENTRO		CEP 64.868-000	
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		UF PI		PAIS BRASIL	
		FONE/FAX (89)3570-1473		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:06:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	23/04/2025	171.999,66	2	23/05/2025	171.999,65	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
17			14			15			16		
21			18			19			20		
			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		343.999,31	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		343.999,31	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3		3				PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09497	AB EFI 3 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	237,000	135,5500	0,0000	32.125,35	135,5500			
2001.09903	AB EFI 4 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	306,000	135,5500	0,0000	41.478,30	135,5500			
2001.09923	AB EFI 6 ANO VOLI ALU	49019900	041	6102	UN	335,000	147,8600	0,0000	49.533,10	147,8600			
2001.09932	AB EFI 7 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	277,000	147,8600	0,0000	40.957,22	147,8600			
2001.09941	AB EFI 8 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	299,000	147,8600	0,0000	44.210,14	147,8600			
2001.09950	AB EFI 9 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	210,000	147,8600	0,0000	31.050,60	147,8600			
2001.09965	AB EFI 5 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	216,000	135,5500	0,0000	29.278,80	135,5500			
2001.11021	AB EFI 1 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	285,000	135,5500	0,0000	38.631,75	135,5500			
1.11025	AB EFI 2 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	271,000	135,5500	0,0000	36.734,05	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO LEAL, S/N, CEP: 64868-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO	UF PI

DADOS ADICIONAIS	
P: D 6076917 REF: 392	RESERVADO AO FISCO
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafCNPJ 75.104.422/0008 82Contratoadministrativo:057/2025Processoadministrativo:065/2025Inexigibilidade delicitacao:047/2025Empenho:211002 e 211003 EF.Retenção de R\$ 4127,99 de IRRF e R\$ 3439,99 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *	

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1039525		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 325.703,20		DATA DE EMISSÃO: 24/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0395 2511 0398 5007	
				Nº 1039525		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
				SÉRIE 2		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250095088893 24/03/2025 17:06:16	
				FOLHA 1/1		CNPJ 75.104.422/0008-82	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA					

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 25.140.579/0001-19		DATA DE EMISSÃO 24/03/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				BAIRRO CENTRO		CEP 64.868-000	
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO LEAL, S/N				MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/03/2025	
MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				UF PI		PAÍS BRASIL	
				FONE/FAX (89)3570-1473		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:06:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	23/04/2025	162.851,60	2	23/05/2025	162.851,60	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
3			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		325.703,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		325.703,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME/RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT 3		PLACA DO VEÍCULO		UF PR	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431				MUNICÍPIO CURITIBA		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM ST	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	274,000	251,5000	0,0000	68.911,00	251,5000		
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	270,000	251,5000	0,0000	67.905,00	251,5000		
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	290,000	251,5000	0,0000	72.935,00	251,5000		
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	86,000	418,6000	0,0000	35.999,60	418,6000		
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	191,000	418,6000	0,0000	79.952,60	418,6000		


ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DO		UF PI	
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO LEAL, S/N, CEP: 64868-000									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6076921 REF: 392			
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafCNPJ 75.104.422/0008 82Contratoadministrativo:057/2025Processoadministrativo:065/2025Inexigibilidade delicitacao:047/2025Empenho:211001 EI.Retenção de R\$ 3908,43 de IRRF e R\$ 3257,03 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000162

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1051534 SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 55.597,32	DATA DE EMISSÃO: 30/04/2025

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1051534 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0515 3411 0518 8108 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071714001 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA:		PROT. DE AUTORIZAÇÃO: 141250137685592 30/04/2025 13:25:08 CNPJ: 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO NORTE		58.673.892/0001-71	30/04/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA-SAÍDA
AVENIDA Perimental, S/N	centro	78.899-200	30/04/2025
MUNICÍPIO	UF	PAIS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SORRISO	MT	BRASIL	9071714001
FATURA/DUPLICATA		PHONE/FAX	HORA DE ENTRADA-SAÍDA
		(66)98145-0307	13:25:00

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/05/2025	55.597,32	2			3			4		
5			6			7			8		
			10			11			12		
			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.597,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.597,32

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - PADRÃO 1 - DESPACHADO 2 - LER EMBR	3			75.104.422/0008-82
ENDEREÇO: Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		CURITIBA	PR	9071714001		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	55,000	135,5500	0,0000	7.455,25	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	59,000	135,5500	0,0000	7.997,45	135,5500			
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	55,000	147,8600	0,0000	8.132,30	147,8600			
2001.09953	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	50,000	147,8600	0,0000	7.393,00	147,8600			
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	67,000	147,8600	0,0000	9.906,62	147,8600			
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	50,000	147,8600	0,0000	7.393,00	147,8600			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	54,000	135,5500	0,0000	7.319,70	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
AVENIDA Das Orquideas, 207, CEP: 78899-200		centro	SORRISO	MT

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
P: D 6079598 REF: 397 Retenção de R\$ 667,16 de IRRF e R\$ 555,97 de Csll conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d" - Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * BOLETO *		

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1024140		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 14.656,10		DATA DE EMISSÃO: 25/02/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0275 1044 2200 0882 5500 2001 0241 4011 0244 7308	
				Nº 1024140 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250063196919 25/02/2025 15:12:04			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9000065211		CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 01.602.022/0001-94		DATA DE EMISSÃO 25/02/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DO SUL				BAIRRO CENTRO		CEP 95.727-000	
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470				MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL		UF RS PAIS BRASIL	
				FONE-FAX (54)3435-5366		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:12:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	27/03/2025	14.656,10	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.656,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.656,10		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				MUNICÍPIO CURITIBA						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431												INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPÍ	
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	15,000	251,5000	0,0000	3.772,50	251,5000			
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	16,000	418,6000	0,0000	6.697,60	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	10,000	418,6000	0,0000	4.186,00	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL		UF RS	
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470, CEP: 95727-000									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6075148 REF: 397			
DADOS PARA DEPOSITO GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ: 75.104.422/0008 82BANCO DO BRASIL N: 001AG: 3306 SC/C: 99.9598			
FATURAMENTO 1 BIMESTRE ED. INFANTIL EMPENHO N 000145/2025.Retenção de R\$ 175,87 de IRRF e R\$ 146,56 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1024141		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 11.820,50		DATA DE EMISSÃO: 25/02/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 1024141		CHAVE DE ACESSO 4125 0275 1044 2200 0882 5500 2001 0241 4111 0244 8000	
		SÉRIE 2		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
		FOLHA 1/1		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250063209169 25/02/2025 15:18:11	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9000065211	
				CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.602.022/0001-94		DATA DE EMISSÃO 25/02/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DO SUL		BAIRRO CENTRO		CEP 95.727-000	
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470		MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL		UF RS PAIS BRASIL	
		FONE FAX (54)3435-5366		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:18:00	

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	27/03/2025	11.820,50	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,50		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		FRETE POR CONTA 0 - IMEDIATA 1 - DESTINATÁRIO 2 - FRETADOR		CÓDIGO ANTT 3	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	22,000	251,5000	0,0000	5.533,00	251,5000		
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	25,000	251,5000	0,0000	6.287,50	251,5000		

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470, CEP: 95727-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL	UF RS

DADOS ADICIONAIS	
P: D 6075149 REF: 397	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA DEPOSITO GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ: 75.104.422.0008 82BANCO DO BRASIL N: 001AG: 3306 5C/C: 99.9598 FATURAMENTO 1 BIMESTRE ED. INFANTIL EMPENHO N 000146/2025. Retenção de R\$ 141,84 de IRRF e R\$ 118,20 de Cstllconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1056647		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 29.672,02		DATA DE EMISSÃO: 19/05/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0575 1044 2200 0882 5500 2001 0566 4711 0569 9900	
				Nº 1056647		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
				SÉRIE 2			
				FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9000065211		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250159606289 19/05/2025 20:34:10	
				CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 01.602.022/0001-94		DATA DE EMISSÃO 19/05/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DO SUL				BAIRRO CENTRO		CEP 95.727-000	
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470				MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 20:34:00	
UF RS		PAIS BRASIL		FONE/FAX (54)3435-5366		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	18/06/2025	29.672,02	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		29.672,02	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	
												VALOR TOTAL DO IPI	
												VALOR TOTAL DA NOTA	
												29.672,02	


TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 0 - PAGANTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431				MUNICÍPIO CURITIBA								INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	31,000	135,5500	0,0000	4.202,05	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	22,000	135,5500	0,0000	2.982,10	135,5500			
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	27,000	147,8600	0,0000	3.992,22	147,8600			
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	21,000	147,8600	0,0000	3.105,06	147,8600			
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	21,000	147,8600	0,0000	3.105,06	147,8600			
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	18,000	147,8600	0,0000	2.661,48	147,8600			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	26,000	135,5500	0,0000	3.524,30	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	24,000	135,5500	0,0000	3.253,20	135,5500			
1.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	21,000	135,5500	0,0000	2.846,55	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BOA VISTA DO SUL		UF RS	
ENDEREÇO RUA EMANCIPAÇÃO, 2470, CEP: 95727-000									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6080589 REF: 397			
DADOS PARA DEPOSITO GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ: 75.104.422/0008 82BANCO DO BRASIL N: 001AG: 3306 SC/C: 99 9598			
FATURAMENTO 2 BIMESTRE ENS. FUNDAMENTAL EMPENHO N 000144/2025 Retenção de R\$ 356,06 de IRRF e R\$ 296,72 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1017042 SÉRIE: 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 185.081,30	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 17/02/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1017042 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4125 0275 1044 2200 0882 5500 2001 0170 4211 0173 8804 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250052674103 17/02/2025 08:53:09 CNPJ 75.104.422/0008-82		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.102.749/0001-77	DATA DE EMISSÃO 17/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE		CEP 89.294-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/02/2025
ENDEREÇO RUA CEL BUENO FRANCO, 292		BAIRRO CENTRO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:53:00
MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE	UF SC PAIS BRASIL	PHONE/FAX (47)3632-2266	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	19/03/2025	185.081,30	2			3			4		
5			6			7			8		
			10			11			12		
			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 185.081,30
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 185.081,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DO EMITENTE 3	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	110,000	251,5000	0,0000	27.665,00	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	154,000	251,5000	0,0000	38.731,00	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	159,000	251,5000	0,0000	39.988,50	251,5000			
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	120,000	418,6000	0,0000	50.232,00	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	68,000	418,6000	0,0000	28.464,80	418,6000			

ENDERECO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE	UF SC
RUA CORONEL BUENO FRANCO, 267, CEP: 89294-000				

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
P: D 6074512 REF: 397 Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafFATURAMENTO 1 BIMESTRENº do Empenho: 253/2025 Retenção de R\$ 2220,97 de IRRF e R\$ 1850,81 de Cslicconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *	

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1004621 SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 188.625,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO:	29/01/2025

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1004621 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0175 1044 2200 0882 5500 2001 0046 2111 0049 5209 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250031693885 29/01/2025 22:22:30 CNPJ 75.104.422/0008-82	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250031693885 29/01/2025 22:22:30
--------------------------------------	---	--	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS		18.245.175/0001-24	29/01/2025
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DE ENTRADA-SAÍDA
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131	CENTRO	37.160-000	29/01/2025
MUNICÍPIO	UF	PAIS	FONE/FAX
CAMPOS GERAIS	MG	BRASIL	(35)3853-1247
FATURA/ DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA-SAÍDA
			22:22:00

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	28/02/2025	188.625,00	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
			14			15			16		
7			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.625,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - FOLHA NFE 1 - DESTINATÁRIO 2 - MERCADORIAS	3		PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		CURITIBA	PR		9071714001	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	193,000	251,5000	0,0000	48.539,50	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	279,000	251,5000	0,0000	70.168,50	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	278,000	251,5000	0,0000	69.917,00	251,5000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131, 2º ANDAR CEP: 37160-000		CENTRO	CAMPOS GERAIS	MG

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
P: D 6073055 REF: 397 Dados para Depósito: Banco do Brasil AG: 3306 5C/C: 99.959 8 Gráfica e Editora Posigraf Ltda. CNPJ: 75.104.422/0008 82 FAT 1 BIMEIEMPENHO 71/2025 Retenção de R\$ 2263,50 de IRRF e R\$ 1886,25 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d" - Constituição Federal ** Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000168

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1051516 SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 175.672,80	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 30/04/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1051516 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0515 1611 0518 6700	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 14125013764296 30/04/2025 12:54:14	
		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.245.175/0001-24		DATA DE EMISSÃO 30/04/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS		BAIRRO CENTRO		CEP 37.160-000	
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131		MUNICIPIO CAMPOS GERAIS		UF PAIS MG BRASIL	
		FONE/PAK (35)3853-1247		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:52:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/05/2025	175.672,80	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 175.672,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00	VALOR TOTAL DO IPÍ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 175.672,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTI 3	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		MUNICIPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431							
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM ST	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPÍ
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	243,000	135,5500	0,0000	32.938,65	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	244,000	135,5500	0,0000	33.074,20	135,5500			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	252,000	135,5500	0,0000	34.158,60	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	282,000	135,5500	0,0000	38.225,10	135,5500			
2001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	275,000	135,5500	0,0000	37.276,25	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICIPIO CAMPOS GERAIS		UF MG
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131, 2º ANDAR CEP: 37160-000						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6079585 REF: 397			
Dados Bancarios DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001Ag 3306 5 C.C 99.9598 Grafica e Editora Posigraf. CNPJ: 75.104.422/0008 82FAT 2 BIM EFIEMP 6921/2024 .Retenção de R\$ 2108,07 de IRRF e R\$ 1756,72 de Calconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1051517 SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 95.221,84	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO:	30/04/2025



Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 01.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1051517 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0515 1711 0518 6805	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250137644139 30/04/2025 12:52:13	
		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS		18.245.175/0001-24		30/04/2025	
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131		BAIRRO CENTRO		CEP 37.160-000	
MUNICÍPIO CAMPOS GERAIS		UF PAÍS MG BRASIL		FONE/FAX (35)3853-1247	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:52:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/05/2025	95.221,84	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		95.221,84	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRESCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		95.221,84	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - EMIENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		3				PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				9071714001	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	


CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	155,000	147,8600	0,0000	22.918,30	147,8600			
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	189,000	147,8600	0,0000	27.945,54	147,8600			
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	174,000	147,8600	0,0000	25.727,64	147,8600			
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	126,000	147,8600	0,0000	18.630,36	147,8600			

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131, 2º ANDAR CEP: 37160-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS GERAIS	UF MG

DADOS ADICIONAIS	
P: D 6079582 REF: 397	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancarios DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001Ag 3306 5 C.C 99.9598Gráfica e Editora Posigraf. CNPJ: 75.104.422/0008 82FAT 2 BIM EFMEM P 1480/2025 .Retenção de R\$ 1142,66 de IRRF e R\$ 952,21 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000170

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1042233		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 20.623,00		DATA DE EMISSÃO: 31/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0422 3311 0425 6502	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				Nº 1042233		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001				INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 203047486		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250102621528 31/03/2025 09:32:13	
DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ 75.104.422/0008-82		DATA DE EMISSÃO 31/03/2025	

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA		CNPJ/CPF 08.355.471/0001-24		DATA DE EMISSÃO 31/03/2025	
ENDEREÇO RUA São José, 5		BAIRRO Centro		CEP 59.930-000	
MUNICÍPIO CORONEL JOAO PESSOA		UF PAIS RN BRASIL		FONE/FAX (84)3357-0027	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:32:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/04/2025	10.311,50	2	30/05/2025	10.311,50	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
			14			15			16		
			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	20.623,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.623,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - FRETADOR		3		PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IFI	
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	23,000	503,0000	0,0000	11.569,00	503,0000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	18,000	503,0000	0,0000	9.054,00	503,0000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
RUA São José, 90, CEP: 59930-000		Centro	CORONEL JOAO PESSOA	RN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
P: D 6077756 REF: 392		
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafFATURAMENTO 1 BIMESTRE..Retenção de R\$ 247,47 de IRRF e R\$ 206,23 de Csilconforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *		

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1042234		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 14.911,00		DATA DE EMISSÃO: 31/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0422 3411 0425 6607	
				Nº 1042234 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 203047486		CNPJ 75.104.422/0008-82	
				PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250102623850		31/03/2025 09:33:05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.355.471/0001-24		DATA DE EMISSÃO 31/03/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA		BAIRRO Centro		CEP 59.930-000	
ENDEREÇO RUA São José, 5		MUNICÍPIO CORONEL JOAO PESSOA		UF RN	
		PAIS BRASIL		FONE/FAX (84)3357-0027	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:33:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/04/2025	7.455,50	2	30/05/2025	7.455,50	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		14.911,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		14.911,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA E-EMITENTE E-DESTINATÁRIO E-EMPRESA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3				PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	13,000	503,0000	0,0000	6.539,00	503,0000		
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	20,000	418,6000	0,0000	8.372,00	418,6000		

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO Centro		MUNICÍPIO CORONEL JOAO PESSOA		UF RN
ENDEREÇO RUA São José, 90, CEP: 59930-000						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6077755 REF: 392			
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e EditoraPosigrafFATURAMENTO 1 BIMESTRE. Retenção de R\$ 178,93 de IRRF e R\$ 149,11 de Csl conforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1072540		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 223.332,00		DATA DE EMISSÃO: 04/07/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 4125 0775 1044 2200 0882 5500 2001 0725 4011 0728 7502	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250215786411 04/07/2025 17:49:05	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE COSTA RICA		CNPJ/CPF 15.389.596/0001-30		DATA DE EMISSÃO 04/07/2025	
ENDERECO RUA Ambrosina Paes Coelho, 228		BAIRRO CENTRO		CEP 79.550-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/07/2025	
MUNICIPIO COSTA RICA		UF PAIS MS BRASIL		FONE FAX (67)3247-7010		INSCRICAO ESTADUAL	
FATURA/DUPLICATA		Nº VENCIMENTO VALOR		Nº VENCIMENTO VALOR		Nº VENCIMENTO VALOR	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250215786411 04/07/2025 17:49:05	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE COSTA RICA		CNPJ/CPF 15.389.596/0001-30		DATA DE EMISSÃO 04/07/2025	
ENDERECO RUA Ambrosina Paes Coelho, 228		BAIRRO CENTRO		CEP 79.550-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/07/2025	
MUNICIPIO COSTA RICA		UF PAIS MS BRASIL		FONE FAX (67)3247-7010		INSCRICAO ESTADUAL	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	04/08/2025	223.332,00	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		223.332,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		223.332,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF PR		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
ENDERECO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICIPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
								NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09147	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL2	49019900	041	6102	UN	432,000	251,5000	0,0000	108.648,00	251,5000			
2001.09149	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL2	49019900	041	6102	UN	456,000	251,5000	0,0000	114.684,00	251,5000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		ENDERECO RUA José Pereira da Silva, 650, CEP: 79550-000		BAIRRO CENTRO		MUNICIPIO COSTA RICA		UF MS	
----------------------------	--	--	--	------------------	--	-------------------------	--	----------	--

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6084608 REF: 392			
Dados para Deposito: Banco do Brasil AG: 3306 5C/C: 99.959 8 Gráfica e Editora Posigraf Ltda. CNPJ: 75.104.422/0008 8 CONTRATO ADMINISTRATI VO N 5529/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 37/2024 PROCESSO LICITATORIO: 2.170/2024 3 BIMESTRE. Retenção de R\$ 2679,98 de IRRF e R\$ 2233,32 de Csls conforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1072541		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 491.059,17		DATA DE EMISSÃO: 04/07/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 4125 0775 1044 2200 0882 5500 2001 0725 4111 0728 7607	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 1072541		SÉRIE 2		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ 75.104.422/0008-82		FOLHA 1/1	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF 15.389.596/0001-30		DATA DE EMISSÃO 04/07/2025		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250215786418 04/07/2025 17:49:06	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COSTA RICA		BAIRRO CENTRO		CEP 79.550-000		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/07/2025	
ENDEREÇO RUA Ambrosina Paes Coelho, 228		UF MS PAIS BRASIL		FONE/FAX (67)3247-7010		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:49:00	
MUNICÍPIO COSTA RICA		INSCRIÇÃO ESTADUAL					

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF 15.389.596/0001-30		DATA DE EMISSÃO 04/07/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COSTA RICA		BAIRRO CENTRO		CEP 79.550-000	
ENDEREÇO RUA Ambrosina Paes Coelho, 228		UF MS PAIS BRASIL		FONE/FAX (67)3247-7010	
MUNICÍPIO COSTA RICA		INSCRIÇÃO ESTADUAL			

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	04/08/2025	491.059,17	2			3			4		
5			6			7			8		
			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		491.059,17	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		491.059,17	


TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA R. ENDER. N.º 1 - DESTINATÁRIO 2 - FURNITURA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09502	AB EF1 3 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	496,000	135,5500	0,0000	67.232,80	135,5500			
2001.09908	AB EF1 4 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	510,000	135,5500	0,0000	69.130,50	135,5500			
2001.09928	AB EF1 6 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	326,000	147,8600	0,0000	48.202,36	147,8600			
2001.09937	AB EF1 7 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	291,000	147,8600	0,0000	43.027,26	147,8600			
2001.09946	AB EF1 8 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	266,000	147,8600	0,0000	39.330,76	147,8600			
2001.09955	AB EF1 9 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	204,000	147,8600	0,0000	30.163,44	147,8600			
2001.09967	AB EF1 5 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	474,000	135,5500	0,0000	64.250,70	135,5500			
2001.11153	AB EF1 1 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	465,000	135,5500	0,0000	63.030,75	135,5500			
2001.11165	AB EF1 2 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	6102	UN	492,000	135,5500	0,0000	66.690,60	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO COSTA RICA		UF MS	
RUA José Pereira da Silva, 650, CEP: 79550-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6084609 REF: 392			
Dados para Depósito: Banco do Brasil AG: 3306 5C/C: 99.959 8 Gráfica e Editora Posigraf Ltda. CNPJ: 75.104.422/0008 8 CONTRATO ADMINISTRATI VO N 5529/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 37/2024 PROCESSO LICITATORIO: 2.170/2024 3 BIMESTRE. Retenção de R\$ 5892,71 de IRRF e R\$ 4910,59 de Csl conforme a IN RFB 1.234/2012 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1041097		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 109.856,20		DATA DE EMISSÃO: 27/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1041097 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0410 9711 0414 2207 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250099505736 27/03/2025 16:20:09		CNPJ 75.104.422/0008-82	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 0043611610097			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.338.830/0001-99		DATA DE EMISSÃO 27/03/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE IAPU		BAIRRO CENTRO		CEP 35.190-000	
ENDEREÇO RUA ESCRIVAO JOAO LEMOS, 37		MUNICÍPIO IAPU		UF PAIS MG BRASIL	
FONE-FAX (33)3553-1127		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:20:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	28/04/2025	54.928,10	2	26/05/2025	54.928,10	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109.856,20	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 109.856,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - SUJEITO 1 - DESONERADO 2 - IPI PERM.		CÓDIGO ANTI 3		PLACA DO VEÍCULO		UF CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	76,000	251,5000	0,0000	19.114,00	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	92,000	251,5000	0,0000	23.138,00	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	124,000	251,5000	0,0000	31.186,00	251,5000			
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	45,000	418,6000	0,0000	18.837,00	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	42,000	418,6000	0,0000	17.581,20	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO IAPU		UF MG	
RUA JOÃO LEMOS, 27, CEP: 35190-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6077485 REF: 397 FAT. 1º VOL EMPENHO ORIGEM: EG00687 O.F. 0035025 Dados Bancários: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG: 3306 S C/C: 99.9598 Gráfica e Editora P osigraf CNPJ: 75.104.422/0008 82 Retenção de R\$ 1318,27 de IRRF e R\$ 1098,56 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000175

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1004922		SÉRIE: 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 309.387,20		DATA DE EMISSÃO: 30/01/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
		Nº 1004922		SÉRIE 2	
		FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4125 0175 1044 2200 0882 5500 2001 0049 2211 0051 8105	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250032380303		30/01/2025 11:58:36	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9076100044		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.205.665/0001-01		DATA DE EMISSÃO 30/01/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE MARMELEIRO		BAIRRO CENTRO		CEP 85.615-000	
ENDEREÇO AVENIDA MACALI, 255		MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PR PAIS BRASIL	
FONE/FAX (46)3525-8100		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:58:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	03/03/2025	309.387,20	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 309.387,20	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 309.387,20			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	5102	UN	201,000	135,5500	0,0000	27.245,55	135,5500			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	5102	UN	185,000	251,5000	0,0000	46.527,50	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	5102	UN	161,000	251,5000	0,0000	40.491,50	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	5102	UN	178,000	251,5000	0,0000	44.767,00	251,5000			
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	5102	UN	209,000	135,5500	0,0000	28.329,95	135,5500			
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	5102	UN	126,000	135,5500	0,0000	17.079,30	135,5500			
2001.11021	AB EF1 1 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	5102	UN	190,000	135,5500	0,0000	25.754,50	135,5500			
2001.11025	AB EF1 2 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	5102	UN	226,000	135,5500	0,0000	30.634,30	135,5500			
001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	5102	PC	36,000	418,6000	0,0000	15.069,60	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	5102	UN	80,000	418,6000	0,0000	33.488,00	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PR	
AVENIDA MACALI, 255, CEP: 85615-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6073104 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASILAG: 3306 5C/C: 99.959 8GRAFICA E EDITORAPOSIGRAF LTDA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS N 178/2024 INEXI GIBILIDADE N 018/2024 1 BIMESTRE EMPENHO N 45/2025.Retenção de R\$ 3712,64 de IRRF e R\$ 0,00 de Csl conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1068688		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 142.600,50		DATA DE EMISSÃO: 17/06/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO 4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0686 8811 0689 9902	
				0 - ENTRADA		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
				1 - SAÍDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250195200961 17/06/2025 17:41:08	
				Nº 1068688		CNPJ 75.104.422/0008-82	
				SÉRIE 2			
				FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9076100044			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE MARMELEIRO		76.205.665/0001-01		17/06/2025	
ENDEREÇO AVENIDA MACALI, 255		BAIRRO CENTRO		CEP 85.615-000	
MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PAIS PR BRASIL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		FONE/FAX (46)3525-8100		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:41:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	17/07/2025	142.600,50	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.600,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.600,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETÉR POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - EMITENTE		3				PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		1 - DESTINATÁRIO		MUNICÍPIO		UF		PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		2 - TERCEIROS		CURITIBA						9071714001	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09145	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL2	49019900	041	5102	UN	185,000	251,5000	0,0000	46.527,50	251,5000		
2001.09147	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL2	49019900	041	5102	UN	184,000	251,5000	0,0000	46.276,00	251,5000		
2001.09149	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL2	49019900	041	5102	UN	198,000	251,5000	0,0000	49.797,00	251,5000		

ENDEREÇO DE ENTREGA			BAIRRO		MUNICÍPIO		UF
AVENIDA MACALI, 255, CEP: 85615-000			CENTRO		MARMELEIRO		PR

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6083268 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASILAG: 3306 5C/C: 99.959 8GRAFICA E EDITORAPOSIGRAF LTDA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS N 178/2024 INEXI GIBILIDADE N 018/2024EMPENHOS 6702 e 6703.Retenção de R\$ 1711,20 de IRRF e R\$ 0,00 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1068689		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 137.718,80		DATA DE EMISSÃO: 17/06/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CJC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41)3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	
		Nº 1068689		SÉRIE 2		FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9076100044		CNPJ 75.104.422/0008-82	
				PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250195200980		17/06/2025 17:41:09	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 76.205.665/0001-01		DATA DE EMISSÃO 17/06/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE MARMELEIRO		BAIRRO CENTRO		CEP 85.615-000	
ENDEREÇO AVENIDA MACALI, 255		MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PR	
PAIS BRASIL		FONE/FAX (46)3525-8100		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:41:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	17/07/2025	137.718,80	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	137.718,80
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	137.718,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PREFE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3				PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA					INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.09502	AB EF1 3 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	5102	UN	224,000	135,5500	0,0000	30.363,20	135,5500			
2001.09908	AB EF1 4 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	5102	UN	221,000	135,5500	0,0000	29.956,55	135,5500			
2001.09967	AB EF1 5 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	5102	UN	143,000	135,5500	0,0000	19.383,65	135,5500			
2001.11153	AB EF1 1 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	5102	UN	197,000	135,5500	0,0000	26.703,35	135,5500			
2001.11165	AB EF1 2 ANO VOL3 ALUNO	49019900	041	5102	UN	231,000	135,5500	0,0000	31.312,05	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO MARMELEIRO		UF PR
ENDEREÇO AVENIDA MACALI, 255, CEP: 85615-000						

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6083269 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASILAG: 3306 5C/C: 99.959 8GRAFICA E EDITORAPOSIGRAF LTDA.CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS N 178/2024 INEXI GIBILIDADE N 018/2024EMPENHOS 6702 e 6703.Retenção de R\$ 1652,62 de IRRF e R\$ 0,00 de Cslleconforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE **Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NOTA: **287.898,54** DATA DE EMISSÃO: **23/04/2025**

NF-e Nº: 1049324 SÉRIE: 2

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº **1049324**
SÉRIE **2**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO **4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0493 2411 0496 4509**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250129133436 23/04/2025 11:52:03
CNPJ 75.104.422/0008-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE** CNPJ/CPF **18.159.905/0001-74** DATA DE EMISSÃO **23/04/2025**

ENDEREÇO **PRAÇA TRÊS PODERES, 1001** BAIRRO **CENTRO** CEP **38.160-000** DATA DE ENTRADA/SAÍDA **23/04/2025**

MUNICÍPIO **NOVA PONTE** UF **MG** PAÍS **BRASIL** FONE/FAX **(34)3356-1633** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9071714001** HORA DE ENTRADA/SAÍDA **11:52:00**

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	23/05/2025	287.898,54	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.898,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.898,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA** FRETE POR CONTA **3** CÓDIGO ANTI **3** PLACA DO VEÍCULO

ENDEREÇO **Rua Senador Accioly Filho, 431** MUNICÍPIO **CURITIBA** UF **PR** CNPJ/CPF **75.104.422/0008-82**

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	232,000	135,5500	0,0000	31.447,60	135,5500		
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	279,000	135,5500	0,0000	37.818,45	135,5500		
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	212,000	147,8600	0,0000	31.346,32	147,8600		
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	186,000	147,8600	0,0000	27.501,96	147,8600		
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	186,000	147,8600	0,0000	27.501,96	147,8600		
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	175,000	147,8600	0,0000	25.875,50	147,8600		
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	243,000	135,5500	0,0000	32.938,65	135,5500		
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	283,000	135,5500	0,0000	38.360,65	135,5500		
2001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	259,000	135,5500	0,0000	35.107,45	135,5500		

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001, CEP: 38160-000** BAIRRO **CENTRO** MUNICÍPIO **NOVA PONTE** UF **MG**

DADOS ADICIONAIS


P: D 6079163 REF: 397

Deposito Bancario**Banco do Brasil 001**Ag 3306 5**C.C 99.9598**Grafica e Editora Posigraf Ltda**CNPJ: 75.104.422.0008.82*EMPENHO533

.Retenção de R\$ 3454,78 de IRRF e R\$ 2878,98 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012

Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1034404		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 8.323,19		DATA DE EMISSÃO: 13/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0344 0411 0345 5204	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				Nº 1034404		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250082738115 13/03/2025 17:54:06		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ CPF 45.965.982/0001-94		DATA DE EMISSÃO 13/03/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE PARAUNA-GO		BAIRRO CENTRO		CEP 75.980-000	
ENDEREÇO PRAÇA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, 02		MUNICÍPIO PARAUNA		UF GO	
PAÍS BRASIL		FONE FAX (64)3556-1800		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DE ENTRADA-SAÍDA 17:54:00					

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	14/04/2025	8.323,19	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.323,19	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRESCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.323,19			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIRO		CÓDIGO ANTT 3		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	2,000	135,5500	0,0000	271,10	135,5500			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	8,000	251,5000	0,0000	2.012,00	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	3,000	251,5000	0,0000	754,50	251,5000			
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	7,000	135,5500	0,0000	948,85	135,5500			
2001.09923	AB EF1 6 ANO VOLI ALU	49019900	041	6102	UN	9,000	147,8600	0,0000	1.330,74	147,8600			
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	4,000	135,5500	0,0000	542,20	135,5500			
2001.11021	AB EF1 1 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	9,000	135,5500	0,0000	1.219,95	135,5500			
2001.11025	AB EF1 2 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	3,000	135,5500	0,0000	406,65	135,5500			
1.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	2,000	418,6000	0,0000	837,20	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PARAUNA		UF GO	
PRAÇA EUGÊNIO SARDINHA DA COSTA, 02, CEP: 75980-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6076162 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASIL (CODIGO 001)AGENCIA: 3306 5CONTA CORRENTE: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82FATURAMENTO COMPLETAR 1 BIMESTRE			
Retenção de R\$ 99,87 de IRRF e R\$ 83,23 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1023554		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 51.116,49		DATA DE EMISSÃO: 24/02/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
				0 - ENTRADA		1	
				1 - SAÍDA			
				Nº 1023554			
				SÉRIE 2			
				FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO		141250061199367		24/02/2025 11:10:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ		75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PILAR DE GOIÁS		02.647.303/0001-26		24/02/2025	
ENDEREÇO PRAÇA CAVALHADAS, 401		BAIRRO CENTRO		CEP 76.372-000	
MUNICÍPIO PILAR DE GOIÁS		UF PAÍS GO BRASIL		FONE/FAX (62)3339-3294	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:10:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	26/03/2025	25.558,25	2	25/04/2025	25.558,24	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		51.116,49	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRÉSCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		51.116,49			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				9071714001	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09497	AB EF1 3 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	39,000	135,5500	0,0000	5.286,45	135,5500			
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	10,000	251,5000	0,0000	2.515,00	251,5000			
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	29,000	251,5000	0,0000	7.293,50	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	33,000	251,5000	0,0000	8.299,50	251,5000			
2001.09903	AB EF1 4 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	40,000	135,5500	0,0000	5.422,00	135,5500			
2001.09923	AB EF1 6 ANO VOLI ALU	49019900	041	6102	UN	5,000	147,8600	0,0000	739,30	147,8600			
2001.09932	AB EF1 7 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	7,000	147,8600	0,0000	1.035,02	147,8600			
2001.09941	AB EF1 8 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	7,000	147,8600	0,0000	1.035,02	147,8600			
2001.09950	AB EF1 9 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	10,000	147,8600	0,0000	1.478,60	147,8600			
2001.09965	AB EF1 5 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	25,000	135,5500	0,0000	3.388,75	135,5500			
2001.11021	AB EF1 1 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	38,000	135,5500	0,0000	5.150,90	135,5500			
2001.11025	AB EF1 2 ANO VOLI ALUNO	49019900	041	6102	UN	39,000	135,5500	0,0000	5.286,45	135,5500			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	10,000	418,6000	0,0000	4.186,00	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	
PRAÇA DAS CAVALHADAS, 401, CEP: 76372-000		CENTRO		PILAR DE GOIÁS		GO	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6074995 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASIL (CODIGO 001)AGENCIA: 3306 5CONTA CORRENTE: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82GRAFICA E EDITORA POSIGRAFLTDAFATURAM			
ENTO 1 BIMESTRE EMPENHO 68063 / 2025 Retenção de R\$ 613,39 de IRRF e R\$ 511,16 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000181

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1067730		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 22.242,23		DATA DE EMISSÃO: 13/06/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
				Nº 1067730 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
				CHAVE DE ACESSO 4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0677 3011 0680 6409	
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INScrição ESTADUAL 9071714001		INScrição ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	
				PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250190235290 13/06/2025 09:26:08	
				CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 02.647.303/0001-26		DATA DE EMISSÃO 13/06/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PILAR DE GOIÁS		BAIRRO CENTRO		CEP 76.372-000	
ENDEREÇO PRAÇA CAVALHADAS, 401		MUNICÍPIO PILAR DE GOIÁS		UF GO PAÍS BRASIL	
		FONE FAX (62)3339-3294		INScrição ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:26:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	14/07/2025	11.121,12	2	12/08/2025	11.121,11	3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.242,23	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 22.242,23			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INScrição ESTADUAL 9071714001			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	32,000	135,5500	0,0000	4.337,60	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	27,000	135,5500	0,0000	3.659,85	135,5500			
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	3,000	147,8600	0,0000	443,58	147,8600			
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	6,000	147,8600	0,0000	887,16	147,8600			
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	7,000	147,8600	0,0000	1.035,02	147,8600			
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	7,000	147,8600	0,0000	1.035,02	147,8600			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	18,000	135,5500	0,0000	2.439,90	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	31,000	135,5500	0,0000	4.202,05	135,5500			
201.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	31,000	135,5500	0,0000	4.202,05	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PILAR DE GOIÁS		UF GO	
ENDEREÇO PRAÇA DAS CAVALHADAS, 401, CEP: 76372-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6082976 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASIL (CODIGO 001)AGENCIA: 3306 5CONTA CORRENTE: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/0008 82GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDAFATURAMENTO 2 BIMESTREFUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PILAR DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO N 150/2025CONTRATO ADMINISTRATIVO N 07/2025 Retenção de R\$ 266,90 de IRRF e R\$ 222,42 de Cslconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1041776		SÉRIE: 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 170.370,20		DATA DE EMISSÃO: 28/03/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 32.50-3789 / (41)3250-3775		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0417 7611 0420 8001	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 1041776		SÉRIE 2		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250101208858 28/03/2025 18:51:10		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 27.165.703/0001-26		DATA DE EMISSÃO 28/03/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY		BAIRRO CENTRO		CEP 29.350-000	
ENDEREÇO ESTRADA DE SERVIDÃO ATILIO VIVACQUA, 79		MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF PAIS ES BRASIL	
FONE/FAX (28)3535-1900		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:51:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	28/04/2025	170.370,20	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
3			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CALCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 170.370,20	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 170.370,20			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	


CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	230,000	418,6000	0,0000	96.278,00	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	177,000	418,6000	0,0000	74.092,20	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF ES	
ENDEREÇO RUA ÁTILA VIVACQUA, 79, CEP: 29350-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6077708 REF: 397			
FATURAMENTO 1º BIMESTRE Dados Bancarios: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001AG: 3306 5 C/C: 99.959 8 Grafica e Editora Posigraf.CNPJ:75.104.422/0008 82.Retenção de R\$ 2044,44 de IRRF e R\$ 1703,70 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000183

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 1044342 SÉRIE : 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 119.462,50	
		DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025	

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 1044342 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0443 4211 0446 3807 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY		27.165.703/0001-26	04/04/2025
ENDEREÇO ESTRADA DE SERVIDÃO ATILIO VIVACQUA, 79		BAIRRO CENTRO	CEP 29.350-000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES	PAIS BRASIL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:19:00
	FONE/FAX (28)3535-1900	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	05/05/2025	119.462,50	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.462,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.462,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3			PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09562	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	214,000	251,5000	0,0000	53.821,00	251,5000			
2001.09570	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOLI	49019900	041	6102	UN	261,000	251,5000	0,0000	65.641,50	251,5000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ENDEREÇO RUA ÁTILA VIVÁCQUA, 79, CEP: 29350-000		CENTRO	PRESIDENTE KENNEDY	ES

DADOS ADICIONAIS P: D 6078272 REF: 397 FATURAMENTO 1º VOL Dados Bancarios: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001AG: 3306 5 C/C: 99.959 8Gráfica e Editora Posigraf CNPJ:75.104.422/0008 82.Retenção de R\$ 1433,55 de IRRF e R\$ 1194,62 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1044343		SÉRIE: 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 58.348,00		DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA		1	
		1 - SAÍDA			
		Nº 1044343		CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0443 4311 0446 3901	
		SÉRIE 2		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
		FOLHA 1/1		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250109694494 04/04/2025 16:24:11	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			INScrição ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		
INScrição ESTADUAL 9071714001		CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ CPF 27.165.703/0001-26		DATA DE EMISSÃO 04/04/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY				CEP 29.350-000		DATA DE ENTRADA-SAÍDA 04/04/2025	
ENDEREÇO ESTRADA DE SERVIDÃO ATILIO VIVACQUA, 79				BAIRRO CENTRO		HORA DE ENTRADA-SAÍDA 16:24:00	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF PAÍS ES BRASIL		FONE FAX (28)3535-1900		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	05/05/2025	58.348,00	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
3			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.348,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.348,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INScrição ESTADUAL 9071714001			
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431											
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CSI	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2001.09554	COLECAO APRENDE EI G3 ALUNO VOL1	49019900	041	6102	UN	232,000	251,5000	0,0000	58.348,00	251,5000		

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF ES	
ENDEREÇO RUA ÁTILA VIVACQUA, 79, CEP: 29350-000									

DADOS ADICIONAIS					RESERVADO AO FISCO				
P: D 6078273 REF: 397									
FATURAMENTO 1º VOL Dados Bancarios: DEPOSITO BANCO DO BRASIL 001AG: 3306 5 C/C: 99.959 8Gráfica e Editora Posigraf.CNPJ:75.104.422/0008 82.Retenção de R\$ 700,17 de IRRF e R\$ 583,48 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *									

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1063166		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 290.547,01		DATA DE EMISSÃO: 05/06/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
				0 - ENTRADA 1	
				1 - SAÍDA	
				Nº 1063166	
				SÉRIE 2	
				FOLHA 1/1	
				CHAVE DE ACESSO 4125 0675 1044 2200 0882 5500 2001 0631 6611 0635 0105	
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO		141250180234659 05/06/2025 10:09:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY		27.165.703/0001-26		05/06/2025	
ENDEREÇO ESTRADA DE SERVIDÃO ATILIO VIVACQUA, 79		BAIRRO CENTRO		CEP 29.350-000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY		UF PAÍS ES BRASIL		FONE FAX (28)3535-1900	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:09:00	

FATURA/ DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	07/07/2025	290.547,01	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
3			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.547,01		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.547,01		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA								INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS
											ICMS	IFI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	238,000	135,5500	0,0000	32.260,90	135,5500		
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	258,000	135,5500	0,0000	34.971,90	135,5500		
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	246,000	147,8600	0,0000	36.373,56	147,8600		
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	200,000	147,8600	0,0000	29.572,00	147,8600		
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	203,000	147,8600	0,0000	30.015,58	147,8600		
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	182,000	147,8600	0,0000	26.910,52	147,8600		
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	235,000	135,5500	0,0000	31.854,25	135,5500		
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	262,000	135,5500	0,0000	35.514,10	135,5500		
001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	244,000	135,5500	0,0000	33.074,20	135,5500		

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	
RUA ÁTILA VIVACQUA, 79, CEP: 29350-000				CENTRO		PRESIDENTE KENNEDY		ES	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6082286 REF: 397			
FATURAMENTO 2º BIM AF 887/2025 * Dados Bancarios: DEPOSITO BANCODO BRASIL 001AG: 3306 5 C/C: 99.959 8Gráfica e Editora Posigraf CNP J: 75.104.422/0008 82.Retenção de R\$ 3486,56 de IRRF e R\$ 2905,47 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000186

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1051546		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 316.238,15		DATA DE EMISSÃO: 30/04/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CJC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
				0 - ENTRADA 1	
				1 - SAÍDA	
				Nº 1051546	
				SÉRIE 2	
				FOLHA 1/1	
				CHAVE DE ACESSO 4125 0475 1044 2200 0882 5500 2001 0515 4611 0518 8508	
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO		141250137693775 30/04/2025 13:30:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE QUERÊNCIA		37.465.002/0001-66		30/04/2025	
ENDEREÇO AVENIDA AB, S/N, QUADRA 1 - LOTE 9		BAIRRO SETOR C		CEP 78.643-000	
MUNICÍPIO QUERENCIA		UF MT		PAIS BRASIL	
		FONE/FAX (66)3529-1218		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/05/2025	316.238,15	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
3			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		316.238,15	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS	
												VALOR TOTAL DO IPI	
												0,00	
												VALOR TOTAL DA NOTA	
												316.238,15	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA								INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	


CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	451,000	135,5500	0,0000	61.133,05	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	465,000	135,5500	0,0000	63.030,75	135,5500			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	462,000	135,5500	0,0000	62.624,10	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	487,000	135,5500	0,0000	66.012,85	135,5500			
2001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	468,000	135,5500	0,0000	63.437,40	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO AVENIDA Av. Cuiaba, 335, CEP: 78643-000		BAIRRO Quadra 1, Lote 9, Setor C	MUNICÍPIO QUERENCIA
			UF MT

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6079602 REF: 397			
Banco do Brasil 001Ag 3306 5C.C 99.959 8Gráfica e Editora Posigraf.Retenção de R\$ 3794,85 de IRRF e R\$ 3162,38 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96 Tipo Pagto * CARTEIRA *			

000187

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1042257 SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 142.324,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO:	31/03/2025

Gráfica e Editora Posigraf Ltda CNPJ: 75.104.422/0008-82 RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CJC - CEP. 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 CHAVE DE ACESSO 4125 0375 1044 2200 0882 5500 2001 0422 5711 0426 0200 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº 1042257 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TAQUARANA		12.207.445/0001-26	31/03/2025
ENDEREÇO PRAÇA PADRE CICERO, 79		BAIRRO CENTRO	CEP 57.640-000
MUNICÍPIO TAQUARANA		UF AL	PAÍS BRASIL
		PHONE/FAX (82)3425-1132	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:17:00

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	30/04/2025	142.324,00	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.324,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		0 - FUENTE 1 - DEPOSITARIO 2 - TERCEIROS	3		PR	75.104.422/0008-82
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
2001.11177	COLECAO APRENDE EI G1 ALUNO	49019900	041	6102	PC	100,000	418,6000	0,0000	41.860,00	418,6000			
2001.11182	COLECAO APRENDE EI G2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	240,000	418,6000	0,0000	100.464,00	418,6000			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
ENDEREÇO RUA PEDRO ROSA DA SILVA, 92, CEP: 57640-000		CENTRO	TAQUARANA	AL

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
P: D 6077778 REF: 397 Dados para Deposito: Banco do Brasil AG: 3306 5C/C: 99.959 8 Gráfica e Editora Posigraf Ltda. CNPJ: 75.104.422/0008 82 CONTRATO N 38/2025 CP L.Retenção de R\$ 1707,88 de IRRF e R\$ 1423,24 de Csll conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *		

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000188

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1059773		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 219.319,90		DATA DE EMISSÃO: 28/05/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41) 3250-3775				0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4125 0575 1044 2200 0882 5500 2001 0597 7311 0600 8307	
				Nº 1059773 SÉRIE 2 FOLHA 1/1		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9000065211		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250170882130 28/05/2025 17:50:03	
				CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 87.876.801/0001-01		DATA DE EMISSÃO 28/05/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TORRES				BAIRRO CENTRO		CEP 95.560-000	
ENDEREÇO RUA JOSÉ A. PICORAL, 79, 3º aNDAR				MUNICÍPIO TORRES		UF RS PAIS BRASIL	
				FONE/FAX (51)3626-9150		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:50:00	

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	27/06/2025	219.319,90	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.319,90		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRESCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.319,90		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA				FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431				MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IFI	
2001.09498	AB EF1 3 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	366,000	135,5500	0,0000	49.611,30	135,5500			
2001.09904	AB EF1 4 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	334,000	135,5500	0,0000	45.273,70	135,5500			
2001.09966	AB EF1 5 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	278,000	135,5500	0,0000	37.682,90	135,5500			
2001.11149	AB EF1 1 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	316,000	135,5500	0,0000	42.833,80	135,5500			
2001.11161	AB EF1 2 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	324,000	135,5500	0,0000	43.918,20	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA				BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO TORRES		UF RS	
ENDEREÇO RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79, 7º andar CEP: 95560-000									

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6081366 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASILAG: 3306 5C/C: 99.959 8GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. CNPJ/MF sob n 75.104.422/0008 82FATURAMENTO 2 BI MESTREEMPENHO 16036/2024ANOS INICIAIS .Retenção de R\$ 2631,83 de IRRF e R\$ 2193,19 de Cslleconforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º., Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

Atenção, o XML deste DANFE pode ser obtido no endereço: <http://www.posigraf.com.br/nfe>. Ou entre em contato com o CSC Positivo: (41) 3250-3750.

000189

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1059776		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 160.132,38		DATA DE EMISSÃO: 28/05/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
		Nº 1059776		SÉRIE 2	
		FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 4125 0575 1044 2200 0882 5500 2001 0597 7611 0600 8406	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250170890712 28.05/2025 17:55:04		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 9000065211	CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 87.876.801/0001-01		DATA DE EMISSÃO 28/05/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN. DE TORRES		BAIRRO CENTRO		CEP 95.560-000	
ENDEREÇO RUA JOSÉ A. PICORAL, 79, 3º aNDAR		MUNICÍPIO TORRES		UF RS PAIS BRASIL	
FONE-FAX (51)3626-9150		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:55:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	27/06/2025	160.132,38	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 160.132,38	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		ACRESCIMOS FINANCEIROS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 160.132,38			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ / CPF 75.104.422/0008-82	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09926	AB EF1 6 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	264,000	147,8600	0,0000	39.035,04	147,8600			
2001.09935	AB EF1 7 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	308,000	147,8600	0,0000	45.540,88	147,8600			
2001.09944	AB EF1 8 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	281,000	147,8600	0,0000	41.548,66	147,8600			
2001.09953	AB EF1 9 ANO VOL2 ALUNO	49019900	041	6102	UN	230,000	147,8600	0,0000	34.007,80	147,8600			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO TORRES		UF RS	
ENDEREÇO RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79, 7º andar CEP: 95560-000							

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6081367 REF: 397			
DEPOSITO BANCO DO BRASILAG: 3306 5C.C: 99.959 8GRAFICA E EDITORAPOSIGRAF LTDA. CNPJ/MF sob n 75.104.422/0008 82FATURAMENTO 2 BI MESTREEMPENHO 16035/2024.ANOS FINAIS .Retenção de R\$ 1921,58 de IRRF e R\$ 1601,32 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012 Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1071876		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 562.339,16		DATA DE EMISSÃO: 03/07/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE	
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3789 / (41)3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
				0 - ENTRADA 1	
				1 - SAÍDA	
				Nº 1071876	
				SÉRIE 2	
				FOLHA 1/1	
				CHAVE DE ACESSO 4125 0775 1044 2200 0882 5500 2001 0718 7611 0722 1905	
				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROT. DE AUTORIZAÇÃO		141250213548517 03/07/2025 10:45:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA		CNPJ 75.104.422/0008-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VIDEIRA		83.039.842/0001-84		03/07/2025	
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL ROQUE, 188		BAIRRO ALVORADA		CEP 89.562-038	
MUNICÍPIO VIDEIRA		UF PAÍS SC BRASIL		FONE-FAX (49)3531-1426	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:45:00	

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	04/08/2025	562.339,16	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
13			14			15			16		
17			18			19			20		
21			22			23			24		


CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		562.339,16	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		ACRESCIMOS FINANCEIROS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		562.339,16			

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		3						PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	%% DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LIQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IFI
2001.09502	AB EF1 3 ANO VOL3 INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	479,000	135,5500	0,0000	64.928,45	135,5500			
2001.09908	AB EF1 4 ANO VOL3 INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	439,000	135,5500	0,0000	59.506,45	135,5500			
2001.09928	AB EF1 6 ANO VOL3 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	473,000	147,8600	0,0000	69.937,78	147,8600			
2001.09937	AB EF1 7 ANO VOL3 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	408,000	147,8600	0,0000	60.326,88	147,8600			
2001.09946	AB EF1 8 ANO VOL3 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	418,000	147,8600	0,0000	61.805,48	147,8600			
2001.09955	AB EF1 9 ANO VOL3 INTEGRADO ALU.	49019900	041	6102	UN	337,000	147,8600	0,0000	49.828,82	147,8600			
2001.09967	AB EF1 5 ANO VOL3 INTEGRADO ALU	49019900	041	6102	UN	481,000	135,5500	0,0000	65.199,55	135,5500			
2001.11153	AB EF1 1 ANO VOL3 AL	49019900	041	6102	UN	488,000	135,5500	0,0000	66.148,40	135,5500			
2001.11165	AB EF1 2 ANO VOL3 AL	49019900	041	6102	UN	477,000	135,5500	0,0000	64.657,35	135,5500			

ENDEREÇO DE ENTREGA		BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	
RUA ANTONIO PINTO, 249, CEP: 89562-040		ALVORADA		VIDEIRA		SC	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
P: D 6084374 REF: 397			
Dados para Depósito: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Banco: 001 Agência: 3306 5. Conta Corrente: 99.959 8 CNPJ: 75.104.422/000882 Empenh o: 7906/2024 (1 ao 9 ano). Retenção de R\$ 6748,06 de IRRF e R\$ 5623,39 de Csll conforme a IN RFB 1.234/2012			
Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d" - Constituição Federal **Art. 3º, Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96. Tipo Pagto * CARTEIRA *			

RECEBEMOS DE Gráfica e Editora Posigraf Ltda - 75.104.422/0008-82		NF-e Nº: 1071882		SÉRIE : 2	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 368.447,50		DATA DE EMISSÃO: 03/07/2025	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Gráfica e Editora Posigraf Ltda		CNPJ: 75.104.422/0008-82		DANFE			
RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, Nº 431 - BAIRRO CIC - CEP: 81.310-000 - CURITIBA - PR TELEFONE: (41) 3250-3769 / (41) 3250-3775				Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
				0 - ENTRADA		1	
				1 - SAÍDA			
				Nº 1071882			
				SÉRIE 2			
				FOLHA 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				CHAVE DE ACESSO 4125 0775 1044 2200 0882 5500 2001 0718 8211 0722 2100			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA				PROT. DE AUTORIZAÇÃO 141250213557990 03/07/2025 10:50:07			
				CNPJ 75.104.422/0008-82			

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.039.842/0001-84		DATA DE EMISSÃO 03/07/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VIDEIRA		BAIRRO ALVORADA		CEP 89.562-038	
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL ROQUE, 188		MUNICÍPIO VIDEIRA		UF SC PAIS BRASIL	
		FONE FAX (49)3531-1426		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:50:00	

FATURA/DUPLICATA											
Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	04/08/2025	368.447,50	2			3			4		
5			6			7			8		
9			10			11			12		
17			14			15			16		
21			18			19			20		
			22			23			24		

CÁLCULO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.447,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMOS FINANCEIROS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.447,50		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL GRAFICA E EDITORA POSIGRAF SA		1 - ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CURITIBA		PR		75.104.422/0008-82	
ENDEREÇO Rua Senador Accioly Filho, 431										INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071714001	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	** DESC	VLR TOTAL BRUTO	VLR UNIT LÍQ	VLR DESC	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPF	
2001.09147	COLECAO APRENDE EI G4 ALUNO VOL2	49019900	041	6102	UN	727,000	251,5000	0,0000	182.840,50	251,5000			
2001.09149	COLECAO APRENDE EI G5 ALUNO VOL2	49019900	041	6102	UN	738,000	251,5000	0,0000	185.607,00	251,5000			

ENDEREÇO DE ENTREGA			
ENDEREÇO RUA ANTONIO PINTO, 249, CEP: 89562-040	BAIRRO ALVORADA	MUNICÍPIO VIDEIRA	UF SC

DADOS ADICIONAIS	
P: D 6084373 REF: 397	RESERVADO AO FISCO
<p>Dados para Deposito:GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Banco:001.Agencia: 3306 5. Conta Corrente: 99.959 8CNPJ: 75.104.422/000882Empenh o: 7909/2024 (grupo 4 e 5).Retenção de R\$ 4421,37 de IRRF e R\$ 3684,47 de CslI conforme a IN RFB 1.234/2012</p> <p>Imunidade cfe. Art. 150, VI, "d"- Constituição Federal **Art. 3º.,Inc. I, "a" e "b", Decreto 7.871/2017 *** Art. 4º. Lei 11.580/96.Tipo Pagto * CARTEIRA *</p>	

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de outubro de 2025 10:07
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de Tabela de valores 2026 - Planalto/PR
Anexos: Planalto - PR - Resposta à solicitação de justificativa de preços e isonomia.pdf

Olá, bom dia.

Segue justificativa conforme solicitado.

Qualquer eventualidade ou necessidade, permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Ana Karina
Analista de Negócios
Administrativo Comercial
Aprende Brasil - Central
Cel.: (41) 9124-2516
akarina@positivo.com.br
aprendebrasil.com.br



UMA EMPRESA DO GRUPO POSITIVO

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso não seja o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não use, copie ou divulgue as informações nela contidas, informando o remetente e eliminando a mensagem imediatamente de seu sistema.

Buscando garantir elevados padrões de integridade corporativa e ética em suas atividades, o Grupo Positivo disponibiliza a todos o Canal Aberto Positivo, por meio do qual é possível relatar, de forma anônima e confidencial, violações ao Código de Conduta, políticas internas, leis e regulamentos, mediante acesso pelo site www.canalabertopositivo.com.br ou pelo telefone 0800-020-1545.

COM
PO

De: licitacao@planalto.pr.gov.br <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de outubro de 2025 10:55
Para: Ana Karina Souza Assunção <akarina@positivo.com.br>
Assunto: Solicitação de Tabela de valores 2026!

CUIDADO: Este e-mail foi originado de fora da Organização. Não clique em links, QR-Codes ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, solicito a tabela dos valores 2026 para fins de comprovação do valor do orçamento, embora que as notas fiscais fornecidas são com valores inferiores ao orçamento recebido. Fico no aguardo deste documento!

Município de Planalto PR - Licitação
Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro
Planalto - Paraná
(46)3555-8121

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

Ref.: Proposta de Fornecimento emitida em 22/10/2025.

Assunto: Resposta ao e-mail recebido em 28 de outubro de 2025 (Remetente: licitacao@planalto.pr.gov.br). Comprovação da isonomia e razoabilidade da proposta comercial apresentada – Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

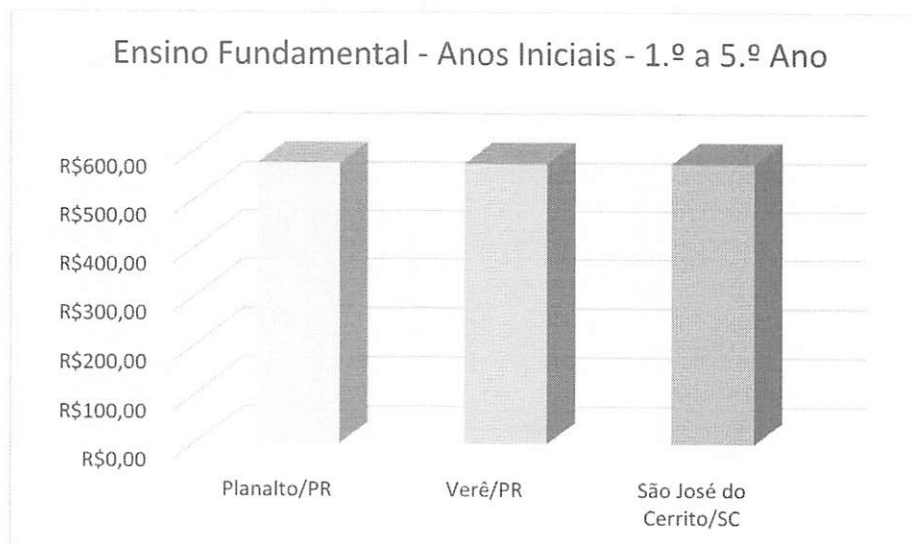
Prezado (a) Senhor (a),

Fazemos referência ao e-mail em epígrafe e ratificamos os valores apresentados na **Proposta de Fornecimento** emitida em 22/10/2025, referente ao fornecimento do **Sistema de Ensino Aprende Brasil** para o ano letivo 2026.

Em conformidade com os arts. 72, incisos II e VII, c/c art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, encaminhamos documentação comprobatória com o objetivo de subsidiar a **justificativa de preço** para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação:

- **Planilha e gráfico** de preços praticados em contratações similares para o ano letivo 2026, em comparação com o Município de Planalto/PR:

NÍVEL	Planalto/PR	Verê/PR	São José do Cerrito/SC
1.º a 5.º Ano	R\$ 574,80	R\$ 574,80	R\$ 574,80



- **Contratos firmados com os municípios citados no item anterior, disponíveis em sítios eletrônicos oficiais**, cujos *links* seguem abaixo. Esses documentos permitem a verificação dos valores praticados, dos objetos contratados e das condições estabelecidas em cada processo:

Município de Verê/PR

<https://www.webdocumentos.inf.br/utills/getD8?documento=s15b23b14b22b7b22b0b6s15b20b4b17b22b0b18b19b25b4b14b3b0b6s15b22b0b18b19b25b4b14b3b0b6s15b4b14b3b13b22b7b22b4s13b1b25b23s13c8c5c9c7c9c5c7c4c4c4c4c6c3c4s15b15b13b5b4b6s15b3b11b7b14b6b1b7b11b4b14b18b13b7s15b1b0b11b3b7b5s13c9c2b15c9c1b18b18c9c7b17c2c2c8s16b1b22b15>

Município de São José do Cerrito/SC

<https://pncp.gov.br/app/editais/82777327000139/2025/92>

As evidências acima demonstram a compatibilidade dos preços propostos com os valores usualmente praticados pela empresa em contratações similares, evidenciando a isonomia e a razoabilidade da proposta comercial apresentada.

Diante do exposto, a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda.** comprova que os preços ofertados estão em consonância com os praticados no mercado e com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, subsidiando a contratação direta por inexigibilidade, conforme previsto na nova Lei nº 14.133/2021.

Certos de termos apresentado os esclarecimentos necessários, renovamos nossos agradecimentos pela constante parceria e atenção dispensada.

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

CASSIANA DE
ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676
923

Assinado de forma digital por
CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR
FARKUH:03215676923
Data: 2025.10.29 16:00:46 -03'00'

CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH
Gerente de Licitações e Contratos
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. **RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 063.059.676-01, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições da **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Parágrafo Único - Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA detém exclusivamente os direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional, para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2025. Conforme abaixo segue:

LOTE 01- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço por livro/ bimestre	Preço por coleção/ ano	Preço máximo total
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	200	Coleção	R\$135,55	R\$542,20	R\$108.440,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme	170	Coleção	R\$135,55	R\$542,20	R\$92.174,00

L. Carlos Boni



1

000196



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	proposta em anexo.					
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	145	Coleção	R\$135,55	R\$542,20	R\$78.619,00
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	155	Coleção	R\$135,55	R\$542,20	R\$84.041,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	85	Coleção	R\$135,55	R\$542,20	R\$46.087,00
TOTAL				R\$409.361,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica e assessoria de áreas, presencial e/ou a distância, para docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO E DOS PEDIDOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos em cada pedido/autorização de fornecimento, observando os períodos de comercialização descritos abaixo, no caso de o pedido ser bimestral:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Bimestre / Volume	09/01/2025 a 21/03/2025
2.º Bimestre / Volume	27/02/2025 a 16/05/2025
3.º Bimestre / Volume	15/05/2025 a 25/07/2025
4.º Bimestre / Volume	14/08/2025 a 17/10/2025





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pedidos realizados fora do período de comercialização serão atendidos somente se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá divulgar previamente o período atualizado de comercialização para cada ano letivo.

Parágrafo Quarto - Em caso de transferências ou novas matrículas de estudantes, a quantidade de livros poderá ser ajustada, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Quinto - Se houver aumento na quantidade de livros, conforme previsto na cláusula sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.

Parágrafo Sexto - Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por e-mail e devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória execução dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$409.361,00 (Quatrocentos e nove mil trezentos e sessenta e um reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
51.170,13	51.170,13	51.170,13	51.170,13

Parágrafo Segundo - A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi entregue/executado em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Termo de Inexigibilidade e Cronograma:

P

Carlo

30/11





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Descrição do objeto/prestação de serviço, conforme objeto licitado;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente Contrato em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo definido no Termo de Inexigibilidade.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - O fornecimento dos objetos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, e após a aprovação expressa da CONTRATANTE da capa e contracapa dos livros didáticos.

Parágrafo Segundo - As despesas de transporte e seguro de carga serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os objetos deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE sendo na Secretaria Municipal de Educação deste Município, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

Parágrafo Quinto - Dos cursos e atendimentos ofertados:

P

Carla

30/11





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL
Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Atendimentos Pedagógicos; Cursos de Formação que abordam metodologias de ensino relacionadas à Educação Infantil e/ou aos Componentes Curriculares e à Tecnologia Educacional.	44h

Parágrafo Sexto: Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: Os cursos e/ou atendimentos serão agendados em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

Parágrafo Oitavo: Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Ao receber os itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferir o material e assinar o termo de recebimento provisório e definitivo, entregando uma via formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Em caso de irregularidades nos objetos, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. A CONTRATADA deverá substituir o objeto sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.

Parágrafo Terceiro - Se a CONTRATANTE não entregar formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento ou não acusar irregularidades no fornecimento dos materiais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

P
Carla Zoni





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Termo de Referência, Termo de Inexigibilidade e Contrato.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;
- b) A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações nele previstas.
- c) O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- d) O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos objetos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- e) As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.
- f) fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- g) responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- h) apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.
- i) Demais atos pertinentes a entrega/execução dos serviços será exigida no Termo de Referência e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

[Handwritten signatures and initials]





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

j) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Termo de Referência e Contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) material(is), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

k) A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01220	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

- não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços";
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Segundo - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.

Parágrafo Terceiro - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato; e
- impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.

Handwritten signature and initials: "Joni"





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

Parágrafo Quinto - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de inexigibilidade, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

Parágrafo Sexto - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

Parágrafo Sétimo - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZOS

Parágrafo Único - O prazo de vigência do objeto e validade do presente Contrato é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Parágrafo Único - Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do **IPCA** ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Único - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

[Handwritten signature]
30/11





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Renan Henrique Kowalski.

Parágrafo Segundo - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Parágrafo Quarto - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

Carla
Boni





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, 28 de janeiro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE JATAIR
MAESTRI
QUINCOZES:14412367835

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JATAIR MAESTRI
QUINCOZES:14412367835
Dados: 2025.02.03 14:14:01
+03'00'

GRÁFICA E EDITORA
POSIGRAF LTDA

TESTEMUNHAS:

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5

Carla F. Mombach Sturm

Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 31 de outubro de 2025.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 31 de outubro de 2025.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026, expedido por Vossa Excelência na data de 29 de outubro de 2025, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal deste município, Marli Salete Dieckel de Lima, no valor total de **R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
Contador
C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/10/2025

Equilíbrio

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Secretaria de Educação	900.000,00	1.150.000,00	980.479,49	169.520,51
121 Departamento de Ensino	900.000,00	1.150.000,00	980.479,49	169.520,51
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	900.000,00	1.150.000,00	980.479,49	169.520,51
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	850.000,00	722.596,16	127.403,84
01310 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	150.000,00	124.798,03	25.201,97
01320 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	150.000,00	133.085,30	16.914,70
Total Geral	900.000,00	1.150.000,00	980.479,49	169.520,51

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/10/2025

Tipo: 2

Ordem: 036

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

11.10.2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº/2025 PROCESSO Nº/2025

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026. Conforme abaixo segue:

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES	VALOR POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
TOTAL:				R\$514.446,00

EMPRESA Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

CNPJ Nº 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
64.305,75	64.305,75	64.305,75	64.305,75

PRAZO DE ENTREGA: A empresa CONTRATADA ficará responsável de entregar os objetos solicitados em até 30 (trinta) dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela secretaria municipal responsável.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2026.

Planalto – PR, de de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

302, 000210



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2025 INEXIGIBILIDADE Nº/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 75.104.422/0008-82, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. **RODRIGO DE SOUZA OSTI**, brasileiro, coordenador de negócios, inscrito no CPF sob nº 063.059.676-01, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições da **INEXIGIBILIDADE Nº/2025** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Parágrafo Único - Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA detém exclusivamente os direitos de publicação, comercialização e distribuição em todo território nacional, para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026. Conforme abaixo segue:

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES	VALOR POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00

Boni

1

000211



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
TOTAL: R\$514.446,00				

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - O regime de execução do presente Contrato prevê o fornecimento de livros didáticos impressos, a disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem com recursos integrados aos livros, a oferta de ferramentas de avaliação e de acompanhamento da gestão educacional municipal, bem como a realização de consultoria pedagógica e assessoria de áreas, presencial e/ou a distância, para docentes e equipes técnico-pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos recursos pedagógicos e ferramentas que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO E DOS PEDIDOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade de livros didáticos em cada pedido/autorização de fornecimento, observando os períodos de comercialização descritos abaixo, no caso de o pedido ser bimestral:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Bimestre / Volume	09/01/2025 a 20/03/2025
2.º Bimestre / Volume	27/02/2025 a 17/05/2025
3.º Bimestre / Volume	16/05/2025 a 24/07/2025
4.º Bimestre / Volume	14/08/2025 a 16/10/2025

Parágrafo Segundo - Pedidos realizados fora do período de comercialização serão atendidos somente se a CONTRATADA tiver disponibilidade de estoque.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá divulgar previamente o período atualizado de comercialização para cada ano letivo.

Parágrafo Quarto - Em caso de transferências ou novas matrículas de estudantes, a quantidade de livros poderá ser ajustada, devendo as partes celebrarem termo aditivo contratual para eventuais acréscimos e supressões, observado o previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

30/11 2
000212



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Parágrafo Quinto - Se houver aumento na quantidade de livros, conforme previsto na cláusula sexta, a CONTRATANTE deverá emitir NOTA DE EMPENHO referente à despesa complementar, no exercício fiscal correspondente ao pedido de fornecimento.

Parágrafo Sexto - Os pedidos dos livros didáticos integrados poderão ser feitos por e-mail e devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória execução dos objetos indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
64.305,75	64.305,75	64.305,75	64.305,75

Parágrafo Segundo - A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal de faturamento preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal solicitante, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Termo de Inexigibilidade e Contrato:

- Descrição do objeto, conforme objeto licitado;
- Número do processo licitatório.
- Número do Contrato.

Parágrafo Quarto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente Contrato em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele

300,

3

000213



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

apresentada, no prazo definido no Termo de Referência, Termo de Inexigibilidade e Contrato.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - O fornecimento dos objetos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO e/ou PEDIDO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, devidamente assinados, nos termos da cláusula terceira, e após a aprovação expressa da CONTRATANTE da capa e contracapa dos livros didáticos.

Parágrafo Segundo - As despesas de transporte e seguro de carga serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Os objetos deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE sendo na Secretaria Municipal de Educação deste Município, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA deverá disponibilizar um programa de consultoria pedagógica e assessoria de áreas de forma presencial e/ou a distância, com a finalidade de potencializar o uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, além de contemplar a abordagem de metodologias relacionadas aos campos de experiências e/ou componentes curriculares, visando garantir um melhor aproveitamento dos elementos que integram a solução.

Parágrafo Quinto - Dos cursos e atendimentos ofertados:

SÍNTESE DOS CURSOS E ATENDIMENTOS	CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL
Implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Atendimentos Pedagógicos; Cursos de Formação que abordam metodologias de ensino relacionadas à Educação Infantil e/ou aos Componentes Curriculares e à Tecnologia Educacional.	44h

Parágrafo Sexto: Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a seleção, liberação e controle de frequência dos profissionais de educação da Rede Municipal que participarão dos cursos/encontros ofertados pela CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: Os cursos e/ou atendimentos serão agendados em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, podendo as partes solicitarem a alteração da modalidade/formato de atendimento, caso exista alguma incompatibilidade de

30/11

4

000214



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

agendamento, situação de excepcionalidade ou necessidade específica em relação aos atendimentos a serem prestados.

Parágrafo Oitavo: Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA poderá divulgar que a CONTRATANTE utiliza o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - Ao receber os itens que integram o objeto da contratação, a CONTRATANTE deverá conferir o material e assinar o termo de recebimento provisório e definitivo, entregando uma via formalmente à CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Em caso de irregularidades nos objetos, a CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA por escrito dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. A CONTRATADA deverá substituir o objeto sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do documento com a descrição das eventuais irregularidades.

Parágrafo Terceiro - Se a CONTRATANTE não entregar formalmente à CONTRATADA o documento referente ao recebimento ou não acusar irregularidades no fornecimento dos materiais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os itens entregues serão considerados como recebidos e aceitos.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar de acordo as determinações do Termo de Referência, Termo de Inexigibilidade e Contrato.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;
- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto deste Contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada no procedimento de contratação direta, a qual passa a integrar o presente Contrato, independentemente de transcrição, assim como todos os documentos apresentados;

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) A CONTRATADA deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.
- c) O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- d) O fornecimento dos objetos pela CONTRATADA sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos objetos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- e) As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.
- f) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da CONTRATANTE, informações adicionais que se fizerem necessárias acerca dos materiais didáticos, ambiente virtual de aprendizagem, cursos, atendimentos pedagógicos e ferramentas de avaliação e acompanhamento da gestão educacional;
- g) Responsabilizar-se pela criação, elaboração, confecção, ilustração e impressão da capa e contracapa dos livros didáticos;
- h) Apresentar dados que possibilitem o acompanhamento da evolução dos indicadores educacionais e de gestão e do município, viabilizando análises pela equipe técnica e gestora da CONTRATANTE.
- i) Demais atos pertinentes a entrega será exigida no Termo de Referência e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.
- j) No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões no Contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) objeto(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- k) A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo primeiro - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a contratada que:

- a) não assinar o contrato quando convocado não aceitar/retirar a "Ordem de Serviços";
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos nos autos do processo;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Segundo - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa.

Parágrafo Terceiro - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor total do Contrato; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do Contrato, incidindo sobre o valor do saldo da mesma.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do Contrato, incidindo sobre o valor total da mesma.

Parágrafo Quinto - Pela inexecução total ou parcial contrato e/ou termo de inexigibilidade, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO.

- a) Pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

Parágrafo Sexto - As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

Parágrafo Sétimo - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZOS

Parágrafo Único - O prazo de vigência do objeto e validade do presente Contrato é de até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

30/11

7
000217



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Parágrafo Único - Os valores constantes deste Contrato serão reajustados pela variação do IPCA ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Único - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) GESTOR DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.
- b) FISCAL DO CONTRATO: Renan Henrique Kowalski.

Parágrafo Segundo - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Parágrafo Quarto - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o

30/11/2021 9

000219



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

30/11 10
000220



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO Nº 146/2025

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021. Contratação de gênero fornecido exclusivamente por produtor. Análise jurídica prévia. Possibilidade jurídica, observadas as recomendações necessárias contidas neste Parecer.

I – Relatório

Trata o presente de análise acerca da legalidade de inexigibilidade de licitação para aquisição de empresa especializada para o fornecimento de material necessário para a execução do Sistema de Ensino Aprende Brasil, Descritivo dos Livros Didáticos Integrados, Descritivo da Assessoria Pedagógica, descritivo do Aprende Brasil Digital – Ambiente Virtual de Aprendizagem, descritivo do hábile – Avaliação externa de Aprendizagem, descritivo do SimeB –, por ser um serviço singular, não encontrado no mercado outro sistema que tenha todas as ferramentas que este possui e que atenda a necessidade exposta pela coordenação pedagógica e Conselho Municipal de Educação, prevista em Calendário Escolar para 2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e demais disposições legais.

A Secretaria Municipal de Educação informa que somente referido sistema de ensino atende às necessidades da Secretaria de Educação em razão da metodologia de ensino aplicada, apresentando justificativa no item 04 do termo de referência (fl. 10).

A solicitação encontra-se datada de 24 de outubro de 2025.

O ETP 121/2025 fora juntado aos autos (fl. 04), assim como o termo de referência (fls. 10).

À fl. 15, a solicitante juntou a Ata nº 09/2025 do Conselho Municipal de Educação, às fls. 16/18 Parecer Pedagógico da Coordenadora Pedagógica, ambas atestando a viabilidade/necessidade da contratação.

Fora juntados documentos comprobatórios (notas fiscais), demonstrando claramente que a empresa pratica o menor preço em sua cotação apresentada a este ente público.

000221

Consoante visto, fora juntado proposta comercial da empresa, bem como justificativas de preços, planilhas comparativas, com suas recomendações, qualificações técnicas, atestados, notas fiscais e contratos com outros Municípios e com este ente público, certidões negativas, minuta de termo de inexigibilidade de licitação e minuta de contrato.

Em data de 31 de outubro de 2025 o Exmo. Sr. Prefeito solicitou o encaminhamento à Procuradoria Jurídica, ao Secretário de Finanças e ao Departamento de Licitações. Na mesma data, o Secretário de Finanças e Contábil emitiram parecer atestando que a despesas com o presente processo não irá comprometer os recursos mínimos com Saúde e Educação.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 53, § 1º, inc. I e II da Lei n.º 14.133/21.

Em data de 07/11/2025, os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

II – Fundamentação

2.1. Análise jurídica da hipótese de inexigibilidade

Destaco inicialmente que a presente manifestação não versará sobre os aspectos técnicos e orçamentários do procedimento em epígrafe, restringindo-se tão somente à análise jurídica da licitação postulada.

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “*os casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Logo, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 14.133/21 em dispensa e inexigibilidade.

¹ “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”

Nesse mesmo plano, disposto no art. 6º, inc. XLI, da Lei nº. 14.133/2021, prevê que as contratações de bens e serviços comuns deverão ser processadas obrigatoriamente adotando-se a modalidade pregão, o qual deve ser realizado nos casos em que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 29 da Lei nº. 14.133/2021).

No Estado Social de Direito contemplado por nossa Constituição Republicana, o lazer é um direito fundamental (artigo 6º *caput*) e é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso a Educação.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade. A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

O presente caso adequa-se na exceção legal contida no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tratando-se, conforme entendimento da Administração, de uma competição inviável ante a singularidade do objeto, conforme se pode observar pela carta de exclusividade que embasam o presente processo de inexigibilidade.

Assim, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. A norma esculpida no art. 74, I da Lei nº 14.133 de 2021, a qual entende ser inaplicável a regra referente à licitação quando não for viável a competição em casos em que a Administração pretende realizar, considerando-se o escopo dos materiais, os quais são considerados produtos dotados de critérios fáticos e legais de natureza intelectual e singular, considerando a já mencionada carta de exclusividade da empresa, estando o preço de acordo com praticado no mercado, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição.

Forçar a Administração Pública a realizar licitação, nestes casos, resultaria em prejuízos financeiros e em violação direta ao princípio da economicidade. O procedimento resultaria inútil e contrário ao interesse do Poder Público e, no ponto, não se olvide os altos custos dispendidos pela Administração toda vez que realiza licitações, seja com a mobilização do aparato técnico ou administrativo que utiliza para levar a cabo o procedimento.

Nos casos de inexigibilidade de licitação, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021, que dispõe ser imprescindível a apresentação de:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

Assim, para a hipótese versada nos autos, deverá ser demonstrada a inviabilidade da seleção através de licitação competitiva (Pregão Presencial ou eletrônico) devido não haver critério objetivo de julgamento pela impossibilidade de identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes matizes educacionais e pedagógicas, o que restou evidenciado até aqui.

2.2. Do caso concreto

A inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do art. 74 é procedente. No presente caso, determina a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inc. II, que é inexigível a licitação:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista em lei. Conforme Justificativa, o fornecimento dos materiais será realizada por empresa que detém expertise e inegável comprovação técnica para o cumprimento do objeto, possuindo a Gráfica e Editora Posigraf Ltda os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, sendo notória a especialização da empresa no segmento educacional, o que faz com que o mencionado contrato seja inserido na hipótese do caput do artigo 74, da Lei de Licitações.

Encontram-se juntados inúmeros documentos que demonstram que no contexto geral é a empresa detentora de dita exclusividade, considerando-se as notas fiscais de prestação de serviços e contratos administrativos fornecidos por entes públicos em contratações análogas.

É pacífico o entendimento doutrinário² de que essa situação de inviabilidade de competição se fundamenta na essencialidade das características do profissional

² DELVECHIO, Lucas Rafael da Silva; ALMEIDA, José Carlos Pacheco de; SHIMADA, Rafael Antonio; MACIAS, Vânia Regina. Contratação direta de profissionais artísticos: uma análise dos artigos 25, inciso III e 26 da Lei nº 8.666/93 à luz do repertório jurisprudencial dos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo e da União. Revista Brasileira de Direito Municipal – RBDM, Belo Horizonte, ano 21, n. 75, p. 49-72, jan./mar. 2020

que será contratado, ou seja, na sua individualidade de produtor exclusivo, para fins de atendimento do interesse público em uma dada situação, e que, embora haja diferentes alternativas para atender o interesse público, a natureza personalíssima da atuação do particular almejada impede que se realize um julgamento objetivo.

Nos termos da Lei 14.133/21, a possibilidade de contratação direta não afasta, mas fortalece o dever de **motivar as razões que levaram a Administração à escolha do contratado bem como a necessidade de justificar os preços**, o que deve ser feito de forma complementar aos procedimentos e parâmetros que objetivam *estimar previamente o valor da futura contratação* (artigo 23).

Logo, a justificativa de preço não é necessariamente identificada com o critério de julgamento menor preço, uma vez que outras finalidades públicas podem justificar o uso do poder de contratação do Estado.

Digno de nota o fato de que descabe discutir nesta manifestação os critérios que levam a Secretaria consultante a escolher a empresa em questão, sendo a escolha consubstanciada em enquete realizada pelo Conselho Municipal de Educação e pareceres da esforçada Coordenação Pedagógica.

Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.

Ainda, nos termos do artigo 23, § 4º, quando não for possível estimar o valor do objeto pelos meios ordinários "**o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração**", quesito devidamente cumprido no caderno processual.

Assim, os documentos juntados (vide fls. 24/64), s.m.j., parecem demonstrar que os preços estão de acordo com os praticados no mercado pela empresa, indo ao encontro do que dispõe o §4º do art. 23 colacionado supra.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Restam observadas as disposições do art. 4º da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 5581/2023. A minuta do contrato atende o disposto no art. 89 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, sendo que não é obrigatória a utilização de Matriz de Riscos no caso em questão, posto que o art. 22 da Lei 14.133/2021 estabelece que a mesma é de modo geral facultativa, sendo obrigatória apenas nas contratações de grande vulto e nas contratações integradas e semi-integradas.

O processo veio acompanhado de ETP e Termo de Referência a fim de oficializar a necessidade da contratação e contendo todos os dados informadores para subsidiá-la, nos termos do art. 6º, inc. XXIII, da Lei nº. 14.133/2021. No presente caso, cumpre esclarecer acerca da inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a **facultatividade** da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Com efeito, o TR apresentado nos autos possui os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC. **Neste quesito, para a aquisição de referido material específico me parece que somente a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda detém os direitos exclusivos de edição e comercialização do Sistema de Ensino Aprende Brasil, inviabilizando a competição para referido material.**

Dos documentos que instruem este processo verifica-se que o material que se pretende contratar "**possui características únicas**". Assim, a Secretaria de Educação entende ser necessária a aquisição de referido sistema de ensino para aplicação do conteúdo aos alunos da rede pública municipal.

Saliente-se que descabe discutir nesta manifestação os critérios didáticos e pedagógicos que levam a Secretaria a escolher os projetos em questão, sendo de sua responsabilidade a declaração dos motivos ensejadores da contratação e também que somente tal material didático atende aos critérios de metodologia escolhidos pela Secretaria de Educação. Analisando criteriosamente a presente contratação, entendo que a mesma possa ser realizada via inexigibilidade de licitação tão somente em razão do vasto material fornecido.

Consta do procedimento licitatório que a Administração Pública fará a aquisição de material pedagógico original, única e exclusivamente elaborado e produzido, ou seja, há a exclusividade do produto, conforme declarações acostadas; Ademais, a empresa é a única e exclusiva fornecedora para todo o território nacional, não havendo distribuidor ou representante que comercialize o produto em qualquer parte do território nacional, o que configura a exclusividade do fornecedor em todo o território nacional, conforme certidões de exclusividade emitidas pelos órgãos ou entidades de competência nacional, o que comprova, cabalmente, a sua condição de exclusividade.

Há de se destacar, ainda, que a realização de pregão necessitaria de uma especificação clara e objetiva do material a ser confeccionado ou fornecido pela empresa, de modo que a Administração Municipal pudesse avaliar o conteúdo elaborado e dar diretrizes de como os mesmos deveriam ser confeccionados. Neste diapasão, vale reproduzir a seguinte lição de Marçal Justen Filho³:

A inviabilidade de competição configura-se não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de escolha entre diversas opções. Pode configurar-se inviabilidade de competição, para os fins do art. 25 da Lei nº 8.666, mesmo quando existirem no mercado inúmeros particulares em condições equivalentes de desempenhar a prestação necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal.

A inviabilidade de competição também se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida.

Ou, ainda, quando a realização da licitação inviabilizar a contratação de um dentre os diversos sujeitos aptos a executar satisfatoriamente o contrato visado pela Administração.

Mas todas essas abordagens são meramente exemplificativas, eis que extraídas do exame das diversas hipóteses contidas nos incisos do art. 25, sendo imperioso reconhecer que nelas não se esgotam as possibilidades de configuração dos pressupostos da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Ou seja, o conceito de viabilidade de competição não é simplisticamente reconduzível à mera existência de uma pluralidade de sujeitos em condições de executar uma certa atividade. Existem inúmeras situações em que a competição é inviável não obstante existirem inúmeros particulares habilitados a executar a atividade objeto da contratação. Isso se passa inclusive nos casos em que realizar a licitação acarretaria solução objetivamente incompatível com a realização dos fins buscados pelo Estado.

Há casos em que o interesse sob tutela estatal apresenta-se com tamanhas peculiaridades que seu atendimento não pode ser reconduzido aos casos e parâmetros comuns e usuais. Existe uma singularidade nesse interesse, que exclui a competição entre particulares.

Assim, temos que a presente contratação se amolda na hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que encontra abrigo na legislação pertinente a matéria, notadamente, a viabilidade jurídica encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

2.3. Regularidade documental e técnica. Conveniência e interesse público

Verifica-se que o procedimento administrativo encontra-se devidamente instruído, observando-se os requisitos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Foram juntados aos autos o Estudo Técnico Preliminar nº 121/2025, o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, as Declaração de Exclusividade apresentadas pela

³ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. – São Paulo: Dialética, 2009, p. 367.

empresa, as notas fiscais de contratações análogas, bem como certidões fiscais e trabalhistas atualizadas, proposta comercial e minuta contratual aprovada pelo setor jurídico.

Constata-se, portanto, que os elementos necessários à comprovação da inviabilidade de competição e à motivação da escolha do fornecedor estão presentes, atendendo aos incisos I a VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Cumprido ressaltar que a adoção do sistema de ensino vem apresentando resultados pedagógicos positivos no ano de 2025, reconhecidos por meio de pareceres técnicos e deliberações do Conselho Municipal de Educação. A continuidade demonstra-se conveniente e necessária para a consolidação das políticas de alfabetização do município, garantindo a manutenção da coerência pedagógica e a efetividade dos investimentos públicos realizados em formação docente e materiais didáticos.

A contratação direta da detentora dos direitos do método, neste contexto, não apenas observa o princípio da economicidade — ao evitar processos licitatórios inócuos — como também atende ao princípio da eficiência e à supremacia do interesse público.

2.4. Da transparência e controle

Ressalta-se, ainda, a obrigatoriedade de publicação integral do processo de inexigibilidade no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a divulgação do extrato no Diário Oficial do Município e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR. Essas medidas visam garantir a transparência, a publicidade e o controle social sobre o ato administrativo, assegurando a validade e eficácia da contratação direta.

III – Conclusão

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela viabilidade de aquisição direta do “Sistema de Ensino Aprende Brasil” da Gráfica e Editora Posigraf Ltda, por inexigibilidade da licitação.

Recomenda-se apenas que, previamente à assinatura contratual, sejam verificadas:

- a) a atualização das certidões fiscais e trabalhistas da contratada;
- b) o registro formal da autorização da autoridade competente;
- c) a manutenção da comprovação de exclusividade junto ao INPI;
- d) a guarda da pesquisa de preços em meio físico ou digital.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a divulgação e manutenção do inteiro teor do edital e dos anexos do presente Pregão no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 54 da lei nº. 14.133/2021), assim como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município (AMP) e em jornal diário de grande circulação (art. 54, § 1º, da lei nº. 14.133/2021), além da inserção no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,⁴ da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis (art. 55, inc. II, “a”⁵) e observando-se as regras de contagem de prazo estabelecidas no art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRIQUE MATTOS DREY
Data: 11/11/2025 11:20:53-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

PATRIQUE MATTOS DREY
PROCURADOR JURÍDICO – DECRETO 3248/2010
OAB/PR 40.209

⁴ “Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços.”

⁵ “ Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: (...) II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;”



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto - PR, 11 de novembro de 2025.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objetivo a contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

À Pregoeira e Equipe de Apoio nomeadas pela Portaria 021/2025.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 PROCESSO Nº 339/2025

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026. Conforme abaixo segue:

LOTE 01 - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTUDANTES	VALOR POR ESTUDANTE	VALOR TOTAL
01	Coleção de livros didáticos para o 1º ano (6 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
02	Coleção de livros didáticos para o 2º ano (7 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	195	R\$ 574,80	R\$ 112.086,00
03	Coleção de livros didáticos para o 3º ano (8 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	180	R\$ 574,80	R\$ 103.464,00
04	Coleção de livros didáticos para o 4º ano (9 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	150	R\$ 574,80	R\$ 86.220,00
05	Coleção de livros didáticos para o 5º ano (10 anos), sendo 4 livros, 1 por bimestre, conforme proposta em anexo.	175	R\$ 574,80	R\$ 100.590,00
TOTAL:				R\$514.446,00

EMPRESA Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

CNPJ Nº 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto,

30/11

006231



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01300	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme cada entrega por bimestre, sendo 02 (duas) parcelas por bimestre, divididas conforme quadro abaixo, com apresentação da respectiva nota fiscal.

1º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	2º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	3º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:	4º Bimestre/volume dividido em 02 (duas) parcelas de:
64.305,75	64.305,75	64.305,75	64.305,75

PRAZO DE ENTREGA: A empresa CONTRATADA ficará responsável de entregar os objetos solicitados em até 30 (trinta) dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação deste Município, localizada na Rua Paraná, nº 1571, centro, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela secretaria municipal responsável.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2026.

Planalto – PR, 11 de novembro de 2025.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

EMPRESA Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

CNPJ Nº 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DATA: 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Vinicius Ruckhaber
Código Identificador:4A17D68C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000233



98% dos imóveis de Rio Bonito do Iguaçu afetados pelo tornado já foram vistoriados



A primeira fase das inspeções estruturais em imóveis atingidos pelo tornado em Rio Bonito do Iguaçu, no Centro-Sul do Paraná, está praticamente concluída. As equipes de engenheiros da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), em parceria com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PR) e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná (Ibape-PR), estão em campo nesta quarta-feira (12) finalizando as últimas vistorias.

Cerca de 98% de todas as residências estão vistoriadas com auxílio de drones para mapeamento dos imóveis. O trabalho envolve, neste momento, cerca de 50 engenheiros voluntários e inclui, por exemplo, se o imóvel tem possibilidade de habitação, se foi afetado de forma estrutural e se é possível a habitação pós-reforma.

“Foram vistoriadas mais de 2.200 imóveis, incluindo residências, comércios, prédios públicos e privados”, explicou o presidente do Ibape-PR, Edson Luiz Haluch. “Agora estamos na fase de execução e elaboração dos laudos, que serão entregues ao poder público e à Defesa Civil”, acrescentou. Esses documentos servirão para subsidiar a estimativa financeira dos estragos em cada residência.

“Estamos cumprindo o cronograma inicial e a expectativa é finalizar praticamente todo o trabalho ainda

hoje. Todos os prédios públicos já foram vistoriados, e agora estamos priorizando as últimas construções de propriedade privada”, disse.

Outro detalhe é que o número de imóveis vistoriados foi maior que o previsto pelos órgãos inicialmente. “Isso ocorre porque alguns não estão contemplados no plano diretor da cidade. São construções que surgiram posteriormente ou que não estão regularizadas, o que acabou ampliando o número de inspeções a serem realizadas”, finalizou Haluch.

Na terça-feira (11), 1.469 edificações já tinham sido vistoriadas, com 24 delas interditadas devido a condição estrutural danificada pelo tornado. Do total de edifícios públicos da cidade, 31 foram vistoriados e 4 deles interditados. Os trabalhos também aconteceram na área rural, com 59 edificações vistoriadas.

“Quero agradecer ao Crea-PR, que fez um trabalho espetacular, com mais de 150 engenheiros do Paraná que vieram de forma voluntária nesse período. Também recebemos engenheiros do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, que deram sua contribuição. Isso foi muito importante, porque hoje temos 98% dos laudos prontos. Faltam apenas 2% em áreas rurais que foram danificadas, e esse trabalho está em andamento. Amanhã teremos 100% dos laudos concluídos”, destacou o

secretário de Estado das Cidades, Guto Silva.

“É importante dizer: o laudo é o CPF da reconstrução. Sem o laudo, não conseguimos identificar o valor necessário para cada casa, se é para reforma ou começar do zero. A partir de amanhã, esses laudos vão nortear a transferência do auxílio de reforma. As famílias que tiveram suas casas atingidas terão direito a até R\$ 50 mil, conforme o caso”, acrescentou.

RECURSOS PARA MORADIA – O Estado atua em duas frentes para ajudar as famílias com moradias. O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou a construção emergencial de 320 casas. As obras terão início assim que as equipes de engenharia concluírem os diagnósticos técnicos e estruturais dos terrenos.

As empresas de construção civil que trabalham com o modelo off-site serão priorizadas. Elas substituem o “tijolo por tijolo” pela instalação de paredes pré-produzidas. As paredes são produzidas em indústria e chegam prontas para instalação, já com portas, esquadrias e sistemas elétricos e hidráulicos. O investimento deve ser de cerca de R\$ 60 milhões, com padrão de custo por metro quadrado.

Esse processo acontecerá em paralelo ao repasse de até R\$ 50 mil por família para reformas, cuja lei foi sancionada no domingo.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material necessário para a execução do MÉTODO DAS BOQUINHAS nas escolas Municipais, deste Município de Planalto, prevista em Calendário Escolar para 2026.

EMPRESA: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME.

CNPJ Nº 09.508.047/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 198.929,60 (cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA: 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil para atendimento das turmas da Ensino Fundamental – Anos Iniciais 1º ao 5º Ano, da área urbana e dos distritos pertencentes ao Município de Planalto-PR durante a vigência do Contrato, para o ano letivo de 2026.

EMPRESA Gráfica e Editora Posigraf Ltda.

CNPJ Nº 75.104.422/0008-82.

VALOR TOTAL: R\$514.446,00 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

DATA: 11 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2025

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 048/2025, lavrada em 03 de novembro de 2025, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais escolares destinados à composição de kits a serem distribuídos a todos os alunos da rede municipal de ensino de Planalto-PR, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

LOTE 01 ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

VALOR TOTAL: R\$ 152.916,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais).

DATA: 12 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

“ABANDONO DE EMPREGO”

SR. JORGE SAMUEL FLORES

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. JORGE SAMUEL FLORES, a comparecer na empresa Dip Frangos S/A, CNPJ 21.819.182/0002-88, localizada no endereço da BR 163, KM 86, S/N, Capanema-PR,

a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/09/2025, dentro do prazo de 72hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho nos termos do art. 482, I, da CLT.

Capanema, 05 de Novembro de 2025.

Dip Frangos S/A